

Proc. Administrativo 1.261/2023

De: Clodoaldo A. - SEMSA

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito - A/C Moisés A.

Data: 28/08/2023 às 14:33:34

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMSA

aquisição de equipamento odontológico para UBS

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **[em anexo]**

—
Clodoaldo Paulo de Andrade
ADMINISTRAÇÃO

Anexos:

Aquisicao_de Equipamento Odontologico.pdf

Aquisicao_de Equipamento Odontologico.xlsx

TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA
Equipamentos Unidades de Atenção Primária

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Rio Bom - PR

09.010.415/0001-10

Justificativa para aquisição dos equipamentos:

O município encontra-se carente de equipamentos odontológico, inclusive com alguns equipamentos com defeitos e fora de uso.

Além da demanda de pacientes ser grande e necessitar de mais insumos para atendimento adequado dos mesmos.

Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785

Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde:
Centro de Saúde de Rio Bom

CNES: 7641141, 2729458

Dotação Orçamentária:

A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo.

Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento:
Avenida Paraná nº 785



Prazo de Entrega dos Equipamentos:

Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

Condições da Entrega dos Equipamentos:

Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor
01	Equip.	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de	INMETRO ANVISA	R\$ 25.000,00



			ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.		
--	--	--	---	--	--

Rio bom, 28 de agosto de 2023.

De acordo:

Moisés José de Andrade
Prefeito do Município

José Benedito de Andrade
Secretário Municipal de Saúde do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4C1-AC74-3214-C17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 28/08/2023 15:05:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/08/2023 16:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A4C1-AC74-3214-C17A>

Proc. Administrativo 1- 1.261/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/08/2023 às 16:09:38

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMSA

aquisição de equipamento odontológico para UBS

Defiro a presente solicitação e encaminhe para cotação

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E15-695F-1573-C127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/08/2023 16:09:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2E15-695F-1573-C127>

Ofício 822/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Data: 20/09/2023 às 11:23:43

Bom dia, segue em anexo planilha com item para cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Orcamento.pdf

Orcamento.xlsx

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR
"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"
"TERMO DE REFERÊNCIA Equipamentos Unidades de Atenção Primária"
ÓRGÃO: Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom - PR
09.010.415/0001-10
Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785
Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de Saúde de Rio Bom
CNES: 7641141, 2729458
"Dotação Orçamentária: A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo."
Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Paraná nº 785
Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.
Condições da Entrega dos Equipamentos: Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unitário	Valor Total
					Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e			

1	Equip.	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	<p>manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplex. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm c/</p>	INMETRO ANVISA		
---	--------	---	--	--	-------------------	--	--

terminais de seção, e diâmetro aproximado de 6,5 mm, e mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa.
Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL

Data da Proposta:

Validade da Proposta: / /

Assinatura

Carimbo

Ofício 823/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: KDN COMERCIO ATACADISTA

Data: 20/09/2023 às 11:25:06

Bom dia, segue em anexo planilha com item para cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Orcamento.pdf

Orcamento.xlsx

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR
"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"
"TERMO DE REFERÊNCIA Equipamentos Unidades de Atenção Primária"
ÓRGÃO: Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom - PR
09.010.415/0001-10
Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785
Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de Saúde de Rio Bom
CNES: 7641141, 2729458
"Dotação Orçamentária: A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo."
Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Paraná nº 785
Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.
Condições da Entrega dos Equipamentos: Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unitário	Valor Total
					Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e			

1	Equip.	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	<p>manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplex. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm c/</p>	INMETRO ANVISA	
---	--------	---	--	--	-------------------	--

terminais de seção, e diâmetro aproximado de 6,5 mm, e mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa.
Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL

Data da Proposta:

Validade da Proposta: / /

Assinatura

Carimbo

Ofício 824/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Data: 20/09/2023 às 11:26:49

Bom dia, segue em anexo tabela com item para cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Orcamento.pdf

Orcamento.xlsx

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR
"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"
"TERMO DE REFERÊNCIA Equipamentos Unidades de Atenção Primária"
ÓRGÃO: Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom - PR
09.010.415/0001-10
Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785
Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de Saúde de Rio Bom
CNES: 7641141, 2729458
"Dotação Orçamentária: A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo."
Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Paraná nº 785
Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.
Condições da Entrega dos Equipamentos: Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unitário	Valor Total
					Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e			

1	Equip.	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	<p>manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplex. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm c/</p>	INMETRO ANVISA		
---	--------	---	--	--	-------------------	--	--

terminais de seção, e diâmetro aproximado de 6,5 mm, e mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa.
Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL

Data da Proposta:

Validade da Proposta: / /

Assinatura

Carimbo

Ofício 828/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Data: 20/09/2023 às 11:42:55

Bom dia, segue em anexo tabela com item para cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Orcamento.pdf

Orcamento.xlsx

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR
"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"
"TERMO DE REFERÊNCIA Equipamentos Unidades de Atenção Primária"
ÓRGÃO: Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom - PR
09.010.415/0001-10
Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785
Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de Saúde de Rio Bom
CNES: 7641141, 2729458
"Dotação Orçamentária: A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo."
Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Paraná nº 785
Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.
Condições da Entrega dos Equipamentos: Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unitário	Valor Total
					Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e			

1	Equip.	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	<p>manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplex. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm c/</p>	INMETRO ANVISA		
---	--------	---	--	--	-------------------	--	--

terminais de seção, e diâmetro aproximado de 6,5 mm, e mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa.
Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL

Data da Proposta:

Validade da Proposta: / /

Assinatura

Carimbo

Ofício 889/2023

De: Ariany T. - SEMFI-LICIT

Para: M R DE MORAIS & CIA LDTA

Data: 03/10/2023 às 14:58:44

Boa tarde, segue em anexo tabela com item para cotação.

—

Ariany Hellenn Teixeira

Encarregada de licitação

Anexos:

Orcamento.pdf

Orcamento_5_.xlsx

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR
"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"
"TERMO DE REFERÊNCIA Equipamentos Unidades de Atenção Primária"
ÓRGÃO: Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom - PR
09.010.415/0001-10
Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785
Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de Saúde de Rio Bom
CNES: 7641141, 2729458
"Dotação Orçamentária: A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo."
Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Paraná nº 785
Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.
Condições da Entrega dos Equipamentos: Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unitário	Valor Total
					Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e			

1	Equip.	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	<p>manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplex. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm c/</p>	INMETRO ANVISA		
---	--------	---	--	--	-------------------	--	--

terminais de seção, e diâmetro aproximado de 6,5 mm, e mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa.
Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL

Data da Proposta:

Validade da Proposta: / /

Assinatura

Carimbo

Ofício 925/2023

De: Ariany T. - SEMFI-LICIT

Para: GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Data: 06/10/2023 às 13:32:44

Boa tarde,

Segue em anexo tabela com item para cotação.

Por favor confirmar o recebimento do email.

—

Ariany Hellenn Teixeira

Encarregada de licitação

Anexos:

Orcamento.pdf

Orcamento_Excel.xlsx

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR
"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"
"TERMO DE REFERÊNCIA Equipamentos Unidades de Atenção Primária"
ÓRGÃO: Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom - PR
09.010.415/0001-10
Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785
Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de Saúde de Rio Bom
CNES: 7641141, 2729458
"Dotação Orçamentária: A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo."
Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Paraná nº 785
Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.
Condições da Entrega dos Equipamentos: Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unitário	Valor Total
					Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e			

1	Equip.	1	<p>Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).</p>	<p>manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplex. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm c/</p>	INMETRO ANVISA	
---	--------	---	---	--	-------------------	--

terminais de seção, e diâmetro aproximado de 6,5 mm, e mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa.
Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL

Data da Proposta:

Validade da Proposta: / /

Assinatura

Carimbo

Ofício 927/2023

De: Ariany T. - SEMFI-LICIT

Para: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Data: 06/10/2023 às 13:44:17

Boa tarde,

Segue em anexo tabela com item para cotação.

Por favor confirmar o recebimento do email.

—

Ariany Hellenn Teixeira

Encarregada de licitação

Anexos:

Orcamento_Excel.xlsx

Orcamento_PDF.pdf

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR
"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"
"TERMO DE REFERÊNCIA Equipamentos Unidades de Atenção Primária"
ÓRGÃO: Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom - PR
09.010.415/0001-10
Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785
Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de Saúde de Rio Bom
CNES: 7641141, 2729458
"Dotação Orçamentária: A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo."
Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Paraná nº 785
Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.
Condições da Entrega dos Equipamentos: Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unitário	Valor Total
					Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e			

1	Equip.	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	<p>manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm c/</p>	INMETRO ANVISA		
---	--------	---	--	---	-------------------	--	--

terminais de seção, e diâmetro aproximado de 6,5 mm, e mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa.
Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL

Data da Proposta:

Validade da Proposta: / /

Assinatura

Carimbo

Ofício 967/2023

De: Ariany T. - SEMFI-LICIT

Para: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Data: 09/10/2023 às 10:24:14

Bom dia,

Segue em anexo tabela com item para cotação.

Por favor confirmar o recebimento do email.

—

Ariany Hellenn Teixeira

Encarregada de licitação

Anexos:

Orcamento_Excel.xlsx

Orcamento_PDF.pdf

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"

"TERMO DE REFERÊNCIA
Equipamentos Unidades de Atenção Primária"

ÓRGÃO: Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom - PR
09.010.415/0001-10

Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785

Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de Saúde de Rio Bom

CNES: 7641141, 2729458

"Dotação Orçamentária:
A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo."

Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Paraná nº 785

Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

Condições da Entrega dos Equipamentos: Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unitário	Valor Total
					Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e			

1	Equip.	1	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	<p>manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplex. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm c/</p>	INMETRO ANVISA		
---	--------	---	--	--	-------------------	--	--

terminais de seção, e diâmetro aproximado de 6,5 mm, e mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa.
Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL

Data da Proposta:

Validade da Proposta: / /

Assinatura

Carimbo

Proc. Administrativo 2- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/10/2023 às 13:30:09

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Orcamento_KND.pdf

Orcamento_M_R_DE_MORAIS.pdf

Orcamento_VitalMed.pdf



Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
75.771.212/0001-71

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ:39.346.590/0001-44 **INSC.EST.** 90.864.605-37

ENDEREÇO:RUA DA LUZ Nº51 -JD. MORUMBI CAMBÉ/PR

FONE: (43)3316-7108

E-MAIL: kdn.produtoshospitalares@hotmail.com

BANCO:BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0768-4 **C/C :** 53476-5

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO:

NOME: KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO

RG: 10.377.042-4 **CPF:** 076.664.379-43

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRATIVO

PROPOSTA DE PREÇOS

"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTORIO ODONTOLOGICO - Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado:braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de	1	ALLIAGE	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 39.346.590/0001-44 **INC.EST.** 90864605-37

E-MAIL: kdn.produtoshospitalares@hotmail.com

RUA DA LUZ, 51 – JARDIM MORUMBI - CAMBÉ/PR

FONE:(43) 3316-7108

	ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio anodizado, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.				
				TOTAL	R\$ 30.000,00



VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Validade da Proposta: 30 dias.

CAMBÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Konilla Dardengo do Nascimento

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 CNPJ: 39.346.590/0001-44
 I.E.: 90.864.605-37
 ENDEREÇO: RUA DA LUZ, 51
 FONE: 43 3316-7108 - JD. MORUMBI
 CEP 86191-770 - CAMBÉ - PR



DISTRIBUIDORA
CHRONOS
FÁRMACÊUTICA E HOSPITALAR

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: M R DE MORAIS & CIA LTDA – CHRONOS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR

CNPJ Nº: 45.685.808/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº92, SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, CEP Nº 86935-000

TELEFONES: (43)99627-4615

E-MAIL: comercial.chronosdistribuidora@gmail.com

ORÇAMENTO AO MUNICÍPIO DE: RIO BOM – PR

ORÇAMENTO
À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR
"TERMO DE ADESÃO Nº 860/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"
"TERMO DE REFERÊNCIA Equipamentos Unidades de Atenção Primária"



DISTRIBUIDORA
CHRONOS
FÁRMACÊUTICA E HOSPITALAR

ÓRGÃO: Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom - PR

09.010.415/0001-10

Local da Entrega: Avenida Paraná nº 785

Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde: Centro de Saúde de Rio Bom

CNES: 7641141, 2729458

"Dotação Orçamentária:

A aquisição dos equipamentos odontológico será com recurso proveniente do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo."

Endereço Completo da Unidade de Atenção Primária à Saúde, onde será instalado o equipamento: Avenida Paraná nº 785

Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega deverá ser limitado ao prazo estipulado no Termo de Adesão para a execução do objeto.

Condições da Entrega dos Equipamentos: Obs.: As condições de entrega dos equipamentos devem obedecer ao disposto no Edital de Licitação, na Lei Estadual 16 de agosto de 2007 c/c Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor Unitário
1	Equip.	1		Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade	Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento	INMETRO ANVISA	R\$ 28.000,00



				<p>auxiliar acoplada à cadeira).</p>	<p>das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de</p>		
--	--	--	--	--------------------------------------	---	--	--



DISTRIBUIDORA

CHRONOS

FÁRMACÊUTICA E HOSPITALAR

					ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.			
VALOR TOTAL								R

TOTAL: R\$ 28.000,00

VALIDO POR 30 DIAS.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**MATHEUS
ROBERTO DE
MORAIS:1022041
3983**

Assinado de forma digital
por MATHEUS ROBERTO
DE MORAIS:10220413983
Dados: 2023.10.10
15:15:23 -03'00'



Vitalmed Hospitalar
Rua Marília, Nº 1387
85605140 - Francisco Beltrão, PR
Telefone: (46) 3055-9050
CNPJ: 42.441.595/0001-60

Proposta Nº 2327

Para

Prefeitura Municipal De Rio Bom CNPJ: 75771212000171,
--

Número da Proposta	2327
Data	27/09/2023

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra.

Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO (CADEIRA,E QUIPO,REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA)		UN	1,00	37.000,00	37.000,00
<p>"Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado:braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.</p>						

Outros itens ou serviços

<p>FRETE : POR CONTA DO FORNECEDOR</p> <p>PAGAMENTO : A COMBINAR</p> <p>BANCO DO BRASIL</p> <p>ag. 561-4 conta corrente : 8663-4</p> <p>FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00</p>

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 2327 Valor Total: 37.000,00
-------------------------------------	--------------------------------	---

Proc. Administrativo 3- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 16/10/2023 às 13:32:38

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA.xlsx

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
					Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas		

1	Equip.	1	Consultório odontológico (cadeira, equipamento, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira).	<p>elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipamento e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.</p>	R\$ 31.666,67	R\$ 31.666,67
---	--------	---	---	--	---------------	---------------

VALOR TOTAL

R\$ 31.666,67

Proc. Administrativo 4- 1.261/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/10/2023 às 14:27:05

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

aquisição de equipamento odontológico para UBS

Processo Licitatório - nº 1261/2023

Pregão

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial para registro de preços.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados os 03 (três) orçamentos necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.

Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 16/10/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E394-F5FB-E621-C2FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 19/10/2023 13:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E394-F5FB-E621-C2FB>

Proc. Administrativo 5- 1.261/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 16/10/2023 às 14:31:33

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 6- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 19/10/2023 às 08:43:45

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Resolucao_SESA_n_860_2022.pdf

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I e II desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente para equipar as Unidades Vitrine e Laboratório do PlanificaSUS Paraná, na modalidade "Fundo a Fundo".

§ 1º Todos os municípios são elegíveis de forma automática para a adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/Centros de Saúde e Postos de Saúde preferencialmente as unidades vitrine e laboratório do PlanificaSUS Paraná e para equipar os consultórios odontológicos destes estabelecimentos de saúde.

§ 2º Critérios para a distribuição de kits de equipamentos para Saúde da Família: quantitativo de equipes de saúde da família (média de quantitativo de equipes de saúde da família nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

§ 3º Para a distribuição de kits de equipamentos de Saúde Bucal: quantitativo de unidades básicas de saúde com equipe de saúde bucal (média de quantitativo de equipes de saúde bucal nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Saúde Bucal

Nº	Município	Nome Fantasia UBS	Total de UBS com equipe de Saúde Bucal	Valor Kit Equipamento odontológico	Valor total Kit Equipamento Odontológico
1	ABATIÁ	2576732 CENTRO DE SAUDE ABATIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	ADRIANÓPOLIS	0013102 CENTRO DE SAUDE OLIMPIO GONCALVES DOS SANTOS / 0013110 UBS ANTONIO NEVES DA SILVA e 0021857 UBS PEDRO RODRIGUES	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
3	AGUDOS DO SUL	0022128 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DORVALINO FERREIRA DE MELO / 7519591 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
4	ALMIRANTE TAMANDARÉ	0013145 U S CACHOEIRA 0013161 U S JARDIM ROMA 0013226 U S TANGUA 6970842 US SAO VENANCIO 6971164 US JARDIM PARAISO	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
5	ALTAMIRA DO PARANA	6778526 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA ALT PARANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	ALTO PARAÍSO	6185347 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
7	ALTO PARANA	2754223 NIS II ALTO PARANA 2754282 NIS II GRALHA AZUL 2754371 NIS II MARISTELA 3941132 NIS II CENTRAL DE ALTO PARANA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
8	ALTO PIQUIRI	2779943 CENTRO DE SAUDE WALTER LAMONICA DOS SANTOS 6850006 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
9	ALTONIA	2737175 POSTO DE SAUDE CAMPO BELO 2739488 POSTO DE SAUDE JARDIM PAREDAO 2739607 POSTO DE SAUDE PANORAMA 2739720 POSTO DE SAUDE SAO JOAO 7038356 POSTO DE SAUDE JARDIM PLANALTO 7347898 POSTO DE SAUDE JARDIM SOCIAL	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
10	ALVORADA DO SUL	2730227 UBS DR NIVALDO ANTONIO GRANGE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
11	AMAPORA	2754231 NIS II AMAPORA 6875785 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
12	AMPERE	2576627 UNIDADE PSF III AMPERE 2583399 CENTRO DE SAUDE NIS I AMPERE 2583496 PSF ANGELINA FORTE SCARIOT 5683823 UNIDADE DE PSF V AMPERE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
13	ANAHY	6792219 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SF DE ANAHY UAPSF	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

14	ANDIRÁ	2576597 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ADIRSON RAMOS 2576600 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR CARLOS HENRIQUE GARCIA MARTINS 2577178 UNIDADE BASICA DE SAUDE DONA ALBINA MIJAN NEVES 3016609 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WALDIR BERNADELLI 6815634 UNIDADE BASICA DE	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
15	ÂNGULO	2782863 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE I ANGULO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
16	ANTONINA	3945618 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BARIQUI PADRE AFONSO SULLIVAN 6548288 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL DE ANTONINA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
17	ANTÔNIO OLINTO	2537044 CENTRO SOCIAL RURAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
18	APUCARANA	2439514 UBS DONA MARIA DO CAFE 2439522 UBS RAUL CASTILHO 2439557 UBS CENTRO SOCIAL URBANO 2439565 UBS LEOPOLDO HARTWIG JR 2439573 UBS MERCEDES SILVA MORENO 2439581 UBS JOAQUIM TRIZOTI 2439603 UBS DR TAKAITI MIYADI 2439611 UBS CORREA DE FREITAS 2439646 UBS JULIA RENCZKOWSKI 2439654 UBS PEDRO BARRETO 2439719 UBS PARIGOT DE SOUZA 2439743 UBS WALTER LAZARINI 2439751 UBS EROS PACHECO 2439778 UBS ACLIMACAO 2439794 UBS OSVALDO DAMIN 2439808 UBS ANA MARIA PEPATO 3000095 UBS ANTONIO CARLOS EISFELD SACHELLI 5305756 UBS VALDECIR DE PAULA 5343135 UBS ORESTES GONCALVES MARQUITO 5416930 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DR ROMEU MILANI 5722381 UBS PHILIPPE WECKWERTH 6004555 UBS JOAO MARIOTO 6952461 UBS BOLIVAR PAVAO 6962750 UBS RODRIGO YOSHII TRAMONTIN 7425252 UBS RUTH EUGENIO DA SILVA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
19	APUCARANA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
20	APUCARANA		5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
21	ARAPONGAS	2571552 UNIDADE BASICA DE SAUDE COLUMBIA 2571560 UNIDADE BASICA DE SAUDE ULISSES GUIMARAES 2571587 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGUIAS 2571595 UNIDADE BASICA DE SAUDE DEL CONDOR 2571617 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO POMBAS 2571625 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SAO JOAO 2571633 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAN RAPHAEL 2573512 UNIDADE BASICA DE SAUDE TROPICAL 2573555 UNIDADE BASICA DE SAUDE BANDEIRANTES 2573563 UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRE CHICO 2573571 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ARAPONGUINHA 2573601 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTAURO 2573628 UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMARES 2573644 UNIDADE BASICA DE SAUDE ARICANDUVA 2573733 UNIDADE BASICA DE SAUDE PETROPOLIS 2730979 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUADALUPE 7204280 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO BENTO 7735219 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLEMENTE SORAES ARAUCARIA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
22	ARAPONGAS		8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

23	ARAPOTI	2684152 POSTO DE SAUDE CALOGERAS 2684608 UNIDADE DE SAUDE HUMAITA 2684675 POSTO DE SAUDE ALPHAVILLE 2684713 UNIDADE DE SAUDE VILA ROMANA 2687070 UNIDADE DE SAUDE JARDIM CERES 3642429 UNIDADE DE SAUDE VILA DOS FUNCIONARIOS 3797546 UNIDADE DE SAUDE SANTA RITA	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
24	ARAPUA	7889860 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ARAPUA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
25	ARARUNA	2734486 POSTO DE SAUDE SAO GERALDO 3465950 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR GENESIO BERNARDO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
26	ARAUCÁRIA	2752948 UBSF COLONIA CRISTINA 2752956 UBSF FAZENDINHA 2752964 UBSF NOSSA SENHORA APARECIDA 2752999 UBSF SAO JOSE 2753022 UBSF VALMIR HERVES DE LIMA 2753057 UBSF NOSSA SENHORA DAS GRACAS 2753065 UBSF NOSSA SENHORA DE FATIMA 2753073 UBSF PADRE FRANCISCO BELINOWSKI 2753103 UBSF SANTA TEREZINHA 5404274 UBSF SHANGRI LA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
27	ARIRANHA DO IVAÍ	2588463 CENTRO DE SAUDE ALCIR WIELEVSKI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
28	ASSAÍ	2576317 CENTRO DE SAUDE ASSAI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
29	ASSIS CHATEAUBRIAND	2780135 CIASP CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA EM SAUDE PUBLICA 2781220 CS DR OSVALDO I ISHIDA 2783355 USF DE ENCANTADO 7813236 USF MARIA DA CONCEICAO MARTINS PESTANA JUSSARA E PANORAMA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
30	ASTORGA	2731622 CENTRO DE SAUDE DE ASTORGA 2734443 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA ZELIA 2734532 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE TUPINAMBA 2734559 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OLIVIA 3127753 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
31	ATALAIA	0210102 UNIDADE DE SAUDE MARIO SEMENSATTO 7175426 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
32	BALSA NOVA	0013552 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURO JOSE BUBNIAK 0013560 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR RENATO ANTONIO COLTRO 0013587 UNIDADE DE SAUDE PRESIDENTE TANCREDO NEVES 0013595 UNIDADE DE SAUDE GOVERNADOR JOSE RICHA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
33	BANDEIRANTES	2577038 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL 2577046 UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC 2577054 UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA VISTA 2577062 UNIDADE BASICA DE SAUDE LORDANI 2577070 UNIDADE BASICA DE SAUDE INVERNADA 6479030 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

34	BARBOSA FERRAZ	5729475 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO GARCIA VILLAR	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
35	BARRA DO JACARE	0478881 UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
36	BARRAÇÃO	2583275 CENTRO DE SAUDE NIS I BARRAÇÃO 5289246 UNIDADE DE PSF RURAL DE BARRAÇÃO 5289262 UNIDADE DE PSF COPASA DE BARRAÇÃO 6825451 UNIDADE DE PSF BAIRRO INDUSTRIAL	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
37	BELA VISTA DA CAROBA	2582937 CENTRO DE SAUDE NIS I DE BELA VISTA DA CAROBA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
38	BELA VISTA DO PARAÍSO	2728974 UBS AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO 2730499 PS ORLANDO DO RIO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
39	BITURUNA	2536668 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR SERAFIN MIRON MARTINS 2537125 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LINO ZINI 2549212 UA PSF UNIDADE BASICA DE SAUDE DR OSCAR GEYER	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
40	BOA ESPERANÇA	2736020 CENTRO DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
41	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	6604269 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
42	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	2741474 CENTRO DE SAUDE BOA VENTURA UNIDADE BASICA DE SAUDE 6336787 POSTO DE SAUDE SITIO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
43	BOA VISTA DA APARECIDA	7391102 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO JOSE CARLOS HENRICHS 9663940 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA SEVERINO BETT	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
44	BOCAIUA DO SUL	6657117 UNIDADE DE SAUDE CARMEM LUCIA DE MARI RIBAS 6657125 UNIDADE DE SAUDE ACRYDES LAZAROTTO SANTOS 9062971 UNIDADE DE SAUDE ELCIO BERTI	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
45	BOM JESUS DO SUL	2583925 CENTRO DE SAUDE NIS I BOM JESUS DO SUL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
46	BOM SUCESSO	2571722 CENTRO DE SAUDE DE BOM SUCESSO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
47	BOM SUCESSO DO SUL	0852376 USF ELVIRA PRESTES DE SOUZA 6672760 UAPSF DE BOM SUCESSO DO SUL	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
48	BORRAZÓPOLIS	2571730 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 5253551 HORTENCIA MAGALHAES CIVIDINI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
49	BRAGANEY	2736756 C S DE BRAGANEY	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
50	BRASILÂNDIA DO SUL	2779951 UNIDADE BASICA DE SAUDE VALERIANO RIEDI 6165435 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
51	CAFEARA	2730758 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAFEARA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
52	CAFELÂNDIA	3204499 UNIDADE DE SAUDE OS PIONEIROS 5077397 UBS PARQUE VERDE ALVORADA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
53	CAFEZAL DO SUL	2739224 POSTO DE SAUDE LAERCIO BOSCARIOLI 9051562 CENTRO DE SAUDE MANOEL GOMES DE SOUZA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

54	CALIFÓRNIA	2573342 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 6956556 UAPSF CALIFORNIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
55	CAMBARA	4051564 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RUBIM 5554535 UNIDADE UAPSF IGNEZ PANICHI HANZE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
56	CAMBÉ	2727331 CENTRO DE SAUDE CAMBE 2730766 UNIDADE DE SAUDE CAMBE II 2730774 UNIDADE DE SAUDE CAMBE IV 2730782	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
57	CAMBÉ	UNIDADE DE SAUDE DO JD ANA ROSA CAMBE 2730790 UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE 2730804 UNIDADE DE SAUDE DO JD NOVO BANDEIRANTES CAMBE 2730812 UNIDADE DE SAUDE DO SANTO AMARO CAMBE 2730820 UNIDADE DE SAUDE DO SAO PAULO CAMBE 2730839 UNIDADE DE SAUDE JD SILVINO CAMBE 2730847 UNIDADE DE SAUDE JD CRISTAL CAMBE 2730855 UNIDADE DE SAUDE VILA GUARANI CAMBE 2896761 UNIDADE DE SAUDE ALGACYR FERREIRA 6868525 UAPSF UN ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA NOVO BAND	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
58	CAMBIRA	2571773 CENTRO DE SAUDE DE CAMBIRA 2573768 POSTO DE SAUDE SETE DE MAIO 6676901 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
59	CAMPINA DA LAGOA	0657360 UNIDADE DE SAUDE IRACEMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS 2735601 POSTO DE SAUDE SALLES DE OLIVEIRA 7256078 UAPS DE CAMPINA DA LAGOA 7775091 UBS EUGENIO BARBAO 9251278 UNIDADE BASICA SONIA MATESCO	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
60	CAMPINA DO SIMÃO	2741547 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CLAUDIO JOAO SILVESTRI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
61	CAMPINA GRANDE DO SUL	0013641 UNIDADE DE SAUDE DACYR SIQUEIRA TREVISAN 0013684 UNIDADE DE SAUDE JOAO HAMILTON BELO 0013714 UNIDADE DE SAUDE PAIOL DE BAIXO 2753456 UNIDADE DE SAUDE HENRIQUE FERREIRA 2753464 UNIDADE DE SAUDE MANOEL ALVES KUSTEL	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
62	CAMPO BONITO	2702894 C S DE CAMPO BONITO 2702908 POSTO DE SAUDE DE SERTAOZINHO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
63	CAMPO DO TENENTE	0013781 WALDOMIRO MACHADO DE SOUZA 0021555 ESF ELOI PASCHOAL BODANESI 7827652 UNIDADE DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
64	CAMPO LARGO	0013862 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA GLORIA 0013897 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM GUARANY 0013900 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BATEIAS 0013919 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITABOIA 0013927 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARATUVA 0013935 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BOTIATUVA 0013943 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FERRARIA 0013951 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAZENDINHA 0013978 UNIDADE DE SAUDE DANTE ANTONIO PORTUGAL CASTAGNOLLI 0013986 UNIDADE	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
65	CAMPO LARGO		8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		DE SAUDE DA FAMILIA TRES CORREGOS 0013994 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS CLARAS 0014028 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RONDINHA 0022020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO PEDRO 0022047 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITAMBEZINHO 0022063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 0022071 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE 3694577 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RIVABEM 6000282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CERCADINHO			
66	CAMPO MAGRO	0014044 US TADEU LUIZ MANFRON 3022226 US SANTA LUZIA 5934435 US JARDIM VIVIANE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
67	CAMPO MOURÃO	0014184 UNIDADE DE SAUDE PAULISTA 0014265 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO 0014273 UNIDADE DE SAUDE DR GERMANO TRAPLE COHAPAR 0014311 UNIDADE DE SAUDE DARCY DEITOS TROPICAL 7698518 UNIDADE DE SAUDE CIDADE NOVA 7837151 UNIDADE DE SAUDE AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
68	CÂNDIDO DE ABREU	2588072 POSTO DE SAUDE TEREZA CRISTINA 2588099 POSTO DE SAUDE RIO DO TIGRE 2588684 POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU 6710964 UAPSF CANDIDO DE ABREU	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
69	CANDÓI	2742438 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIROS 2742462 UNIDADE BASICA DE SAUDE PAZ 2742543 UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA 2742829 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA SECA 2743094 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO PEDRO 6263992 UNIDADE BASICA SAUDE SANTA CLARA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
70	CANTAGALO	2741393 CENTRO DE SAUDE DA SEDE DE CANTAGALO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
71	CAPANEMA	0782637 POSTO DE SAUDE SANTA CRUZ CAPANEMA 2583194 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO CAPANEMA 2583224 POSTO DE SAUDE PINHEIRO CAPANEMA 2583704 CENTRO DE SAUDE NISI CAPANEMA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
72	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2572036 POSTO DE SAUDE BOM JESUS 7490127 POSTO DE SAUDE SANTA RITA 7506635 UAPSF CENTRAL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
73	CARAMBEÍ	2684489 UNIDADE DE SAUDE BOQUEIRAO 2684497 UNIDADE DE SAUDE JARDIM BRASILIA 2684683 UNIDADE DE SAUDE MARIA MAURA MARTINS AFCB 9379622 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
74	CASCADEL	0930520 USF TIO ZACA 2736683 USF CASCADEL VELHO 2736691 USF CATARATAS 2736721 USF COLMEIA 2736802 USF GUARUJA 2736810 USF BRASMADEIRA 2736829 USF JUVINOPOLIS 2736845 USF MORUMBI 2736896 USF PARQUE VERDE 2736918 USF PERIOLLO 2736926 USF RIO DO SALTO 2736950 USF SANTOS DUMONT 2736969 USF SAO FRANCISCO DE ASSIS 2736977 USF SAO JOAO	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
75	CASCADEL		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
76	CASCADEL	0930520 USF TIO ZACA 2736683 USF CASCADEL VELHO 2736691 USF CATARATAS 2736721 USF COLMEIA 2736802 USF GUARUJA 2736810 USF BRASMADEIRA 2736829 USF JUVINOPOLIS 2736845 USF MORUMBI 2736896 USF PARQUE VERDE 2736918 USF PERIOLLO 2736926 USF RIO DO SALTO 2736950 USF SANTOS DUMONT 2736969 USF SAO FRANCISCO DE ASSIS 2736977 USF SAO JOAO	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		2736985 USF SEDE ALVORADA 2737000 USF XIV DE NOVEMBRO 2737345 USF NAVEGANTES 2737353 USF SANTA BARBARA 2737361 USF SAO SALVADOR 6256988 USF INTERLAGOS 6696775 USF ESPIGAO AZUL 7045085 USF SANTO ONOFRE 7045107 USF CANADA 7569572 USF LAGO AZUL 7833504 USF JARDIM IPANEMA 7860889 USF CIDADE VERDE 7986017 USF MARIA LUIZA 9356649 USF RIVIERA 9361030 USF JARDIM PRESIDENTE 9361049 USF PIONEIROS CATARINENSE			
77	CASTRO		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
78	CASTRO	2684020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA RIO BRANCO 2684039 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABAPAN I 2684055 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMARO CARNEIRO KRAVUTSCHKE 2684128 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERRIT HENDRIK MORSINK 2684136 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DERLY SEBASTIAO PRESTES 2684659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JEOVAH RIBEIRO 2684810 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HERONDINA GRIMBOR OLIVEIRA 3080846 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ELVIRA KUGLER 3080889 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NAIR KIEL SPENA 5703565 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LINEU AURELIO SALGADO 5731593 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR DOMINGOS FAUSTINO DE CARVALHO 6451659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARCOS SIMAO 9234799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR LIBANIO CARDOSO 9241205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR RICARDO NARDI CARDOSO 9266534 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM DAS ARAUCARIAS 9343458 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 9601678 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR BERNARDO PUSCH JUNIOR 9661239 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOCAVAO I 9661247 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO MACHADO DE SOUZA	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00
79	CATANDUVAS	2572044 C S DE CATANDUVAS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
80	CENTENÁRIO DO SUL	2730235 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANITA CANET 6439330 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
81	CERRO AZUL	2767082 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGEADO DE BARRA BONITA 2767090 UNIDADE BASICA DE SAUDE CERRO AZUL 2767279 POSTO DE SAUDE VEREADOR ALIPIO LOURENCO PEREIRA 6753140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
82	CHOPINZINHO	2739542 POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS 2739712 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS 2739984 CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO 3717852 POSTO DE SAUDE BUGRE 3847411 POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS 7914709 POSTO DE SAUDE FREI VITO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

83	CIANORTE	2734915 UBS VILA SETE 2735083 UBS LAURO GOERLL CIANORTINHO 2735318 UBS SAO LOURENCO 2735342 UBS VIDIGAL 2735393 UBS DR AFONSO CELSO ABRAO SETOR VIII 2735571 UBS RAMON MAXIMO SCHULZ SETOR IV 2735652 UBS SETOR III 6401864 UBS DR ALCIDES PERNOMIAM JARDIM UNIVERSIDADE	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
84	CLEVELÂNDIA	6330479 ESF SOLEDADE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
85	COLOMBO		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
86	COLOMBO	0014850 CENTRO DE SAUDE SEDE COLOMBO 0014877 CENTRO DE SAUDE MARACANA 0014893 CENTRO DE SAUDE CAIC 0014907 CENTRO DE SAUDE ATUBA 0014915 CENTRO DE SAUDE JARDIM DAS GRACAS 0014974 CENTRO DE SAUDE SAO DIMAS 0021903 CENTRO DE SAUDE MAUA 0029300 CENTRO DE SAUDE LIBERDADE 0029319 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE 2682265 CENTRO DE SAUDE NOSSA SRA DE FATIMA 3301230 CENTRO DE SAUDE JARDIM CRISTINA 9000593 CENTRO DE SAUDE BELO RINCAO 9658831 CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
87	COLORADO	2774135 CENTRO DE SAUDE DE COLORADO 2774321 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2774429 POSTO DE SAUDE JARDIM CAIRI 2774437 POSTO DE SAUDE JARDIM SANTA CLARA 2774445 POSTO DE SAUDE JOAO XXIII 6805809 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
88	CONGONHINHAS	2576740 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
89	CONSELHEIRO MAIRINCK	2779897 CENTRO DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
90	CONTENDA	0015172 UBS CENTRO SOCIAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
91	CORBÉLIA	2737418 CENTRO DE SAUDE PADRE BERNARDO LUBE 2739275 UNIDADE BASICA DE SAUDE OSVALDO LINO 2739496 UNIDADE BASICA DE SAUDE NATHALIA BUCHINGER 3885402 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOSE GIOPPO 6572391 UNIDADE BASICA DE SAUDE ECLEIA WOLF	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
92	CORNÉLIO PROCÓPIO	2569000 POSTO DE SAUDE DO JD PROGRESSO 2576325 CENTRO DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO 2576929 POSTO DE SAUDE DO CAIC 2576945 POSTO DE SAUDE DO JARDIM PANORAMA 2576953 POSTO DE SAUDE JD PRIMAVERA 2576988 POSTO DE SAUDE DA VILA SANTA TEREZINHA 2576996 POSTO DE SAUDE DA VILA SAO PEDRO 7122446 UBS MOACIR FERRACINI	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
93	CORONEL DOMINGOS SOARES	2620200 CENTRO DE SAUDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
94	CORONEL VIVIDA	2737051 CASA DA SAUDE 2739208 POSTO DE SAUDE BNH 2739216 POSTO DE SAUDE DE CACADOR 6156517 POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

95	CORUMBATAÍ DO SUL	2731762 CENTRO DE SAUDE MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
96	CRUZ MACHADO	2549336 CENTRO ODONTOLOGICO DR MIECZYSLAW OTTO 2549352 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUDOVICA KARAZ 6321038 CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER E A CRIANCA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
97	CRUZEIRO DO IGUAÇU	2583429 CENTRO DE SAUDE NIS I CRUZEIRO DO IGUAÇU 2584107 POSTO DE SAUDE FOZ DO CHOPIM CRUZEIRO DO IGUAÇU	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
98	CRUZEIRO DO OESTE	2737205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA NAIR PRETTI 2783428 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CRUZEIRO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
99	CURITIBA	0015474 UMS CAPANEMA PSF 0016624 UMS AURORA 0016632 UMS BARIGUI PSF 0016659 UMS ESTRELA 0016667 UMS FANNY LINDOIA 0016675 UMS PAROLIN PSF 0016683 UMS SABARA PSF 0016691 UMS SANTA AMELIA 0016705 UMS SANTA QUITERIA 0016713 UMS SAO MIGUEL 0016721 UMS TANCREDO NEVES 0016748 UMS VILA CLARICE 0016756 UMS VILA FELIZ 0016764 UMS VILA GUAIRA 0016772 UMS VILA LEO 0016780 UMS UNIAO DAS VILAS 0016799 UMS SANTOS ANDRADE 0016802 UMS BOM PASTOR 0016810 UMS JARDIM GABINETO PSF 0016829 UMS BUTIATUVINHA PSF 0016837 UMS PINHEIROS 0016845 UMS SAO BRAZ 0016853 UMS SAO JOSE PSF 0016861 UMS NOVA ORLEANS 0016888 UMS CAMPINA DO SIQUEIRA 0016896 UMS AUGUSTA PSF 0016918 UMS ATENAS 0016926 UMS SANTA FELICIDADE 0016934 UMS BAIRRO NOVO PSF 0016942 UMS OSTERNACK PSF 0016950 UMS CAXIMBA PSF 0016969 UMS NOSSA SENHORA APARECIDA PSF 0016977 UMS JOAO CANDIDO PSF 0016985 UMS DOM BOSCO PSF 0016993 UMS SAO JOAO DEL REY PSF 0017000 UMS SALVADOR ALLENDE PSF 0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
100	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
101	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
102	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
103	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
104	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
105	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
106	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
107	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
108	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
109	CURITIBA	0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUAÇU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		ALEGRE 0017426 UMS VILA DIANA 0017434 UMS VILA ESPERANCA PSF 0017442 UMS TINGUI 0017450 UMS TARUMA PSF 0017469 UMS SANTA EFIGENIA 0017477 UMS SANTA CANDIDA 0017485 UMS PILARZINHO 0017493 UMS FERNANDO DE NORONHA 0017507 UMS BARREIRINHA 0017515 UMS BACACHERI 0017523 UMS ATUBA 0017531 UMS ABAETE 0017558 UMS VILA LEONICE PSF 2639378 UMS BAIRRO ALTO 2639394 UMS XAPINHAL PSF 2639408 UMS UBERABA DE CIMA 2639424 UMS CANDIDO PORTINARI PSF 2639440 UMS CAIUA 2639572 UMS OUVIDOR PARDINHO 2715899 UMS SALGADO FILHO 3298949 UMS UMBARA II PSF 3359646 UMS TRINDADE II PSF 3507815 UMS PANTANAL PSF 3862224 UMS UMBARA PSF 3912698 UMS MAE CURITIBANA 5142725 UMS RIO BONITO PSF 5196809 UMS MONTEIRO LOBATO PSF 5406617 UMS VILA SANDRA PSF 5406625 UMS VITORIA REGIA PSF 5446392 UMS SAMBAQUI PSF 5484456 UMS SANTA QUITERIA II 5506115 UMS ALVORADA PSF 5709512 UMS MENONITAS 6724299 UMS ABRANCHES 7686625 UMS COQUEIROS PSF 9110402 UMS CAMPO ALEGRE 9381015 UMS JARDIM ALIANCA PSF			
110	CURIÚVA	2740443 CENTRO DE SAUDE DE CURIUVA 9375244 UBS VILA BIGON	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
111	DIAMANTE D'OESTE	2779927 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DOESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
112	DIAMANTE DO NORTE	2782820 NIS II DIAMANTE DO NORTE 9350624 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
113	DIAMANTE DO SUL	5867436 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF II URBANO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
114	DOIS VIZINHOS	2666278 PSF RURAL SANTA LUCIA 2666286 PSF SANTA LUZIA 2666294 PSF JARDIM DA COLINA 2666308 PSF NOSSA SENHORA DE LOURDES 3778665 PSF BAIRRO DA LUZ 5828341 PSF SAGRADA FAMILIA 6634672 PSF CIDADE NORTE 7516975 ESF SAO FRANCISCO DE ASSIS	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
115	DOURADINA	9204814 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CARLOS TORISCO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
116	ENÉAS MARQUES	2583305 CENTRO DE SAUDE NIS I ENEAS MARQUES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
117	ENGENHEIRO BELTRÃO	2731630 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA OGAMAR ALVIN SOARES LINHARES 2735210 POSTO DE SAUDE DE IVAILANDIA 2735369 POSTO DE SAUDE DO CASTELO BRANCO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
118	ENTRE RIOS DO OESTE	4052544 CENTRO DE SAUDE EUGENIO SCHWANCKE ENTRE RIOS DO OESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
119	ESPERANÇA NOVA	2737329 UAPSF ESPERANCA NOVA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
120	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	2772337 C S DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
121	FAROL	2731533 CENTRO DE SAUDE DE FAROL 24HORAS 2734907 POSTO DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

122	FAXINAL	2576449 POSTO DE SAUDE 03 TRES CONJUNTOS 2576457 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FAXINAL 2576538 POSTO DE SAUDE NOVA ALTAMIRA 6176968 UBS ARILDA DAS GRACAS DE ALMEIDA ABRAAO 9393838 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA BENEDITO FERRI	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
123	FAZENDA RIO GRANDE	0017590 UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS 0021571 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 0021598 UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL 0026255 UNIDADE DE SAUDE IGUAÇU 0028541 UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS 6183077 UNIDADE DE SAUDE CANAA 6183085 UNIDADE DE SAUDE NACOES 6994490 UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA 9858652 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTADOS	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00
124	FÊNIX	2731541 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE FENIX	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
125	FERNANDES PINHEIRO	2398176 POSTO DE SAUDE DE ANGAI 6092268 CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
126	FIGUEIRA	4052633 PSF URBANO 1 4052641 PSF URBANO 2 6625207 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
127	FLOR DA SERRA DO SUL	2582910 CENTRO DE SAUDE FLOR DA SERRA DO SUL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
128	FLORAI	9153942 UBS VILA DAS PALMAS 9584978 CENTRO DE SAUDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HRS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
129	FLORESTA	7864833 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PIONEIRO ANTONIO MANSANO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
130	FLORESTÓPOLIS	2727374 CENTRO DE SAUDE CENTRAL PEDRO DIRCEU JOIA 2727382 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DR CARLOS CHAGAS 2727463 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MILTON BENTO 3804577 UAPSF RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
131	FLÓRIDA	9882308 USF UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
132	FORMOSA DO OESTE	2572214 C S DE FORMOSA DO OESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
133	FOZ DO IGUAÇU	2593882 NUCLEO DE SAUDE PROFILURB II 2593890 UBS PROFILURB I 2593920 UBS VILA YOLANDA 2593963 UBS CAMPOS DO IGUAÇU 2593998 UBS PORTO BELO 2594013 UBS MORUMBI III 2672960 UBS JARDIM SAO PAULO 2672979 UBS JARDIM CURITIBANO 2672987 UBS VILA C 2672995 UBS CARIMA 2673002 NUCLEO DE SAUDE AKLP 2673010 UBS JARDIM AMERICA 2673029 UBS PORTAL DA FOZ 2673037 UBS TRES LAGOAS 2673126 UBS SOL DE MAIO 2673134 UBS CIDADE NOVA 2673150 UBS TRES BANDEIRAS 2673169 NUCLEO DE SAUDE SAO JOAO 3448363 UBS PADRE MONTI 3841626 UBS VILA C NOVA 5133815 UBS JARDIM SAO PAULO II 6053114 UBS JARDIM JUPIRA 7367341 UNIDADE DE SAUDE LAGOA DOURADA 7489374 UBS MORUMBI II 7876726 UBS MARACANA 9871314 USF SAO ROQUE ANAIR DOS SANTOS QUADROS	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
134	FOZ DO IGUAÇU		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
135	FOZ DO IGUAÇU		6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

136	FOZ DO JORDÃO	6319882 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA REGINA ZUCONELL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
137	FRANCISCO ALVES	9565248 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO ZONA LESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
138	FRANCISCO BELTRÃO	2495066 ESF NOVO MUNDO 2495074 ESF SADIÁ 2496607 ESF SAO MIGUEL 2496615 ESF PADRE ULRICO 2496666 ESF ASSENTAMENTO MISSOES 2496720 ESF NOVA CONCORDIA 2496763 ESF KM 20 2497085 CENTRO DE SAUDE DA CANGO 2497093 UBS VILA NOVA 2497107 UBS ALVORADA 2667568 ESF JARDIM FLORESTA 2667584 ESF PINHEIRINHO 2667606 ESF INDUSTRIAL 5708400 ESF CRISTO REI 6013449 ESF PINHEIRAO 6922414 ESF LUTHER KING 9032010 ESF CANTELMO 9032045 ESF JARDIM SEMINARIO	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
139	FRANCISCO BELTRÃO		8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
140	GODOY MOREIRA	6710980 UAPSF GODOY MOREIRA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
141	GOIOERÊ	2731649 CENTRO DE SAUDE DE GOIOERE 2735229 UBS DISTRITO JARACATIA DE GOIOERE 2735474 UBS JARDIM UNIVERSITARIO DE GOIOERE 2735709 UBS VILA CANDEIAS DE GOIOERE 2735725 UBS VILA GUAIRA DE GOIOERE 5325498 UBS JARDIM TROPICAL DE GOIOERE 5678870 UBS BAIRRO SANTA CASA DE GOIOERE	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
142	GOIOXIM	2741504 POSTO DE SAUDE PINHALZINHO 2743108 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SEDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
143	GRANDES RIOS	2573474 POSTO DE SAUDE RIBEIRAO BONITO 2573482 POSTO DE SAUDE FLORIDA DO IVAI 6658229 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
144	GUAÍRA	7826117 USF JARDIM ZEBALLOS 9623035 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRO I	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
145	GUAIARAÇÁ	2754290 NIS II GUAIRACA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
146	GUAMIRANGA	2398257 POSTO DE SAUDE DE AGUA BRANCA 2398273 POSTO DE SAUDE DE BOA VISTA 6533612 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
147	GUAPOREMA	2734613 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
148	GUARACI	2727390 CENTRO DE SAUDE DE GUARACI 2730286 POSTO DE SAUDE DE BENTOPOLIS GUARACI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
149	GUARANIAÇU	2572435 UNIDADE DE SAUDE ANSELMO FRANCISCO BAZZANEZI 2573091 UNIDADE DE SAUDE DR CLOVIS LUIZ SARDI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
150	GUARAPUAVA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
151	GUARAPUAVA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
152	GUARAPUAVA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRAO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 9080635 ESF XARQUINHO II			
153	GUARAQUEÇABA	2557223 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593777 POSTO DE SAUDE LIDIO MICHAUD 2593793 DISPENSARIO BOM SAMARITANO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
154	GUARATUBA	2557320 UNIDADE BASICA DE SAUDE MIRIM 2682915 UNIDADE BASICA DE SAUDE COROADOS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
155	HONÓRIO SERPA	5829992 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
156	IBAITI	3182282 POSTO DE SAUDE VILA GUAY 4053192 CENTRO DE SAUDE DE IBAITI 4053222 POSTO DE SAUDE COHAPAR 4053230 POSTO DE SAUDE CAMPINHOS 6799604 UAPSF JARDIM SAN RAFAEL 9194886 UBS DIRCEU SILVEIRA BUENO 9211195 UBS SAO JUDAS TADEU 9211292 UBS HILDA GUARNERI	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
157	IBEMA	6712746 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA DE IBEMA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
158	IBIPORÃ	2727285 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA 2727293 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON 2727439 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO DAL MOLIN 2730324 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ANTONIO CARLOS GOMES 2730332 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS 2730340 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WILSON COSTA FUNFAS 2730421 UNIDADE BASICA DE SAUDE OLEMARIO MENDES BORGES 9093826 UNIDADE BASICA DE SAUDE LA FONTAINE CORREA DA COSTA	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
159	ICARAÍMA	2739631 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE PORTO CAMARGO 2739917 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE VILA RICA DO IVAI 6747140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA DE ICARAÍMA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
160	IGUARAÇU	9578757 UBS COPACABANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
161	IGUATU	9000208 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGUATU	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
162	IMBAÚ	2740516 CENTRO DE SAUDE RURAL OTALIA ANTUNES BUENO 6825583 UAPSF CENTRO IMBAU 7181566 PSF BELA VISTA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
163	IMBITUVA	0411264 UNIDADE BASICA DE SAUDE KELLY CRISTINA MENON MOLETA 2423731 POSTO DE SAUDE DE MATO BRANCO 3058603 UBS DIONEIA PEREIRA MANOSSO CORREIA 3343146 POSTO DE SAUDE JARDIM TANGARA 6689698 POSTO DE SAUDE VILA NOVA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

164	INÁCIO MARTINS	2423685 ESF DELCIO PLEPINSKI 2496097 ESF RURAL 6626076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9456821 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAIMON JOSUE FRITZ	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
165	INDIANÓPOLIS	2734672 NIS I POSTO DE SAUDE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
166	IPIRANGA	2683172 SMS E ESFSB URBANO III 2684276 ESFSB LUSTOSA 2684284 ESFSB COATIS SAO BRAZ 2684306 ESFSB COLONIA ADELAIDE 7358970 ESFSB URBANO II 9154930 ESFSB URBANO I	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
167	IPORÃ	2739577 POSTO DE SAUDE NOVA SANTA HELENA 2739909 POSTO DE SAUDE VILA NILZA 3500470 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
168	IRACEMA DO OESTE	2573164 C S DE IRACEMA DO OESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
169	IRATI	2780097 CENTRO SOCIAL RURAL DE GUAMIRIM 3054624 UNIDADE DE SAUDE RIO BONITO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
170	IRETAMA	2735105 POSTO DE SAUDE SERGIO SEBASTIAO MIGUEL 7350651 UBS ELESSANDRO SIQUEIRA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
171	ITAGUAJÉ	2774305 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE ITAGUAJE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
172	ITAIPULÂNDIA	2587491 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JOSE DO ITAVO 2587548 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARAMURU 5035910 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
173	ITAMBARACÁ	9445579 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR FAUSTO LUIS DE MELO MARINHO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
174	ITAMBÉ	3091104 CENTRO DE SAUDE DR LAFAYETTE GRENIER	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
175	ITAJEJARA D'OESTE	6737994 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
176	ITAPERUÇU	2681471 P S JARDIM ITAU 5520274 ESF SAO DOMINGOS 6767680 UAPSF ITAPERUCU	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
177	ITAÚNA DO SUL	2754312 NIS II ITAUNA DO SUL 9350551 UAPSF UNIDADE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
178	IVAIPORÃ	2587750 POSTO DE SAUDE CENTRAL DE IVAIPORA 2590395 POSTO DE SAUDE DE JACUTINGA 9101330 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
179	IVATÉ	7258372 UAPSF DE IVATE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
180	IVATUBA	2774399 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NELSON GOMES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
181	JABOTI	2783142 UNIDADE BASICA DE SAUDE JORGE PEREIRA DE SOUZA 6324754 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
182	JACAREZINHO	2784041 USF VILA SAO PEDRO II 2784068 USF VILA SETTI I 2784084 USF AEROPORTO II	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

183	JAGUAPITÁ	3717607 UAPS DONA CONCHITA 5315662 UAPS DEOLINDA CONSALTER	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
184	JAGUARIAÍVA	2397870 POSTO DE SAUDE ADELIA KOJO BALDIN 2684225 UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR AMERICO F DE CARVALHO 2684233 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR DOMINGOS CUNHA 6508855 UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR HELIO ARAUJO DE MASI	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
185	JANDAIA DO SUL	2576368 UBS LAZARO DE PAULA RODRIGUES 3049930 UBS MARIA BORBA 3802221 UBS MASSAHIRO OGA 6662609 UBS DAMASIO BRITO DA SILVA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
186	JANIÓPOLIS	2731657 CENTRO DE SAUDE DE JANIOPOLIS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
187	JAPIRA	4053443 CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA 6612083 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
188	JAPURÁ	2731789 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
189	JARDIM ALEGRE	2590301 POSTO DE SAUDE JARDIM FLORESTAL ZONA RURAL 2590352 POSTO DE SAUDE BARRA PRETA ZONA RURAL 5034981 POSTO DE SAUDE DO ASSENTAMENTO OITO DE ABRIL ZONA RURAL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
190	JARDIM OLINDA	2754339 NIS II JARDIM OLINDA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
191	JATAIZINHO	2727358 CENTRO DE SAUDE DE JATAIZINHO 2730251 CENTRO DE SAUDE VILA FREDERICO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
192	JESUÍTAS	2572001 C S DE JESUITAS 5846374 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
193	JOAQUIM TÁVORA	2779781 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA 5922682 POSTO DE SAUDE BAIRRO ASA BRANCA 6853188 UAPSF ZILDA ARNS NEIMANN	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
194	JUNDIAÍ DO SUL	2783592 CENTRO DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
195	JURANDA	2731665 CENTRO DE SAUDE DE JURANDA 2735261 UNIDADE DE SAUDE DE PRIMAVERA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
196	JUSSARA	2734621 NIS I DE JUSSARA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
197	KALORÉ	2573334 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
198	LAPA	0017736 MARIA LUCIA DA SILVEIRA DIB MANNE 0017752 CAIC MINISTRO FLAVIO SUPPLY LACERDA 0017760 CENTRO SOCIAL RURAL MARIENTAL 0021431 CENTRO SOCIAL RURAL AGUA AZUL 0021466 ESF SAO BENTO 2753154 CLINICA DA MULHER DR ANTERO DE PAULA LACERDA 2753340 UBS ANTONIO CARLOS CORDEIRO RIBAS MATO PRETO 5091918 UNIDADE DE SAUDE PSF VILA SAO JOSE 7286066 UBS LEONOR VIRGINIA DALCENTER COHAPAR	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

199	LARANJAL	2742659 POSTO DE SAUDE DE LARANJAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
200	LARANJEIRAS DO SUL	2742810 UBS JARDIM IGUACU 2742950 UBS PRESIDENTE VARGAS 2743086 CENTRO DE SAUDE LESTE 3883779 UBS MONTE CASTELO 5466946 UBS CRISTO REI 7950268 USF DR CARLOS FELIPE DE SIO 9375147 USF AGUA VERDE	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
201	LIDIANÓPOLIS	2588412 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE LIDIANOPOLIS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
202	LINDOESTE	2572230 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALVORADA DO OESTE ESFAO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
203	LOANDA	2754355 NIS II LOANDA 2754681 USF VILA VITORIA 2754711 POSTO DE SAUDE ALTO DA GLORIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
204	LOBATO	4053656 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
205	LONDRINA	2577712 UBS CENTRO CLAIR APARECIDA PAVAN 2577844 UBS JARDIM ELDORADO 2577852 UBS AQUILES STENGHEL 2577860 UBS MARIA CECILIA 2577879 UBS VILA NOVA 2577887 UBS LERROVILLE 2577917 UBS PANISSA 2577933 UBS JARDIM DO SOL 2578816 UBS JARDIM SANTA RITA 2578824 UBS ARMINDO GUAZZI GIOVANE LUNARDELLI 2578859 UBS VILA RICARDO 2578891 UBS JARDIM SANTIAGO 2578905 UBS ITAPOA 2578913 UBS CARNASCIALLI 2578921 UBS OURO BRANCO DR LUIZ CARLOS JEOLAS 2578956 UBS NOVO AMPARO DR ROBERTO SCHINITZLER 2578980 UBS SAO LUIZ 2578999 UBS GUARAVERA 2579049 UBS PIZA ROSEIRA 2579065 UBS JOAO PAZ 2579073 UBS CAFEZAL ANIBAL S CABRAL 2579081 UBS VILA CASONE 2579111 UBS SAN IZIDRO JULINDA FERREIRA DA CUNHA PEREIRA 2579138 UBS UNIAO DA VITORIA ORLANDO CESTARI 2579170 UBS JARDIM MARABA 7007183 UBS JAMILE DEQUECH DR JOAO TURETTA 7586248 UBS CAMPOS VERDES 7770456 UBS PADOVANI JOSE GUIDUGLI	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
206	LONDRINA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
207	LONDRINA		8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
208	LUIZIANA	2731614 CENTRO DE SAUDE CELSO NOGUEIRA DA SILVA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
209	LUNARDELLI	2587807 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
210	MALLET	2553902 UNIDADE DE SAUDE MADALENA SEDOR 2553910 UNIDADE DE SAUDE DE RIO CLARO 6735029 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR ALCIDES DE ALMEIDA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
211	MAMBORÊ	2735415 POSTO DE SAUDE GUARANI 5771587 UAPSF PSF I 9190066 PSF II ANTONIO G WUNSCH	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
212	MANDAGUAÇU	2774143 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL 2774410 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GUADIANA 7203500 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BELA VISTA I	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

213	MANDAGUARI	2585464 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORUMBI 2585480 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CINCO CONJUNTOS 2585502 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM BOA VISTA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
214	MANDRITUBA	0017787 POSTO DE SAUDE ELSIO DE ASSIS 0017833 UNIDADE DE SAUDE DOUTOR JOSE TIMANA YOYERA 6227430 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
215	MANFRINÓPOLIS	2583747 POSTO DE SAUDE BARRA GRANDE MANFRINOPOLIS 6703364 CLINICA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE MANFRINOPOLIS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
216	MANGUEIRINHA	2595133 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JUVINO FERREIRA DOS SANTOS 2595184 UNIDADE DE SAUDE DO COVO 2595192 UNIDADE DE SAUDE DA ESTIL 2595206 UNIDADE DE SAUDE DO MORRO VERDE 6553281 UNIDADE DE SAUDE INVERNADA DO NARDO 9796045 UNIDADE BASICA DE SAUDE BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
217	MANOEL RIBAS	2587742 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MANOEL RIBAS 7974531 POSTO DE SAUDE ARAUCARIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
218	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	3913910 POSTO DE SAUDE VILA GAUCHA 4053893 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE 6464874 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO SAO LUCAS 6464912 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO AUGUSTO JOSE ALVES DE ARAUJO	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
219	MARIA HELENA	7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
220	MARIALVA	2774283 P S F JOAO DE BARRO 3384845 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
221	MARILÂNDIA DO SUL	2773961 CENTRO DE SAUDE DE MARILANDIA DO SUL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
222	MARILENA	2754363 NIS II MARILENA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
223	MARILUZ	5475899 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 7426356 UAPS CLAUDINEI SOLCIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
224	MARINGÁ		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
225	MARINGÁ		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
226	MARINGÁ	2586177 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM IGUACU 2586207 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA 2586215 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SILVESTRE 2586223 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM UNIVERSO 2586231 UNIDADE BASICA DE SAUDE FLORIANO 2586258 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA 2586274 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM INDUSTRIAL 2586282 UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUTI 2586290 UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE ALTA 2586304 UNIDADE BASICA DE SAUDE GREVILLEAS III 2586320 UNIDADE BASICA DE SAUDE IGUATEMI 2586339 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA I 2586347 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC 2586355 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORANGUEIRA 2586363 UNIDADE BASICA DE SAUDE MANDACARU 2586398 POLICLINICA	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		PRIMO MARCELO MONTESCHIO ZONA SUL 2586401 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PINHEIROS 2824930 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUAIAPO REQUIAO 7063245 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIATA 7126522 UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA 06 7228155 UNIDADE BASICA DE SAUDE CEU AZUL 7376529 UNIDADE BASICA DE SAUDE VARDELINA 7608020 UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DAS TORRES 7628544 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARIS 7715080 UNIDADE BASICA DE SAUDE IMPERIO DO SOL 7857136 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARAISO 9630368 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA JARDIM PAULISTA			
227	MARIÓPOLIS	2737132 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 9330615 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA I	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
228	MARIPÁ	2800918 POSTO DE SAUDE DE PEROLA INDEPENDENTE 4054083 CENTRO DE SAUDE DE MARIPA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
229	MARMELEIRO	2583313 CENTRO DE SAUDE NIS I MARMELEIRO 2583593 POSTO DE SAUDE ALTO SAO MATEUS PSF MARMELEIRO 2587564 UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
230	MARQUINHO	2741431 CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA 6448887 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
231	MARUMBI	2573938 CENTRO DE SAUDE DE MARUMBI 6863604 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
232	MATELÂNDIA		4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
233	MATELÂNDIA	2585960 POSTO DE SAUDE SEDE 2587874 POSTO DE SAUDE DE VILA PASA 2587890 POSTO DE SAUDE DE AGRO CAFEEIRA 2587912 UNIDADE BASICA DE SAUDE ENFERMEIRA LURDINHA 7437978 UNIDADE DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
234	MATINHOS	2557304 POSTO DE SAUDE DO SERTAOZINHO 2557312 POSTO DE SAUDE DO RIVIERA 2600102 POSTO DE SAUDE DO CENTRO 3481239 POSTO DE SAUDE DO PEREQUE 3499235 POSTO DE SAUDE DO TABULEIRO 9466991 POSTO DE SAUDE DO VILA NOVA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
235	MATO RICO	6711677 UAPSF MATO RICO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
236	MAUÁ DA SERRA	7966539 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA BORONESE GERBER 9108017 UBS JESSE DE OLIVEIRA SILVA 9108041 UBS AMELIA MARIA COELHO DA SILVA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
237	MEDIANEIRA	2586002 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO CSU 2586010 UNIDADE DE SAUDE PARQUE INDEPENDENCIA 2586053 UNIDADE DE SAUDE CONDA 5777305 UNIDADE DE SAUDE IPE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
238	MERCEDES	2783541 CENTRO DE SAUDE DE MERCEDES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
239	MIRADOR	2754398 NIS II MIRADOR	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
240	MIRASELVA	2727323 CENTRO DE SAUDE DE MIRASELVA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

241	MISSAL	2582708 CENTRO DE SAUDE 2582759 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE PORTAO DO OCOY 2582767 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE DOM ARMANDO 6515169 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA BAIRRO RENASCER	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
242	MOREIRA SALES	9548823 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
243	MORRETES	2557215 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593823 US JOAO ROBASSA AMERICA DE BAIXO 2593866 US PORTO DE CIMA 6269974 POSTO DE SAUDE VILA DAS PALMEIRAS 6270042 POSTO DE SAUDE DO CARAMBIU	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
244	MUNHOZ DE MELO	2774178 CENTRO DE SAUDE DR TANCREDO NEVES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
245	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2731703 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
246	NOVA ALIANÇA DO IVAI	2754401 NIS II NOVA ALIANCA DO IVAI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
247	NOVA AMÉRICA DA COLINA	2576759 CENTRO DE SAUDE N A COLINA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
248	NOVA AURORA	7048009 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEUSA ANGELI 9378642 UNIDADE BASICA DE SAUDE NERCI BOCALON	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
249	NOVA CANTU	2731576 CENTRO DE SAUDE DE NOVA CANTU	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
250	NOVA ESPERANÇA	2774356 UBS DR ALGIRDAS PETRAUSKI 2774364 UBS BARAO DE LUCENA 6303382 UBS ADELINO PASQUINI 9416374 UBS MANOEL GAONA GARCIA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
251	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	9214437 POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA NOVA ESP DO SUDOESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
252	NOVA FÁTIMA	2577569 CENTRO DE SAUDE NOVA FATIMA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
253	NOVA LARANJEIRAS	2741539 ESF SEDE 2742985 ESF RIO DA PRATA 2743027 ESF RIO GUARANI 5703549 ESF ASSENTAMENTO XAGU	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
254	NOVA LONDRINA	0867705 UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL 6044360 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7064640 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM SANTANA NOVO HORIZONTE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
255	NOVA OLÍMPIA	2737299 CENTRO DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
256	NOVA PRATA DO IGUAÇU	2584425 POSTO DE SAUDE DELFINA FERREIRA TERES DA SILVA NOVA VITORIA 2584433 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLAUDINO ROQUE ZOLET GUARANI 2584441 POSTO DE SAUDE ANA ALBINO PEREIRA OURO FINO 6081584 UAPSF CIDADE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
257	NOVA SANTA BARBARA	7200951 UAPSF MIRIAN MIYUKI MAKUTA SATO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
258	NOVA TEBAS	2588269 UBS CATUPORANGA 2588277 UBS DE POEMA 7583222 UBS MARIO MOLETA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
259	NOVO ITACOLOMI	5983428 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

260	ORTIGUEIRA	0858072 UNIDADE DE SAUDE CENTRO ESF 2741172 POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE 2741326 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO DOS FRANCAS 2741334 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DE BRIOLANDIA 2741342 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA GODOI 6825354 UAPSF IZABEL DUCKINO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
261	OURIZONA	5874610 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE OURIZONA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
262	PAIÇANDU	5024994 POSTO DE SAUDE PIONEIRO NOVO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
263	PALMAS	2739380 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOAO 3055531 UNIDADE BASICA DE SAUDE ELDORADO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
264	PALMEIRA	2687143 ESF ROCIO I 2687151 ESF VILA ROSA 2687208 ESF VILINHA 2821958 ESF COLONIA FRANCESA 3006069 ESF DR JORGE AMIN BACILA 7188447 ESF SANTA ROSA 7815557 ESF JARDIM CRISTINE 9231625 ESF CENTRAL	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
265	PALMITAL	0114642 ESF MERON MCHULA 2743116 POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL 9348255 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 03	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
266	PALOTINA	2784149 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARCIO DE OLIVEIRA 2784173 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR LEONILDO HACHMANN 2784203 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA INES VALDUGA 4054687 CENTRO DE SAUDE MARIA LUIZA SOARES 4054709 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR WALDEMAR IRINEU STANGE 4054725 UNIDADE BASICA DE SAUDE IVO FERNANDES DOS SANTOS	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
267	PARAÍSO DO NORTE	7503865 UAPSF UNIDADE DE SAUDE 9174192 UNIDADEBASICA DESAÚDE AMERICA DO SUL	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
268	PARANACITY	5407877 UNIDADE VILA PROGRESSO 6763960 UAPSF UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
269	PARANAGUÁ	2557428 PSF LUIZ CARLOS GOMES VILA DO POVO 2557436 P S ELIAS BORGES NETO ALEXANDRA 6302920 UNIDADE DE SAUDE ALINE MARINHO ZACARIAS VILA GARCIA 9975691 UNIDADE DE SAUDE EMIR ROTH	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
270	PARANAPOEMA	6862225 UBS APARECIDO STUANI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
271	PARANAÍ		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
272	PARANAÍ	2754320 NIS II JARDIM MORUMBI 2754606 UBS VILA OPERARIA 2754649 POSTO DE SAUDE SUMARE 2754657 POSTO DE SAUDE GERALDO LONGO 2754665 UBS PANORAMA 5905869 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA CHACARA JARAGUA ADY ZACARKIN 5906016 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM CAMPO BELO 6498035 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 6797881 USF VILA OPERARIA 9061797 UBS III CONJUNTOS 9140395 UBS COLONINHA 9522085 UBS PARQUE OURO BRANCO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

273	PATO BRAGADO	0804711 UNIDADE DE SAUDE DE ATENCAO PRIMARIA 2779935 CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
274	PATO BRANCO		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
275	PATO BRANCO	0017892 UNIDADE DE SAUDE MORUMBI 0017957 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE 0017965 UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO 0017981 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAO 0018007 UNIDADE DE SAUDE SAO ROQUE DO CHOPIM 0018015 UNIDADE DE SAUDE PLANALTO 0025283 UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0025291 UNIDADE DE SAUDE BORTOT 6960863 UAPSF PINHEIRINHO 9043144 UNIDADE DE SAUDE INDUSTRIAL 9438505 UNIDADE DE SAUDE FRARON	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
276	PAULA FREITAS	2549654 CENTRO DE SAUDE RONDINHA 6382959 UAPSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA DE PAULA FREITAS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
277	PAULO FRONTIN	2549190 CENTRO SOCIAL RURAL DE PAULO FRONTIN 2559102 POSTO DE SAUDE DE VERA GUARANI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
278	PEABIRU	7213255 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR TURIKI FUKASI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
279	PEROBAL	6811299 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
280	PEROLA	5939038 UAPSF MARLI SAILA MONTANA DO LAGO ALBUQUERQUE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
281	PEROLA D'OESTE	2583283 CENTRO DE SAUDE NIS I PEROLA D OESTE 2587599 POSTO DE SAUDE CONCIOLANDIA PEROLA DOESTE 3577104 POSTO DE SAUDE ESQUINA GAUCHA PEROLA DOESTE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
282	PIEN	0018074 PS DE TRIGOLANDIA 0025410 PS DE QUICE 0025437 PS DE CAMPO NOVO 2753383 PS DE CAMPINA DOS MAIA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
283	PINHAIS	0018104 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TARUMA 0018163 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA AMELIA 0018198 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TEBAS 0018228 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WEISSOPOLIS 0018236 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VARGEM GRANDE 0018341 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA ANTONIETA 6857744 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANA NERY 7956819 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM KARLA	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
284	PINHAL DE SÃO BENTO	2582929 CENTRO DE SAUDE NIS I PINHAL DE SAO BENTO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
285	PINHALÃO	2817195 MINIPOSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE LAVRINHA 4054946 UNIDADE BASICA DR UADY DOMINGUES	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
286	PINHÃO	2741776 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO 5526000 ESF VILA CALDAS 5526019 ESF MAZURECHEM 5628075 ESF SANTA MARIA 7273479 ESF SAO CRISTOVAO 9614648 ESF LINDOURO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

287	PIRAI DO SUL	2684470 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARCOS DANIEL ZANELLO MILLEO 6659489 UNIDADE BASICA DE SAUDE MAIRA MILLEO WEIGERT 7230141 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE ELIZARIO MIGUEL 7845804 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE REFERENCIA RURAL DR LALA 9075038 UNIDADE BASICA DE SAUDE THERESA VIANNA SILVA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
288	PIRAQUARA	0018376 U S OSMAR PAMPLONA CENTRAL 0018414 U S JAMES RIBAS MARTINS SAO CRISTOVAO 0018422 U S TAKAMI TANO VILA MACEDO 0018449 U S CARLOS JESS JD CAICARA 0158496 U S NANSI TEREZINHA LAUX BIER 2681501 U S WANDA MALLMANN DOS SANTOS GUARITUBA 2681692 U S ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL GUARITUBA 2822296 U S FLAVIO CINI PRIMAVERA 5069718 U S SEBASTIANA DE SOUZA BATISTA VILA SUSI 9052666 U S MARIA FRANCELINA DOS SANTOS	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
289	PITANGA	2742586 POSTO DE SAUDE VILA PLANALTO ESF 2742691 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DA COLINA ESF 2742721 POSTO DE SAUDE PARQUE SAO BASILIO ESF 2743000 POSTO DE SAUDE RIO DO MEIO ESF 2743051 POSTO DE SAUDE SANTA REGINA ESF 2743175 POSTO DE SAUDE VILA MARISTELA ESF 3191621 POSTO DE SAUDE CENTRO ESF	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
290	PITANGUEIRAS	2727404 CENTRO DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
291	PLANALTINA DO PARANA	2754452 NIS II PLANALTINA DO PARANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
292	PLANALTO	2583364 PSF5 NIS II PLANALTO 2739135 PSF3 CENTRO NOVO PLANALTO 2739666 PSF1 SAGRADA FAMILIA SAO JOAO PLANALTO 2739836 PSF2 SAO VALERIO BARRA GRANDE PLANALTO 6588883 UAPSF PSF 4 PLANALTO 9981314 UBS DOUTOR DILSON CARLOS SCHMIDT PLANALTO	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
293	PONTA GROSSA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
294	PONTA GROSSA	2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683563 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OTTONIEL PIMENTEL SANTOS 2683636 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROBERTO DE JESUS PORTELLA 2684764 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CESAR MILLEO 2684799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTERO MACHADO DE MELLO 2684802 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HORACIO DROPPA 7539177 UNIDADE DE SAUDE EZEBEDEU LINHARES 7539304 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE BUENO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
295	PONTAL DO PARANA	2557231 POSTO DE SAUDE DE PRAIA DE LESTE 2557339 POSTO DE SAUDE DE IPANEMA 2600080 POSTO DE SAUDE DE PONTAL DO SUL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

296	PORECATU	2727447 CENTRO DE SAUDE LUIZ DI MIGUELLI 2730405 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA CRISTINA TAVIAN 2730413 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA IGUACU	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
297	PORTO AMAZONAS	2687097 UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
298	PORTO BARREIRO	2741512 CENTRO DE SAUDE SEDE DE PORTO BARREIROUNIDADE BASICA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
299	PORTO RICO	2754460 NIS II PORTO RICO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
300	PORTO VITORIA	2559196 CENTRO DE SAUDE DE PORTO VITORIA 7034393 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAM DE PORTO VITORIA 7953437 UNIDADE BASICA DE SAUDE ADAIR RIBEIRO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
301	PRADO FERREIRA	2727412 CENTRO DE SAUDE DE PRADO FERREIRA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
302	PRANCHITA	2583410 CENTRO DE SAUDE NIS I PRANCHITA 6815855 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE PRANCHITA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
303	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2779994 UNIDADE DE SAUDE DR ARLINDO SANTANA LINS	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
304	PRIMEIRO DE MAIO	2727420 POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA 9437975 UNIDADE BASICA DE SAUDE AILTON CHAPADA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
305	QUARTO CENTENÁRIO	2735121 POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE 7165617 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
306	QUATIGUÁ	4055462 CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
307	QUATRO BARRAS	0018481 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018503 UNIDADE DE SAUDE SEDE 0018511 UNIDADE DE SAUDE JARDIM MENINO DEUS 0018538 UNIDADE DE SAUDE CAMPININHA 3402266 UNIDADE DE SAUDE CONJUNTO ITAPIRA 6868282 UNIDADE DE SAUDE JARDIM GRACIOSA	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
308	QUEDAS DO IGUAÇU	2572303 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 2572338 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2572354 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZITANI 2572559 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE 2572958 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CRISTOVAO 7427670 UNIDADE BASICA DE SAUDE	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
309	QUERÊNCIA DO NORTE	2753359 MINIPOSTO CENTRAO 2754479 NIS II QUERENCIA DO NORTE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
310	QUINTA DO SOL	2731738 CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
311	QUITANDINHA	0025445 CENTRO DE SAUDE DE DOCE FINO ESF III 0025542 CENTRO DE SAUDE DO TURVO ESF IV 6730450 CENTRO DE SAUDE DA SEDE ESF I UAPSF 7166575 CENTRO DE SAUDE DE LAGOA VERDE ESF II	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

312	RAMILÂNDIA	2590964 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RAMILANDIA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
313	RANCHO ALEGRE	2577534 UNIDADE MISTA DE RANCHO ALEGRE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
314	RANCHO ALEGRE D'OESTE	7198329 UAPSF DE RANCHO ALEGRE D OESTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
315	REALEZA	5762200 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II REALEZA 6582370 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA I REALEZA 6604137 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA III REALEZA 6659500 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA IV REALEZA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
316	REBOUÇAS	2554038 CENTRO DE SAUDE DE REBOUCAS 2554100 MINI POSTO DO MARMELEIRO 2554135 PSF BARRA DOS ANDRADES 2554186 ESF DR BONIFACIO DOMINGUES CABRAL 2784254 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA OPERARIA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
317	RENASCENÇA	2583348 CENTRO DE SAUDE NIS I RENASCENCA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
318	RESERVA	2740702 E S F CAMPINAS BELAS 2740710 E S F JOSE LACERDA 5864755 E S F VILA MARTINS 6287751 UAPSF CENTRO 6553869 E S F CRUZEIRO 7174411 E S F SAO FRANCISCO 7536127 E S F FERREIRA	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
319	RESERVA DO IGUAÇU	2743043 POSTO DE SAUDE SANTA LUZIA 9549358 UAPSF RESERVA DO IGUACU	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
320	RIBEIRÃO CLARO	2780046 CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC 9868275 UBS ROGERIA PEREIRA DOS SANTOS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
321	RIBEIRÃO DO PINHAL	2576899 CENTRO DE SAUDE RIB DO PINHAL	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
322	RIO AZUL	2554216 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ACIR RACHID 2554232 CENTRO SOCIAL RURAL BARRA DA CACHOEIRA 6169953 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DE RIO AZUL 6323014 MINI POSTO DE INVERNADA 9464131 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANNA GEMBAROWSKI	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
323	RIO BOM	2729458 CENTRO DE SAUDE DE RIO BOM	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
324	RIO BONITO DO IGUAÇU	2742977 UBS DA FAMILIA RIO BONITO DO IGUACU 5550017 ESF CENTRO NOVO 5550025 ESF SAUDE ARAPONGAS 7366825 ESF CAMPO DO BUGRE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
325	RIO BRANCO DO IVAÍ	9091785 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORIPA DE OLIVEIRA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
326	RIO BRANCO DO SUL	0018597 UNIDADE DE SAUDE HEITOR ALVES DE ARAUJO 0146072 UNIDADE DE SAUDE JARDIM ALBARANA SANTA TEREZINHA 2753421 UNIDADE DE SAUDE PAPANDUVA 3476332 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 7228503 UAPSF VILA VELHA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

327	RIO NEGRO	0018686 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ANTONIO ABDALA JOSE 0018708 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RUBENS ZAGESKI 0018740 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VEREADOR LUIZ MILCHESKI 0018783 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JORGE RICARDO HIRT	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
328	ROLÂNDIA	0249394 POSTO DE SAUDE AURORA DA SILVA TOMAZ 2774038 POSTO DE SAUDE CENTRAL ROLANDIA 2774046 POSTO DE SAUDE DA VILA OLIVEIRA ROLANDIA 2774062 POSTO DE SAUDE DE SAO MARTINHOROLANDIA 2774097 POSTO DE SAUDE RODOLF KEMPH ROLANDIA 2774119 POSTO PARIGOT DE SOUZA ROLANDIA 6156576 POSTO DE SAUDE SANTIAGO 7109180 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DO JARDIM NOBRE 7924275 POSTO DE SAUDE TOMIE NAGATANI	9	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00
329	RONCADOR	2731584 UAPS SIDNEI GUSMAO DE ANDRADE 2734982 UAPS FELIPE KOVALEK	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
330	RONDON	2734605 NIS I RONDON	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
331	ROSÁRIO DO IVAÍ	6711650 UAPSF ROSARIO DO IVAI 9571329 UAPSF DO CAMPINEIRO DO SUL	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
332	SABÁUDIA	2573903 CS ANTONIO VALERIO PSF 7440391 UNIDADE BASICA DE SAUDE TATIANE SALVADOR	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
333	SALGADO FILHO	2583860 CENTRO DE SAUDE NIS I SALGADO FILHO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
334	SALTO DO ITARARÉ	2780011 UAP BENEDITA VOLPI BRUNO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
335	SALTO DO LONTRA	3451852 UNIDADE ESF 02 SALTO DO LONTRA 3451895 UNIDADE ESF 03 SALTO DO LONTRA 6276938 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
336	SANTA CECILIA DO PAVÃO	7128398 UAPSF SANTA CECILIA DO PAVAO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
337	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	2754185 NIS I SANTA ESMERALDA 2754215 NIS I VILA OPERARIA 7713169 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OTAVIO AUGUSTO MENDONCA LEITE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
338	SANTA FÉ	7742118 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
339	SANTA HELENA	4055950 UNIDADE BASICA DE SAUDE SUB SEDE 4055969 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO ROQUE 4055977 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CLEMENTE 4055985 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR EDUARDO RODRIGUES 4056027 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA ALEGRETTI	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
340	SANTA INÊS	2735423 POSTO DE SAUDE DE SANTA INES	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
341	SANTA ISABEL DO IVAÍ	2754193 NIS I SAO JOSE DO IVAI 2754541 NIS II STA ISABEL DO IVAI 7441215 NIS I DR CARLOS ALBERTO JUNG	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

342	SANTA IZABEL DO OESTE	2583356 POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO 2584212 POSTO DE SAUDE SAO PEDRO SANTA IZABEL DO OESTE 2584220 POSTO DE SAUDE SAO JUDAS STA IZABEL DO OESTE 2584239 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
343	SANTA MARIA DO OESTE	2588714 POSTO DE SAUDE SAO JOSE 7010648 POSTO DE SAUDE OURO VERDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
344	SANTA MARIANA	2577593 POSTO DE SAUDE VILA SANTA RITA 7234597 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
345	SANTA MÔNICA	2754118 NIS I APARECIDA DO IVAI 2754495 NIS II SANTA MONICA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
346	SANTA TEREZA DO OESTE	6914187 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
347	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2582724 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
348	SANTANA DO ITARARÉ	2779900 CENTRO DE SAUDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
349	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2782693 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA 2782715 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA RIBEIRO 6272339 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA 6279740 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA 6603920 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
350	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	2754568 NIS II STO ANTONIO DO CAIUÁ	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
351	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2583291 CENTRO DE SAUDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 2583682 ESF II MARCIANOPOLIS 2583690 ESF I PRINCESA ISABEL 6490875 ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO 6717292 ESF III VILA NOVA 7264526 ESF VI JARDIM FRONTEIRA 7271565 ESF IV VILA CATARINA 7506465 ESF VII PARQUE DAS EMBAUVAS 7506503 ESF VIII SETE DE SETEMBRO 7692579 ESF IX CENTRO	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
352	SANTO INÁCIO	2735784 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
353	SÃO CARLOS DO IVAÍ	2754509 NIS II SAO CARLOS DO IVAI	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
354	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	2577453 POSTO DE SAUDE TERRA NOVA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
355	SÃO JOÃO	2620324 CENTRO DE SAUDE MIGUEL XAVIER PENHA 7183569 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA LOURDES	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
356	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0246751 UNIDADE BASICA DE SAUDE TAKEO SATO 2587769 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2588366 UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO SABINO	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
357	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2683199 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SJT 2684411 POSTO DE SAUDE DE RIO BAIO 9480900 UNIDADE DE SAUDE NORTE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
358	SÃO JORGE D'OESTE	2584360 POSTO DE SAUDE DR ANTONIO PARANHOS SAO JORGE DOESTE 6412254 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA SJO 6653375 ESF BAIRRO DA LAPA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

359	SÃO JORGE DO IVAÍ	2735490 UBS TEREZINHA SOARES MUZULON	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
360	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	2665387 POSTO DE SAUDE GURUCAIA 9054448 UNIDADE BASICA JOSE CARLOS CALOI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
361	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	4056256 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MADALENA 5536286 UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO DA MANGUEIRINHA 6797172 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA BOAVISTENSE	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
362	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0018791 UNIDADE DE SAUDE AFONSO PENA 0018805 UNIDADE DE SAUDE GUATUPE 0018848 UNIDADE DE SAUDE SAO MARCOS 0018856 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 0018864 UNIDADE DE SAUDE IPE 0018872 UNIDADE DE SAUDE XINGU 0018899 UNIDADE DE SAUDE MORADIAS TREVISAN 0018929 UNIDADE DE SAUDE CIDADE JARDIM 0018937 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018953 UNIDADE DE SAUDE MURICI 0019070 UNIDADE DE SAUDE CAMPO LARGO DA ROSEIRA 0019089 UNIDADE DE SAUDE MARCELINO 0019151 UNIDADE DE SAUDE CAIC 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
363	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0018791 UNIDADE DE SAUDE AFONSO PENA 0018805 UNIDADE DE SAUDE GUATUPE 0018848 UNIDADE DE SAUDE SAO MARCOS 0018856 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 0018864 UNIDADE DE SAUDE IPE 0018872 UNIDADE DE SAUDE XINGU 0018899 UNIDADE DE SAUDE MORADIAS TREVISAN 0018929 UNIDADE DE SAUDE CIDADE JARDIM 0018937 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018953 UNIDADE DE SAUDE MURICI 0019070 UNIDADE DE SAUDE CAMPO LARGO DA ROSEIRA 0019089 UNIDADE DE SAUDE MARCELINO 0019151 UNIDADE DE SAUDE CAIC 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
364	SÃO MANOEL DO PARANA	2734648 NIS I DE SAO MANOEL DO PARANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
365	SÃO MATEUS DO SUL	2567121 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO 2567164 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS 5380561 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
366	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2587459 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL NICOLAU BAUER 2587467 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CATARINA 5551722 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA GAUCHA 6306810 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
367	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	6306810 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
368	SÃO PEDRO DO IVAÍ	2573350 CENTRO DE SAUDE SAO PEDRO DO IVAÍ 2573830 POSTO DE SAUDE COHAPAR 2573849 POSTO DE SAUDE MARISA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
369	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	2576295 CENTRO DE SAUDE LEILA ADRIANA GONCALVES 7441290 CENTRO DE SAUDE FRANCISCA NERY	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
370	SÃO TOME	7928076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA DONA TEREZA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
371	SAPOPEMA	2576783 UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO JOSE DA COSTA 2576864 POSTO DE SAUDE VIDA NOVA SAPOPEMA 2576872 POSTO DE SAUDE LAMBARI SAPOPEMA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

372	SARANDI	2735695 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA 9024956 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA JOSE GODINHO DA SILVA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
373	SAUDADE DO IGUAÇU	2594773 CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUAÇU	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
374	SENGÉS	2683180 CENTRO SOCIAL RURAL SENGENS 2684586 POSTO DE SAUDE ZENEIDE Q JORGE MUTIRAO II 2874040 POSTO DE SAUDE DO REIANOPOLIS 2948176 POSTO DE SAUDE BELA VISTA 5141443 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 6482880 UNIDADE DE SAUDE OURO VERDE SENGENS	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
375	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	2585995 CAS CENTRO ASSISTENCIAL DE SAUDE 2587556 NAS NUCLEO ASSISTENCIAL DE SAUDE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
376	SERTANEJA	2576880 POSTO DE SAUDE DE PARANAGI 6805396 UAPSF DR WALDEMAR SCARDAZZI	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
377	SERTANÓPOLIS	2727455 CENTRO DE SAUDE PAULO ROBERTO MARTINS 5030552 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA C FAVORETO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
378	SIQUEIRA CAMPOS	7061315 ESF AMOR A VIDA 7061692 ESF CARLOS CESAR DE SIQUEIRA 7061870 ESF SAUDE E PAZ 7062079 ESF ALEMOA 7341407 ESF BOA VISTA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
379	SULINA	2774534 CENTRO DE SAUDE DE SULINA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
380	TAMARANA	2730219 POSTO DE SAUDE VEREADOR OZIREZ DE OLIVEIRA BORGES 2730308 UNIDADE BASICA DE SAUDE PLINIO PEREIRA DE ARAUJO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
381	TAMBOARA	2754576 NIS II TAMBOARA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
382	TAPEJARA	2734591 POSTO DE SAUDE SAO VICENTE 2735520 UNIDADE BASICA DE SAUDE PANORAMA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
383	TAPIRA	2737310 UNIDADE BASICA DE SAUDE 2783479 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA FELICIDADE	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
384	TEIXEIRA SOARES	0145351 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO PIRES PEDROSO 2554437 POSTO DE SAUDE GUARAUNA 2554461 POSTO DE SAUDE RIO DAREIA DE CIMA 7258720 POSTO DE SAUDE MARCIA APARECIDA MARCHINSKI PANASSOLO	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
385	TELÊMACO BORBA	2741261 U B S JARDIM ALEGRE AREA II	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
386	TELÊMACO BORBA	2741288 U B S CAIC SAO FRANCISCO 3333442 U B S PARQUE LIMEIRA AREA II 3333469 U B S NOSSA SENHORA DE FATIMA 3333485 U B S BELA VISTA 3333507 U B S VILA ESPERANCA 3333523 U B S NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO 3333558 U B S JARDIM BANDEIRANTES 3333566 U B S SOCOMIM 3333574 U B S VILA IZABEL 6826571 UAPSF ALTO DAS OLIVEIRAS 6826598 U B S CENTRO 7515278 U B S SANTA RITA 7521049 U B S AREA VI	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

387	TERRA BOA	0771279 UBS EMILIA FAGUNDES 2567474 UBS DR MIGUEL ALVES PEREIRA 2567482 UBS SALVADOR BRAULIO MOLINA 2567490 UBS LAZARO DE MATTOS RODRIGUES 6504779 UAPSF PROF BARTIRA APARECIDA NAVES PEREIRA	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
388	TERRA RICA	2754207 NIS I VILA BARBOSA 2754584 NIS II TERRA RICA 6928552 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7955146 UABSF 03 MARIA THEREZA GERLACH DE SOUZA	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
389	TIBAGI	2740877 UBS CAETANO MENDES 2741105 UBS SAO BENTO 2741164 UBS SAO JOSE 6292186 UBS 18 DE MARCO	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
390	TIJUCAS DO SUL	0021962 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE FERREIRA DA CRUZ 0021970 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR AIRTON LEPREVOST 6509134 UNIDADE DE SAUDE JOAO MARIA CLAUDINO 7404786 POSTO DE SAUDE HILDA BONIECKI	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
391	TOLEDO	4056868 ESFSB JARDIM EUROPA 4056930 EAP JARDIM MARACANA 4056973 ESFSB JARDIM CONCORDIA 4056981 ESFSB JARDIM PANORAMA 6050409 ESFSB SAO FRANCISCO 6748597 ESFSB SANTA CLARA IV 7096623 ESFSB JARDIM PANCERA 9002995 ESFSB COSMOS	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
392	TOMAZINA	4057031 CENTRO DE SAUDE DE TOMAZINA 7389264 POSTO DE SAUDE DO BAIRRO ALTO	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
393	TRÊS BARRAS DO PARANA	2739003 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2739089 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
394	TUNAS DO PARANA	6716121 UAPSF DE TUNAS DO PARANA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
395	TUNEIRAS DO OESTE	2735857 PS APARECIDA DO OESTE 2735865 PS MARABA 6752039 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE TUNEIRAS	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
396	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
397	UBIRATÁ	2735350 UNIDADE DE SAUDE DE YOLANDA 2736012 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 3917665 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAQUIM 5857899 UNIDADE DE SAUDE BOA VISTA 7191146 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 7596804 UNIDADE DE SAUDE VILA RECIFE 9174214 UNIDADE DE SAUDE JOSEFINA	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
398	UMUARAMA		10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
399	UMUARAMA	2620693 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR II 2620707 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE JABUTICABEIRA 2620715 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CIDADE ALTA 2620723 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANI 2620731 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BEM ESTAR 2620758 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		INDUSTRIAL 2620766 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAN REMO 2620774 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA 2620782 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LISBOA 2620790 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OURO BRANCO 2620820 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMEIRO DE MAIO 2620839 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SERRA DOS DOURADOS 2620863 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO DE SAUDE ESCOLA 2620944 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR III 2649616 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 26 DE JUNHO 5103282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VITORIA REGIA 9230408 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL			
400	UNIÃO DA VITÓRIA	2567288 UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ 2567458 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II 9125485 UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
401	UNIFLOR	9529292 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UNIFLOR PEDRO ESTERCIO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
402	VENTANIA	2740834 POSTO DE SAUDE BARRO PRETO 9143831 UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
403	VERA CRUZ DO OESTE	2572907 C S DE VERA CRUZ DO OESTE 6118194 UBS JARDIM AMERICA 6118232 UBS JARDIM BANDEIRANTES	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
404	VERÊ	2585901 POSTO DE SAUDE DE SEDE PROGRESSO VERE 2585928 POSTO DE SAUDE DE PRESIDENTE KENEDY 6409881 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA FLORES	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
405	VIRMOND	2743140 POSTO DE SAUDE SEDE DE VIRMOND	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
406	VITORINO	2738821 CENTRO DE SAUDE DE VITORINO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
407	WENCESLAU BRAZ	5281938 UAPSF VILA VELHA 5282004 PSF RURAL 5282101 PSF VILA LOS ANGELES 5282128 PSF CENTRAL 5282136 PSF VILA TOYOKI	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
408	XAMBRÊ	9128670 UAPSF DE XAMBRE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Saúde da Família

Nº	Município	Nome Fantasia UBS	Total ESF	Valor Kit Equipamentos UBS	Valor Total Kit Equipamentos UBS
1	ABATIÁ	2576732 CENTRO DE SAUDE ABATIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
2	ADRIANÓPOLIS	0013102 CENTRO DE SAUDE OLIMPIO GONCALVES DOS SANTOS / 0013110 UBS ANTONIO NEVES DA SILVA e 0021857 UBS PEDRO RODRIGUES	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
3	AGUDOS DO SUL	0022128 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DORVALINO FERREIRA DE MELO / 7519591 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA / 9532536 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA VALDEMIRO ALVES GUERREIRO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
4	ALMIRANTE TAMANDARÉ	0013145 U S CACHOEIRA 0013161 U S JARDIM ROMA 0013188 U S TAMBOARA 0013196 U S SEDE 0013218 U S TRANQUEIRA 0013226 U S TANGUA 0013277 U S LAMENHA 6970842 US SAO VENANCIO 6971164 US JARDIM PARAISO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
5	ALMIRANTE TAMANDARÉ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
6	ALTAMIRA DO PARANA	6778526 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA ALT PARANA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
7	ALTO PARAÍSO	6185347 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
8	ALTO PARANA	2754223 NIS II ALTO PARANA 2754282 NIS II GRALHA AZUL 2754371 NIS II MARISTELA 3941132 NIS II CENTRAL DE ALTO PARANA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
9	ALTO PIQUIRI	2739615 POSTO DE SAUDE PAULISTANIA 2779943 CENTRO DE SAUDE WALTER LAMONICA DOS SANTOS 6850006 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
10	ALTONIA	2737175 POSTO DE SAUDE CAMPO BELO 2739488 POSTO DE SAUDE JARDIM PAREDAO 2739607 POSTO DE SAUDE PANORAMA 2739720 POSTO DE SAUDE SAO JOAO 7038356 POSTO DE SAUDE JARDIM PLANALTO 7347898 POSTO DE SAUDE JARDIM SOCIAL	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
11	ALVORADA DO SUL	0153036 UBS DR ANTONIO JOSE FODRA 2730227 UBS DR NIVALDO ANTONIO GRANGE 6115659 UAPSF MARIA ITALIA PASSETI AVANCO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
12	AMAPORA	2754231 NIS II AMAPORA 6875785 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
13	AMPERE	2576627 UNIDADE PSF III AMPERE 2583399 CENTRO DE SAUDE NIS I AMPERE 2583496 PSF ANGELINA FORTE SCARIOT 5683823 UNIDADE DE PSF V AMPERE 9734279 PSF NOSSA SENHORA APARECIDA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
14	ANAHY	6792219 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SF DE ANAHY UAPSF	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

15	ANDIRÁ	2576589 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA INDUSTRIAL 2576597 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ADIRSON RAMOS 2576600 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR CARLOS HENRIQUE GARCIA MARTINS 2577178 UNIDADE BASICA DE SAUDE DONA ALBINA MIJAN NEVES 3016609 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WALDIR BERNADELLI 6815634 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LUIZ ANTONIO GRANDI	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
16	ÂNGULO	2782863 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE I ANGULO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
17	ANTONINA	2680998 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PONTA DA PITA CLAILTON JOSE GON 2681005 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RIO DO NUNES NISA BARTH DE CAMP 2681021 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CACHOEIR NICE ALCANTARA MACHADO 3945618 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BARIGUI PADRE AFONSO SULLIVAN 6548288 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL DE ANTONINA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
18	ANTÔNIO OLINTO	2537044 CENTRO SOCIAL RURAL 6395821 UAPSF UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO OLINTO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
19	APUCARAN A	0267139 UBS BENEDITO PINGA FOGO DE OLIVEIRA 2439514 UBS DONA MARIA DO CAFE 2439522 UBS RAUL CASTILHO 2439557 UBS CENTRO SOCIAL URBANO 2439565 UBS LEOPOLDO HARTWIG JR 2439573 UBS MERCEDES SILVA MORENO 2439581 UBS JOAQUIM TRIZOTI 2439603 UBS DR TAKAITI MIYADI 2439611 UBS CORREA DE FREITAS 2439646 UBS JULIA RENCZKOWSKI 2439654 UBS PEDRO BARRETO 2439719 UBS PARIGOT DE SOUZA 2439735 UBS CAIXA DE SAO PEDRO 2439743 UBS WALTER LAZARINI 2439751 UBS EROS PACHECO 2439778 UBS ACLIMACAO 2439794 UBS OSVALDO DAMIN 2439808 UBS ANA MARIA PEPATO 3000095 UBS ANTONIO CARLOS EISFELD SACHELLI 3088197 UBS DR FOUAD SALOMAO 5305756 UBS VALDECIR DE PAULA 5343135 UBS ORESTES GONCALVES MARQUITO 5416930 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DR ROMEU MILANI 5722381 UBS PHILIPPE WECKWERTH 6004555 UBS JOAO MARIOTO 6952461 UBS BOLIVAR PAVAO 6962750 UBS RODRIGO YOSHII TRAMONTIN 7425252 UBS RUTH EUGENIO DA SILVA 7911610 UBS EUNICE PENHARBEL 7983956 UBS ELAINE MAZUR MARTINS LOPES CAMARGO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
20	APUCARAN A		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
21	APUCARAN A		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
22	APUCARAN A		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
23	APUCARAN A		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
24	APUCARAN A		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
25	ARAPONGA S	2571552 UNIDADE BASICA DE SAUDE COLUMBIA 2571560 UNIDADE BASICA DE SAUDE ULISSES GUIMARAES 2571579 UNIDADE BASICA DE SAUDE LORI 2571587 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGUIAS 2571595 UNIDADE BASICA DE SAUDE DEL CONDOR 2571609 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO 2571617 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO POMBAS 2571625 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SAO JOAO 2571633 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAN RAPHAEL 2571641 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA TRIANGULO 2571668 UNIDADE BASICA DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
26	ARAPONGA S		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
27	ARAPONGA S		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
28	ARAPONGA S		6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		SAUDE VILA SAMPAIO 2573512 UNIDADE BASICA DE SAUDE TROPICAL 2573547 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPINHO 2573555 UNIDADE BASICA DE SAUDE BANDEIRANTES 2573563 UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRE CHICO 2573571 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ARAPONGUINHA 2573598 UNIDADE BASICA DE SAUDE PRIMAVERA 2573601 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTAURO 2573628 UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMARES 2573636 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2573644 UNIDADE BASICA DE SAUDE ARICANDUVA 2573679 UNIDADE BASICA DE SAUDE COLONIA ESPERANCA 2573733 UNIDADE BASICA DE SAUDE PETROPOLIS 2730979 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUADALUPE 3024156 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PANORAMA 5114314 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO VICENTE 5122023 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BARONEZA 7204280 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO BENTO 7735219 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLEMENTE SORAES ARAUCARIA			
29	ARAPOTI	2684152 POSTO DE SAUDE CALOGERAS 2684608 UNIDADE DE SAUDE HUMAITA 2684675 POSTO DE SAUDE ALPHAVILLE 2684713 UNIDADE DE SAUDE VILA ROMANA 2687070 UNIDADE DE SAUDE JARDIM CERES 3642429 UNIDADE DE SAUDE VILA DOS FUNCIONARIOS 3797546 UNIDADE DE SAUDE SANTA RITA	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
30	ARAPUA	7889860 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ARAPUA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
31	ARARUNA	2734486 POSTO DE SAUDE SAO GERALDO 3465950 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR GENESIO BERNARDO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
32	ARAUCÁRIA	2752948 UBSF COLONIA CRISTINA 2752956 UBSF FAZENDINHA 2752964 UBSF NOSSA SENHORA APARECIDA 2752999 UBSF SAO JOSE 2753006 UBS ALCEU DO VALLE FERNANDES 2753014 UBS ARAUCARIA 2753022 UBSF VALMIR HERVES DE LIMA 2753030 UBS DOM INACIO KRAUSE 2753049 UBS DR SILVIO ROBERTO SKRABA 2753057 UBSF NOSSA SENHORA DAS GRACAS 2753065 UBSF NOSSA SENHORA DE FATIMA 2753073 UBSF PADRE FRANCISCO BELINOWSKI 2753081 UBS SANTA MONICA 2753103 UBSF SANTA TEREZINHA 2753111 UBS SAO FRANCISCO DE ASSIS 5404274 UBSF SHANGRI LA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
33	ARAUCÁRIA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
34	ARAUCÁRIA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
35	ARAUCÁRIA	2753014 UBS ARAUCARIA 2753022 UBSF VALMIR HERVES DE LIMA 2753030 UBS DOM INACIO KRAUSE 2753049 UBS DR SILVIO ROBERTO SKRABA 2753057 UBSF NOSSA SENHORA DAS GRACAS 2753065 UBSF NOSSA SENHORA DE FATIMA 2753073 UBSF PADRE FRANCISCO BELINOWSKI 2753081 UBS SANTA MONICA 2753103 UBSF SANTA TEREZINHA 2753111 UBS SAO FRANCISCO DE ASSIS 5404274 UBSF SHANGRI LA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
36	ARIRANHA DO IVAÍ	2588463 CENTRO DE SAUDE ALCIR WIELEVSKI	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
37	ASSAÍ	2576317 CENTRO DE SAUDE ASSAI 2577291 POSTO DE SAUDE DA VILA NOVA 2577305 POSTO DE SAUDE DA COPASA 2577313 POSTO DE SAUDE PAU DALHO 9893237 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
38	ASSIS CHATEAUBRIAND	0030082 USF PASTOR JOAQUIM BELARMINO FRAGOSO JARDIM MONACO 2780135 CIASP	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
39	ASSIS CHATEAUBRIAND	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA EM SAUDE PUBLICA 2783193 USF DE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

	RIAND	BRAGANTINA 2783355 USF DE ENCANTADO 6787045 UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS 7813236 USF MARIA DA CONCEICAO MARTINS PESTANA JUSSARA E PANORAMA 7813325 USF PROFESSOR ENOQUE JOSE DE MOURA ARACA E SHEILA 7863217 USF GILIO BORTOT CRISTO REI			
40	ASTORGA	2731622 CENTRO DE SAUDE DE ASTORGA 2734443 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA ZELIA 2734532 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE TUPINAMBA 2734540 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA 2734559 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OLIVIA 3127753 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
41	ATALAIA	0210102 UNIDADE DE SAUDE MARIO SEMENSATTO 7175426 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
42	BALSA NOVA	0013552 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURO JOSE BUBNIAK 0013560 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR RENATO ANTONIO COLTRO 0013587 UNIDADE DE SAUDE PRESIDENTE TANCREDO NEVES 0013595 UNIDADE DE SAUDE GOVERNADOR JOSE RICHIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
43	BANDEIRANTES	2577038 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL 2577046 UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC 2577054 UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA VISTA 2577062 UNIDADE BASICA DE SAUDE LORDANI 2577070 UNIDADE BASICA DE SAUDE INVERNADA 6479030 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO 9379029 UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC II	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
44	BARBOSA FERRAZ	2731517 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE AIRES CAMPELLO DE OLIVEIRA 2735067 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO CILIAO DE ARAUJO NETO 2735504 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE RODRIGUES 5729475 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO GARCIA VILLAR 7360983 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA RITA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
45	BARRA DO JACARE	0478881 UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
46	BARRAÇÃO	2583275 CENTRO DE SAUDE NIS I BARRAÇAO 5289246 UNIDADE DE PSF RURAL DE BARRAÇAO 5289262 UNIDADE DE PSF COPASA DE BARRAÇAO 6825451 UNIDADE DE PSF BAIRRO INDUSTRIAL	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
47	BELA VISTA DA CAROBA	2582937 CENTRO DE SAUDE NIS I DE BELA VISTA DA CAROBA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
48	BELA VISTA DO PARAÍSO	2728974 UBS AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO 2728982 CS SANTA MARGARIDA 2730499 PS ORLANDO DO RIO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

49	BITURUNA	2536668 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR SERAFIN MIRON MARTINS 2537125 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LINO ZINI 2549212 UA PSF UNIDADE BASICA DE SAUDE DR OSCAR GEYER 6326749 UNIDADE BASICA DE SAUDE LIBERA ROSSONI 7187823 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLEMENS FIORELLI	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
50	BOA ESPERANÇ A	2736020 CENTRO DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
51	BOA ESPERANÇ A DO IGUAÇU	6604269 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
52	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	2741474 CENTRO DE SAUDE BOA VENTURA UNIDADE BASICA DE SAUDE 2742551 POSTO DE SAUDE CACHOEIRINHA 6336787 POSTO DE SAUDE SITIO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
53	BOA VISTA DA APARECIDA	7391102 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO JOSE CARLOS HENRICHES 9663940 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA SEVERINO BETT	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
54	BOCAIUVA DO SUL	6657117 UNIDADE DE SAUDE CARMEM LUCIA DE MARI RIBAS 6657125 UNIDADE DE SAUDE ACRYDES LAZAROTTO SANTOS 9062971 UNIDADE DE SAUDE ELCIO BERTI	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
55	BOM JESUS DO SUL	2583925 CENTRO DE SAUDE NIS I BOM JESUS DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
56	BOM SUCESSO	2571722 CENTRO DE SAUDE DE BOM SUCESSO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
57	BOM SUCESSO DO SUL	0852376 USF ELVIRA PRESTES DE SOUZA 6672760 UAPSF DE BOM SUCESSO DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
58	BORRAZÓPOLIS	2571730 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 5253551 HORTENCIA MAGALHAES CIVIDINI 9299408 MARIA FLORENCIO PAULINO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
59	BRAGANEY	2736756 C S DE BRAGANEY 9669086 POSTO DE SAUDE DA BRAGANTINA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
60	BRASILÂNDIA DO SUL	2779951 UNIDADE BASICA DE SAUDE VALERIANO RIEDI 6165435 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
61	CAFEARA	2730758 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAFEARA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
62	CAFELÂNDIA	3204499 UNIDADE DE SAUDE OS PIONEIROS 3204502 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL SANTA CRUZ 5077397 UBS PARQUE VERDE ALVORADA 5078164 UBS BAIRRO BENJAMIM ANTONIO MOTTER 9231641 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA CENTRO NORTE	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
63	CAFÉZAL DO SUL	2739224 POSTO DE SAUDE LAERCIO BOSCARIOLI 9051562 CENTRO DE SAUDE MANOEL GOMES DE SOUZA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
64	CALIFÓRNIA	2573342 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2730383 POSTO DE SAUDE ELIZETE HECHT FOLLADOR 6956556 UAPSF CALIFORNIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

65	CAMBARA	4051556 POSTO DE SAUDE CENTRAL CAMBARA 4051564 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RUBIM 4051572 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTANA 5435064 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO JOSE 5554268 PSF CENTRO 5554535 UNIDADE UAPSF IGNEZ PANICHI HANZE	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
66	CAMBÉ	2727331 CENTRO DE SAUDE CAMBE 2730766 UNIDADE DE SAUDE CAMBE II 2730774 UNIDADE DE SAUDE CAMBE IV 2730782 UNIDADE DE SAUDE DO JD ANA ROSA CAMBE 2730790 UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE 2730804 UNIDADE DE SAUDE DO JD NOVO BANDEIRANTES CAMBE 2730812 UNIDADE DE SAUDE DO SANTO AMARO CAMBE 2730820 UNIDADE DE SAUDE DO SAO PAULO CAMBE 2730839 UNIDADE DE SAUDE JD SILVINO CAMBE 2730847 UNIDADE DE SAUDE JD CRISTAL CAMBE 2730855 UNIDADE DE SAUDE VILA GUARANI CAMBE 2896761 UNIDADE DE SAUDE ALGACYR FERREIRA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
67	CAMBÉ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
68	CAMBÉ	2571773 CENTRO DE SAUDE DE CAMBIRA 2573768 POSTO DE SAUDE SETE DE MAIO 6676901 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
70	CAMPINA DA LAGOA	0657360 UNIDADE DE SAUDE IRACEMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS 2735601 POSTO DE SAUDE SALLES DE OLIVEIRA 7256078 UAPS DE CAMPINA DA LAGOA 7775091 UBS EUGENIO BARBAO 9251278 UNIDADE BASICA SONIA MATESCO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
71	CAMPINA DA LAGOA	0657360 UNIDADE DE SAUDE IRACEMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS 2735601 POSTO DE SAUDE SALLES DE OLIVEIRA 7256078 UAPS DE CAMPINA DA LAGOA 7775091 UBS EUGENIO BARBAO 9251278 UNIDADE BASICA SONIA MATESCO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
72	CAMPINA DO SIMÃO	2741547 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CLAUDIO JOAO SILVESTRI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
73	CAMPINA GRANDE DO SUL	0013641 UNIDADE DE SAUDE DACYR SIQUEIRA TREVISAN 0013684 UNIDADE DE SAUDE JOAO HAMILTON BELO 0013692 UNIDADE DE SAUDE CONCEICAO MARIA DE ANDRADE 0013714 UNIDADE DE SAUDE PAIOL DE BAIXO 2753448 UNIDADE DE SAUDE ADELQUE BOSSARDI 2753456 UNIDADE DE SAUDE HENRIQUE FERREIRA 2753464 UNIDADE DE SAUDE MANOEL ALVES KUSTEL	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
74	CAMPO BONITO	2702894 C S DE CAMPO BONITO 2702908 POSTO DE SAUDE DE SERTAOZINHO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
75	CAMPO DO TENENTE	0013781 WALDOMIRO MACHADO DE SOUZA 0021555 ESF ELOI PASCHOAL BODANESI 7827652 UNIDADE DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

76	CAMPO LARGO	0013862 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA GLORIA 0013897 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM GUARANY 0013900 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BATEIAS 0013919 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITABOA 0013927 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARATUVA 0013935 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BOTIATUVA 0013943 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FERRARIA 0013951 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAZENDINHA 0013978 UNIDADE DE SAUDE DANTE ANTONIO PORTUGAL CASTAGNOLLI 0013986 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TRES CORREGOS 0013994 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS CLARAS 0014028 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RONDINHA 0022020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO PEDRO 0022047 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITAMBEZINHO 0022063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 0022071 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE 3694577 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RIVABEM 6000282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CERCADINHO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
77	CAMPO LARGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 0022071	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
78	CAMPO LARGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE 3694577	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
79	CAMPO LARGO	FAMILIA JARDIM RIVABEM 6000282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CERCADINHO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
80	CAMPO MAGRO	0014044 US TADEU LUIZ MANFRON 0014079 PS CONCEICAO 0014087 PS RETIRO 3022226 US SANTA LUZIA 3531058 PS TIGRE 5934435 US JARDIM VIVIANE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
81	CAMPO MOURÃO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
82	CAMPO MOURÃO	0014184 UNIDADE DE SAUDE PAULISTA 0014265 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO 0014273 UNIDADE DE SAUDE DR GERMANO TRAPLE COHAPAR 0014281 UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0014303 UNIDADE DE SAUDE BENEDITO PEREIRA DUARTE MODELO 0014311 UNIDADE DE SAUDE DARCY DEITOS TROPICAL 0014338 UNIDADE DE SAUDE DR DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA 0014346 UNIDADE DE SAUDE URUPES 0014362 UNIDADE DE SAUDE CARLOS ANTONIO PIQUIRIVAI 0014494 UNIDADE DE SAUDE DR SADAYOSHI SHIMIZU DAMFERI 7698518 UNIDADE DE SAUDE CIDADE NOVA 7837151 UNIDADE DE SAUDE AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI 7975333 UNIDADE DE SAUDE DR MARTINHO FERNANDES DE MORAES PERDONCINI 9004424 UNIDADE DE SAUDE MANOEL DE JESUS PEREIRA PIO XII 9004564 UNIDADE DE SAUDE DILMAR DALEFFE COPACABANA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
83	CAMPO MOURÃO		6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
84	CÂNDIDO DE ABREU	2588072 POSTO DE SAUDE TEREZA CRISTINA 2588099 POSTO DE SAUDE RIO DO TIGRE 2588684 POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU 6710964 UAPSF CANDIDO DE ABREU 7889879 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPAO	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
85	CANDÓI	2742438 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIROS 2742462 UNIDADE BASICA DE SAUDE PAZ 2742543 UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA 2742829 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA SECA 2743094 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO PEDRO 6263992 UNIDADE BASICA SAUDE SANTA CLARA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

86	CANTAGALO	2741393 CENTRO DE SAUDE DA SEDE DE CANTAGALO 2741482 CENTRO DE SAUDE DO CAVACO 5985269 POSTO DE SAUDE DA VILA VERDE	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
87	CAPANEMA	0782637 POSTO DE SAUDE SANTA CRUZ CAPANEMA 2583186 POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA 2583194 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO CAPANEMA 2583216 POSTO DE SAUDE SAO LUIZ CAPANEMA 2583224 POSTO DE SAUDE PINHEIRO CAPANEMA 2583704 CENTRO DE SAUDE NISI CAPANEMA 9726985 POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA CAPANEMA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
88	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2572036 POSTO DE SAUDE BOM JESUS 2739038 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE DO IGUACU 7490127 POSTO DE SAUDE SANTA RITA 7490151 POSTO DE SAUDE PRIMAVERA 7497415 POSTO DE SAUDE PEDRO DALLABRIDA 7497423 POSTO DE SAUDE SANTA MONICA 7506635 UAPSF CENTRAL 7606133 POSTO DE SAUDE BAIXADA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
89	CARAMBEÍ	2684683 UNIDADE DE SAUDE MARIA MAURA MARTINS AFCEB	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
90	CARLÓPOLIS	4051912 CENTRO DE SAUDE DE CARLOPOLIS 4051939 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA VISTA ALEGRE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
91	CASCAVEL	0930520 USF TIO ZACA 2736683 USF CASCAVEL VELHO 2736691 USF CATARATAS 2736721 USF COLMEIA 2736802 USF GUARUJA 2736810 USF BRASMADEIRA 2736829 USF JUVINOPOLIS 2736845 USF MORUMBI 2736896 USF PARQUE VERDE 2736918 USF PERIOLLO 2736926 USF RIO DO SALTO 2736950 USF SANTOS DUMONT 2736969 USF SAO FRANCISCO DE ASSIS 2736977 USF SAO JOAO 2736985 USF SEDE ALVORADA 2737000 USF XIV DE NOVENBRO 2737345 USF NAVEGANTES 2737353 USF SANTA BARBARA 2737361 USF SAO SALVADOR 6256988 USF INTERLAGOS 6696775 USF ESPIGAO AZUL 7045085 USF SANTO ONOFRE 7045107 USF CANADA 7569572 USF LAGO AZUL 7833504 USF JARDIM IPANEMA 7860889 USF CIDADE VERDE 7986017 USF MARIA LUIZA 9356649 USF RIVIERA 9361030 USF JARDIM PRESIDENTE 9361049 USF PIONEIROS CATARINENSE 9590560 USF TARUMA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
92	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
93	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
94	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
95	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
96	CASCAVEL		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
97	CASCAVEL	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	
98	CASTRO	2684020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA RIO BRANCO 2684039 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABAPAN I 2684055 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMARO CARNEIRO KRAVUTSCHKE 2684128 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERRIT HENDRIK MORSINK 2684136 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DERLY SEBASTIAO PRESTES 2684659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JEOVAH RIBEIRO 2684810 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HERONDINA GRIMBOR OLIVEIRA 3080846 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ELVIRA KUGLER 3080889 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NAIR KIEL SPENA 5703565	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
99	CASTRO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
100	CASTRO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LINEU AURELIO SALGADO 5731593 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR DOMINGOS FAUSTINO DE CARVALHO 6451659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARCOS SIMAO 9234799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR LIBANIO CARDOSO 9241205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR RICARDO NARDI CARDOSO 9266534 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM DAS ARAUCARIAS 9343458 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 9601678 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR BERNARDO PUSCH JUNIOR 9661239 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOCAVAO I 9661247 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO MACHADO DE SOUZA			
101	CATANDUVAS	2572044 C S DE CATANDUVAS 7544944 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
102	CENTENÁRIO DO SUL	2730235 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANITA CANET 2730448 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANA GARCIA RAMOS 6439330 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
103	CERRO AZUL	2767082 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGEADO DE BARRA BONITA 2767279 POSTO DE SAUDE VEREADOR ALIPIO LOURENCO PEREIRA 6753140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7503792 UNIDADE BASICA DE SAUDE TEIXEIRA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
104	CÉU AZUL	2572079 C S DE CEU AZUL 2572087 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO BOA VISTA 2572095 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO SAO CRISTOVAO 2572109 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO UNIAO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
105	CHOPINZINHO	2739542 POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS 2739712 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS 2739984 CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO 3717852 POSTO DE SAUDE BUGRE 3847411 POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS 7914709 POSTO DE SAUDE FREI VITO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
106	CIANORTE	0136646 UBS GEILIANDEWS ANTENOR CAMPANERUTTI ATLANTICO 0136654 UBS NEWTON JOSE MAGRON ZONA II 2733056 UBS EXTENSAO 2734915 UBS VILA SETE 2735083 UBS LAURO GOERLL CIANORTINHO 2735318 UBS SAO LOURENCO 2735342 UBS VIDIGAL 2735393 UBS DR AFONSO CELSO ABRAO SETOR VIII 2735571 UBS RAMON MAXIMO SCHULZ SETOR IV 2735652 UBS SETOR III 6401864 UBS DR ALCIDES PERNOMIAM JARDIM UNIVERSIDADE 6998240 UAPSF PADRE NELSON PRENDIN JARDIM SANTA MONICA 7118155 UBS ALFREDO DALLA COSTA JARDIM MARSELHA 7307454 UBS JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO MORADA DO SOL	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
107	CIANORTE		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
108	CIANORTE		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

109	CIDADE GAUCHA	2731916 POSTO CENTRAL 2735768 POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DA VILA COHAPAR 2735776 POSTO VILA AEROPORTO 6858066 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA CIDADE GAUCHA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
110	CLEVELÂNDIA	2739860 UBS DR ANTONIO JOSE LOSI 5841372 UAPSF AEROPORTO 6330479 ESF SOLEDADE 6733948 ESF ORLEIDE NEVES ANZILEIRO 9354220 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RENATO LORENZONI	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
111	COLOMBO	0014850 CENTRO DE SAUDE SEDE COLOMBO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
112	COLOMBO	0014877 CENTRO DE SAUDE MARACANA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
113	COLOMBO	0014893 CENTRO DE SAUDE CAIC 0014907 CENTRO DE SAUDE ATUBA 0014915 CENTRO DE SAUDE JARDIM DAS GRACAS 0014931 CENTRO DE SAUDE OSASCO 0014958	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
114	COLOMBO	CENTRO DE SAUDE SAO DOMINGOS 0014966	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
115	COLOMBO	CENTRO DE SAUDE SANTA TEREZA 0014974	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
116	COLOMBO	CENTRO DE SAUDE SAO DIMAS 0021865	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
117	COLOMBO	CENTRO DE SAUDE ELIS REGINA SBRISIA MENDES 0021873 CENTRO DE SAUDE QUITANDINHA 0021881 CENTRO DE SAUDE MONTE CASTELO 0021903 CENTRO DE SAUDE MAUA 0021911 CENTRO DE SAUDE BACAETAVA 0021938 CENTRO DE SAUDE CAPIVARI 0021946 CENTRO DE SAUDE GUARAITUBA 0029300 CENTRO DE SAUDE LIBERDADE 0029319 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE 2682257 CENTRO DE SAUDE ALEXANDRE NADOLNY 2682265 CENTRO DE SAUDE NOSSA SRA DE FATIMA 3301230 CENTRO DE SAUDE JARDIM CRISTINA 7592647 CENTRO DE SAUDE MOINHO VELHO 7843747 CENTRO DE SAUDE CESAR AUGUSTO 9000593 CENTRO DE SAUDE BELO RINCAO 9658831 CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
119	COLORADO	2774135 CENTRO DE SAUDE DE COLORADO 2774321 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2774429 POSTO DE SAUDE JARDIM CAIRI 2774437 POSTO DE SAUDE JARDIM SANTA CLARA 2774445 POSTO DE SAUDE JOAO XXIII 6805809 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
120	CONGONHINHAS	2576740 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
121	CONSELHEIRO MAIRINCK	2779897 CENTRO DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
122	CONTENDA	0015164 UBS DEPARTAMENTO 0015172 UBS CENTRO SOCIAL 0015202 UBS CATANDUVAS 7464002 UBS JARDIM PLANALTO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
123	CORBÉLIA	2737418 CENTRO DE SAUDE PADRE BERNARDO LUBE 2739275 UNIDADE BASICA DE SAUDE OSVALDO LINO 2739496 UNIDADE BASICA DE SAUDE NATHALIA BUCHINGER 3885402 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOSE GIOPPO 6572391 UNIDADE BASICA DE SAUDE ECLEIA WOLF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
124	CORBÉLIA		2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

125	CORNÉLIO PROCÓPIO	2569000 POSTO DE SAUDE DO JD PROGRESSO 2576325 CENTRO DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO 2576929 POSTO DE SAUDE DO CAIC 2576937 POSTO DE SAUDE DE CONGONHAS 2576945 POSTO DE SAUDE DO JARDIM PANORAMA 2576953 POSTO DE SAUDE JD PRIMAVERA 2576961 POSTO DE SAUDE DA VILA INDEPENDENCIA 2576988 POSTO DE SAUDE DA VILA SANTA TEREZINHA 2576996 POSTO DE SAUDE DA VILA SAO PEDRO 3375099 POSTO DE SAUDE CARLOS ALBERTO ALBINO 7122446 UBS MOACIR FERRACINI 9665889 UBS JARDIM PEROLA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
126	CORNÉLIO PROCÓPIO		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
127	CORONEL DOMINGOS SOARES	2620200 CENTRO DE SAUDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
128	CORONEL VIVIDA	2595117 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR CALDISSE DE CARLI 2737051 CASA DA SAUDE 2739208 POSTO DE SAUDE BNH 2739216 POSTO DE SAUDE DE CACADOR 2739364 POSTO DE SAUDE DE VISTA ALEGRE 6156517 POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ 6275877 POSTO DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO 6901727 UAPSF DOS PIONEIROS 7838204 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MADALOZZO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
129	CORONEL VIVIDA		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
130	CORUMBAT AÍ DO SUL	2731762 CENTRO DE SAUDE MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
131	CRUZ MACHADO	2549336 CENTRO ODONTOLOGICO DR MIECZYSLAW OTTO 2549344 CENTRO DE SAUDE DR CARLOS RENATO PASSOS 2549352 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUDOVICA KARAZ 2549395 POSTO DE SAUDE DE LINHA VITORIA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
132	CRUZEIRO DO IGUAÇU	2583429 CENTRO DE SAUDE NIS I CRUZEIRO DO IGUAÇU 2584107 POSTO DE SAUDE FOZ DO CHOPIM CRUZEIRO DO IGUAÇU	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
133	CRUZEIRO DO OESTE	2737205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA NAIR PRETTI 2783428 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CRUZEIRO 2783487 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
134	CRUZEIRO DO SUL	2754274 NIS II CRUZEIRO DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
135	CRUZMALTI NA	6710972 UAPSF CRUZMALTINA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
136	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
137	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
138	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
139	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
140	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
141	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
142	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
143	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
144	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
145	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
146	CURITIBA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

147	CURITIBA	SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
148	CURITIBA	LOTIGUACU PSF 0017132 UMS EUCALIPTOS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
149	CURITIBA	0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
150	CURITIBA	UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017191 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
151	CURITIBA	ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
152	CURITIBA	WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
153	CURITIBA	JARDIM PARANAENSE PSF 0017256 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
154	CURITIBA	CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
155	CURITIBA	SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
156	CURITIBA	0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
157	CURITIBA	0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017302	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
158	CURITIBA	UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
159	CURITIBA	POMPEIA PSF 0017345 UMS VILA VERDE PSF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
		0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
		0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
		0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
		0017434 UMS VILA ESPERANCA PSF 0017450	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
		UMS TARUMA PSF 0017485 UMS PILARZINHO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
		0017558 UMS VILA LEONICE PSF 2639394 UMS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
		XAPINHAL PSF 2639424 UMS CANDIDO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
160	CURITIBA	PORTINARI PSF 2639440 UMS CAIUA 3298949	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
		UMS UMBARA II PSF 3359646 UMS TRINDADE			
		II PSF 3507815 UMS PANTANAL PSF 3862224			
		UMS UMBARA PSF 5142725 UMS RIO BONITO			
		PSF 5196809 UMS MONTEIRO LOBATO PSF			
		5406617 UMS VILA SANDRA PSF 5406625 UMS			
		VITORIA REGIA PSF 5446392 UMS SAMBAQUI			
		PSF 5506115 UMS ALVORADA PSF 7686625			
		UMS COQUEIROS PSF 9381015 UMS JARDIM			
		ALIANCA PSF			
161	CURIÚVA	2740443 CENTRO DE SAUDE DE CURIUVA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
		2740761 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA			
		ALECRIM 2740982 UNIDADE DE SAUDE DA			
		FAMILIA FELISBERTO 5204372 UNIDADE			
		SAUDE DE FAMILIA TABOAO 5723582 USF			
		VILA ESPERANCA 9375244 UBS VILA BIGON			
162	DIAMANTE DOESTE	2779927 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
		DIAMANTE DOESTE			
163	DIAMANTE DO NORTE	2782820 NIS II DIAMANTE DO NORTE 9350624	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
		UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A			
		SAUDE DA FAMILIA			
164	DIAMANTE DO SUL	2736764 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
		SAUDE DA FAMILIA UAPSF I RURAL 5867436			
		UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA			
		FAMILIA UAPSF II URBANO			
165	DOIS VIZINHOS	2666278 PSF RURAL SANTA LUCIA 2666286	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
		PSF SANTA LUZIA 2666294 PSF JARDIM DA			
		COLINA 2666308 PSF NOSSA SENHORA DE			
		LOURDES 2666316 PSF SAO FRANCISCO DO			
		BANDEIRA 2666324 NIS PACS 2838664 ESF			
		SAO FRANCISCO DE ASSIS II 3778665 PSF			
		BAIRRO DA LUZ 5828341 PSF SAGRADA			
		FAMILIA 6487653 PSF SUL 6634672 PSF			
		CIDADE NORTE 7516975 ESF SAO FRANCISCO			
		DE ASSIS			
166	DOIS VIZINHOS	2737337 CENTRO DE SAUDE HELIO CORSINI	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
		2739895 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA			
		RURAL DE VILA FORMOSA 9204814 UNIDADE			
		BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CARLOS			
		TORISCO			
167	DOURADINA	2734958 UNIDADE BASICA DE SAUDE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
		PIONEIRO JOAO GONZAGA 2735733 UNIDADE			
		BASICA DE SAUDE CENTRO			
168	DOUTOR CAMARGO	2734958 UNIDADE BASICA DE SAUDE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
		PIONEIRO JOAO GONZAGA 2735733 UNIDADE			
		BASICA DE SAUDE CENTRO			

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

169	DOUTOR ULYSSES	2681595 UBS VEREADOR MIGUEL GELIET 6749836 UBS PROF HETTY ROSA DE MOURA E COSTA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
170	ENÉAS MARQUES	2583305 CENTRO DE SAUDE NIS I ENEAS MARQUES	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
171	ENGENHEIRO BELTRÃO	2731630 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA OGAMAR ALVIN SOARES LINHARES 2735210 POSTO DE SAUDE DE IVAILANDIA 2735326 POSTO DE SAUDE DE SERTAOZINHO 2735369 POSTO DE SAUDE DO CASTELO BRANCO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
172	ENTRE RIOS DO OESTE	4052544 CENTRO DE SAUDE EUGENIO SCHWANCKE ENTRE RIOS DO OESTE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
173	ESPERANÇA NOVA	2737329 UAPSF ESPERANCA NOVA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
174	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	2772337 C S DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU 7750889 UBS VILA RICA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
175	FAROL	2731533 CENTRO DE SAUDE DE FAROL 24HORAS 2734907 POSTO DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
176	FAXINAL	2576449 POSTO DE SAUDE 03 TRES CONJUNTOS 2576457 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FAXINAL 2576538 POSTO DE SAUDE NOVA ALTAMIRA 6176968 UBS ARILDA DAS GRACAS DE ALMEIDA ABRAAO 9393838 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA BENEDITO FERRI	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
177	FAZENDA RIO GRANDE	0017566 UNIDADE DE SAUDE VILA MARLI 0017590 UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
178	FAZENDA RIO GRANDE	0021571 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 0021598 UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL 0021601 UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA 0026255 UNIDADE DE SAUDE IGUAÇU 0028541 UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS 0029033 UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA 6183077 UNIDADE DE SAUDE CANAA 6183085 UNIDADE DE SAUDE NACOES 6994490 UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA 9858652 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTADOS 9999493 UNIDADE DE SAUDE SANTAREM	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
179	FAZENDA RIO GRANDE	0021571 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 0021598 UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL 0021601 UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA 0026255 UNIDADE DE SAUDE IGUAÇU 0028541 UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS 0029033 UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA 6183077 UNIDADE DE SAUDE CANAA 6183085 UNIDADE DE SAUDE NACOES 6994490 UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA 9858652 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTADOS 9999493 UNIDADE DE SAUDE SANTAREM	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
180	FÊNIX	2731541 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE FENIX	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
181	FERNANDES PINHEIRO	2398176 POSTO DE SAUDE DE ANGAI 6092268 CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
182	FIGUEIRA	4052633 PSF URBANO 1 4052641 PSF URBANO 2 6625207 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
183	FLOR DA SERRA DO SUL	2582910 CENTRO DE SAUDE FLOR DA SERRA DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
184	FLORAI	9153942 UBS VILA DAS PALMAS 9584978 CENTRO DE SAUDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HRS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
185	FLORESTA	2735091 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RUBENS ANTONIO BAQUETA FLORESTA 7864833 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PIONEIRO ANTONIO MANSANO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

186	FLORESTÓ POLIS	2727374 CENTRO DE SAUDE CENTRAL PEDRO DIRCEU JOIA 2727382 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DR CARLOS CHAGAS 2727463 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MILTON BENTO 3804577 UAPSF RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
187	FLÓRIDA	9882308 USF UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
188	FORMOSA DO OESTE	2572214 C S DE FORMOSA DO OESTE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
189	FOZ DO IGUAÇU	2593882 NUCLEO DE SAUDE PROFILURB II 2593890 UBS PROFILURB I 2593920 UBS VILA YOLANDA 2593955 UBS PQ PRESIDENTE 2593963 UBS CAMPOS DO IGUAÇU 2593998 UBS PORTO BELO 2594013 UBS MORUMBI III 2672960 UBS JARDIM SAO PAULO 2672979 UBS JARDIM CURITIBANO 2672987 UBS VILA C 2672995 UBS CARIMA 2673002 NUCLEO DE SAUDE AKLP 2673010 UBS JARDIM AMERICA 2673029 UBS PORTAL DA FOZ 2673037 UBS TRES LAGOAS 2673126 UBS SOL DE MAIO 2673134 UBS CIDADE NOVA 2673142 UBS VILA ADRIANA 2673150 UBS TRES BANDEIRAS 2673169 NUCLEO DE SAUDE SAO JOAO 3001172 UBS OURO VERDE 3448363 UBS PADRE MONTI 3841626 UBS VILA C NOVA 5133815 UBS JARDIM SAO PAULO II 6053114 UBS JARDIM JUPIRA 7367341 UNIDADE DE SAUDE LAGOA DOURADA 7489374 UBS MORUMBI II 7876726 UBS MARACANA 9871314 USF SAO ROQUE ANAIR DOS SANTOS QUADROS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
190	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
191	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
192	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
193	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
194	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
195	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
196	FOZ DO IGUAÇU		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
197	FOZ DO IGUAÇU		7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
198	FOZ DO JORDÃO	2743205 POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ JORDAO JOAQUIM VIEIRA DA SIL 6319882 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA REGINA ZUCONELL	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
199	FRANCISCO ALVES	2737213 UNIDADE BASICA DE SAUDE NELSON DOS SANTOS PEREIRA 2739658 POSTO DE SAUDE RIO BONITO 9565248 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO ZONA LESTE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
200	FRANCISCO BELTRÃO	2495066 ESF NOVO MUNDO 2495074 ESF SADIÁ 2496593 ESF RURAL 2496607 ESF SAO MIGUEL 2496615 ESF PADRE ULRICO 2496666 ESF ASSENTAMENTO MISSOES 2496720 ESF NOVA CONCORDIA 2496747 POSTO DE SAUDE RIO TUNA 2496763 ESF KM 20 2497085 CENTRO DE SAUDE DA CANGO 2497107 UBS ALVORADA 2667568 ESF JARDIM FLORESTA 2667584 ESF PINHEIRINHO 2667606 ESF INDUSTRIAL 5708400 ESF CRISTO REI 6013449 ESF PINHEIRAO 6922414 ESF LUTHER KING 9030360 ESF CONJUNTO ESPERANCA 9032010 ESF CANTELMO 9032029 ESF SAO CRISTOVAO 9032037 ESF JARDIM ITALIA 9032045 ESF JARDIM SEMINARIO 9032053 ESF MARREAS 9066888 ESF SAO FRANCISCO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
201	FRANCISCO BELTRÃO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
202	FRANCISCO BELTRÃO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
203	GENERAL CARNEIRO	2549441 CENTRO DE SAUDE MONTE CASTELO 2549506 POSTO DE SAUDE PLANALTO 2549530 POSTO DE SAUDE SAO JOAO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
204	GODOY MOREIRA	6710980 UAPSF GODOY MOREIRA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

205	GOIOERÊ	2731649 CENTRO DE SAUDE DE GOIOERE 2735229 UBS DISTRITO JARACATIA DE GOIOERE 2735474 UBS JARDIM UNIVERSITARIO DE GOIOERE 2735709 UBS VILA CANDEIAS DE GOIOERE 2735725 UBS VILA GUAIRA DE GOIOERE 5325498 UBS JARDIM TROPICAL DE GOIOERE 5678870 UBS BAIRRO SANTA CASA DE GOIOERE	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
206	GOIOXIM	2741504 POSTO DE SAUDE PINHALZINHO 2743108 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SEDE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
207	GRANDES RIOS	2573474 POSTO DE SAUDE RIBEIRAO BONITO 2573482 POSTO DE SAUDE FLORIDA DO IVAI 6658229 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
208	GUAÍRA	0317098 USF PARQUE HORTENCIA 2783053 USF SANTA PAULA 2783061 USF BELA VISTA 2783088 USF JARDIM FUTURA 2783495 USF ELETROSUL 2783517 USF OLIVEIRA CASTRO 2783576 USF VILA ALTA 7826117 USF JARDIM ZEBALLOS 9623035 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRO I	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
209	GUAÍRA		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
210	GUAIRAÇÁ	2754290 NIS II GUAIRACA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
211	GUAMIRANGA	2398257 POSTO DE SAUDE DE AGUA BRANCA 2398273 POSTO DE SAUDE DE BOA VISTA 2398281 POSTO DE SAUDE DE GUAMIRIM 6533612 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
212	GUAPIRAMA	2783584 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA IVONE VARGAS FOGACA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
213	GUAPOREMA	2734613 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
214	GUARACI	2727390 CENTRO DE SAUDE DE GUARACI 2730286 POSTO DE SAUDE DE BENTOPOLIS GUARACI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
215	GUARANIÇU	2572435 UNIDADE DE SAUDE ANSELMO FRANCISCO BAZZANEZI 2573091 UNIDADE DE SAUDE DR CLOVIS LUIZ SARDI 2573105 UNIDADE DE SAUDE CAZELLA 2573113 UNIDADE DE SAUDE DR JOSE ODAIR SALOIO 2740281 UNIDADE DE SAUDE SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
216	GUARAPUAVA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
217	GUARAPUAVA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRAO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299 ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 3722988 ESF ENTRE RIOS II 6592171 ESF VILA FERROZ 9080635 ESF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
218	GUARAPUAVA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
219	GUARAPUAVA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
220	GUARAPUAVA		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

XARQUINHO II					
221	GUARAQUEÇABA	2557223 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593777 POSTO DE SAUDE LIDIO MICHAUD 2593793 DISPENSARIO BOM SAMARITANO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
222	GUARATUBA	2557320 UNIDADE BASICA DE SAUDE MIRIM 2682915 UNIDADE BASICA DE SAUDE COROADOS 2682923 UNIDADE BASICA DE SAUDE PICARRAS 2682966 UNIDADE BASICA DE SAUDE CUBATAO 2683008 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIEIRAS 3356094 UNIDADE BASICA DE SAUDE FIGUEIRA 5115043 UNIDADE BASICA DE SAUDE COHAPAR	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
223	GUARATUBA	2737221 UNIDADE DE SAUDE GIGANTE 2739305 UNIDADE DE SAUDE PINHO FLECK 5829992 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
224	HONÓRIO SERPA	3182282 POSTO DE SAUDE VILA GUAY 4053192 CENTRO DE SAUDE DE IBAITI 4053222 POSTO DE SAUDE COHAPAR 4053230 POSTO DE SAUDE CAMPINHOS 6799604 UAPSF JARDIM SAN RAFAEL 6929451 POSTO DE SAUDE DO VASSOURAL 6929761 POSTO DE SAUDE DA AMORINHA 9194886 UBS DIRCEU SILVEIRA BUENO 9211152 UBS LUDGERO PEREIRA 9211195 UBS SAO JUDAS TADEU 9211292 UBS HILDA GUARNERI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
225	IBAITI	6712746 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA DE IBEMA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
226	IBAITI	2727285 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA 2727293 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON 2727439 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO DAL MOLIN 2730324 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ANTONIO CARLOS GOMES 2730332 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS 2730340 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WILSON COSTA FUNFAS 2730391 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO MAURO JOSE PIERRO 2730421 UNIDADE BASICA DE SAUDE OLEMARIO MENDES BORGES 9093826 UNIDADE BASICA DE SAUDE LA FONTAINE CORREA DA COSTA	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
227	IBEMA	2739631 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE PORTO CAMARGO 2739917 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE VILA RICA DO IVAI 6747140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA DE ICARAIMA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
228	IBIPORÃ	9578757 UBS COPACABANA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
229	IBIPORÃ	9000208 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGUATU	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
230	ICARAÍMA	0191442 UBS JOSE MARIA DE PAULA 2740516 CENTRO DE SAUDE RURAL ALTALIA ANTUNES BUENO 6825583 UAPSF CENTRO IMBAU 7181566 PSF BELA VISTA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
231	IGUARAÇU	0411264 UNIDADE BASICA DE SAUDE KELLY CRISTINA MENON MOLETA 0440817 UNIDADE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
232	IGUATU		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
233	IMBAÚ		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
234	IMBITUVA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
235	IMBITUVA		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		DE SAUDE ELOIR CHAVES 2423731 POSTO DE SAUDE DE MATO BRANCO 2423758 POSTO DE SAUDE DE PALMAR 2423766 POSTO DE SAUDE DE BELA VISTA 3058603 UBS DIONEIA PEREIRA MANOSSO CORREIA 3058611 POSTO DE SAUDE DE LONTRAO 3343146 POSTO DE SAUDE JARDIM TANGARA 6689698 POSTO DE SAUDE VILA NOVA			
236	INÁCIO MARTINS	2423685 ESF DELCIO PLEPINSKI 2496097 ESF RURAL 6626076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9456821 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAIMON JOSUE FRITZ	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
237	INAJÁ	2754304 NIS II INAJA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
238	INDIANÓPOLIS	2734672 NIS I POSTO DE SAUDE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
239	IPIRANGA	2683172 SMS E ESFSB URBANO III 2684276 ESFSB LUSTOSA 2684284 ESFSB COATIS SAO BRAZ 2684306 ESFSB COLONIA ADELAIDE 7358970 ESFSB URBANO II 9154930 ESFSB URBANO I	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
240	IPIRANGA	2739046 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR ARNALDO FARIA 2739062 POSTO DE SAUDE BAIRRO IPIRANGA 2739577 POSTO DE SAUDE NOVA SANTA HELENA 2739909 POSTO DE SAUDE VILA NILZA 3500470 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA 3910849 POSTO DE SAUDE CENTRO 02	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
241	IRACEMA DO OESTE	2573164 C S DE IRACEMA DO OESTE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
242	IRATI	2496054 CENTRO SOCIAL RURAL GONCALVES JUNIOR 2502313 POSTO DE SAUDE ADEMAR VIEIRA DE ARAUJO 2502348 POSTO DE SAUDE LAGOA 2502364 CENTRO SOCIAL RURAL VILA SAO JOAO 2780097 CENTRO SOCIAL RURAL DE GUAMIRIM 3054624 UNIDADE DE SAUDE RIO BONITO 5690439 UNIDADE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
243	IRETAMA	2735105 POSTO DE SAUDE SERGIO SEBASTIAO MIGUEL 7350651 UBS ELESSANDRO SIQUEIRA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
244	ITAGUAJÉ	2774305 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE ITAGUAJE 7443897 UNIDADE BASICA DE SAUDE II	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
245	ITAIPULÂNDIA	2587491 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JOSE DO ITAVO 2587548 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARAMURU 5035910 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
246	ITAMBARACÁ	9445579 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR FAUSTO LUIS DE MELO MARINHO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
247	ITAMBÉ	3091104 CENTRO DE SAUDE DR LAFAYETTE GRENIER	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
248	ITAJAÉ	2738945 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 6737994 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7279655 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA 9507965 UNIDADE BASICA DE SAUDE BEM VIVER	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

249	ITAPERUÇU	0017639 PS CENTRAL PM ITAPERUCU 2681471 P S JARDIM ITAU 5520274 ESF SAO DOMINGOS 6767680 UAPSF ITAPERUCU	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
250	ITAÚNA DO SUL	2754312 NIS II ITAUNA DO SUL 9350551 UAPSF UNIDADE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
251	IVAÍ	0149500 UNIDADE DE SAUDE DE PALMITAL 5090369 UNIDADE DE SAUDE DE BOM JARDIM DO SUL 5090717 UNIDADE DE SAUDE DE SAO ROQUE 9526137 UNIDADE DE SAUDE DE INDIO CAMARGO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
252	IVAIPORÃ	0249262 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO FRANCISCO 2587750 POSTO DE SAUDE CENTRAL DE IVAIPORA 2590387 POSTO DE SAUDE DE ALTO PORA 2590395 POSTO DE SAUDE DE JACUTINGA 2897822 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO 3582477 POSTO DE SAUDE DA VILA NOVA PORA 3582485 POSTO DE SAUDE DA VILA JOAO XXIII 9101330 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
253	IVATÉ	0957925 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IVATE 4053397 POSTO DE SAUDE DE HERCULANDIA 7258372 UAPSF DE IVATE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
254	IVATUBA	2774399 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NELSON GOMES	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
255	JABOTI	2783142 UNIDADE BASICA DE SAUDE JORGE PEREIRA DE SOUZA 6324754 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
256	JACAREZINHO	2783991 CENTRO DE SAUDE 2784009 USF AEROPORTO 2784017 U S F MARQUES DOS REIS 2784033 USF VILA SAO PEDRO I 2784041 USF VILA SAO PEDRO II 2784068 USF VILA SETTI I 2784076 USF JARDIM SAO LUIZ 2784084 USF AEROPORTO II 6655696 UAPSF PARQUE BELA VISTA 9072500 UBS JARDIM PANORAMA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
257	JACAREZINHO	2784084 USF AEROPORTO II 6655696 UAPSF PARQUE BELA VISTA 9072500 UBS JARDIM PANORAMA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
258	JAGUAPITÃ	2727501 UAPS DONA HIUTA 3717607 UAPS DONA CONCHITA 5315662 UAPS DEOLINDA CONSALTER 5853915 UAPS CARLOS NASCIMENTO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
259	JAGUARIAÍVA	2397870 POSTO DE SAUDE ADELIA KOJO BALDIN 2684225 UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR AMERICO F DE CARVALHO 2684233 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR DOMINGOS CUNHA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
260	JANDAIA DO SUL	2573784 UBS DR WILSON NOGUEIRA 2576368 UBS LAZARO DE PAULA RODRIGUES 3049922 UBS DR IVOLY GENRO PALMA 3049930 UBS MARIA BORBA 3802221 UBS MASSAHIRO OGA 6662609 UBS DAMASIO BRITO DA SILVA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
261	JANIÓPOLIS	2731657 CENTRO DE SAUDE DE JANIOPOLIS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

262	JAPIRA	4053443 CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA 6612083 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 2731789 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
263	JAPURÁ	2731789 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
264	JARDIM ALEGRE	2590301 POSTO DE SAUDE JARDIM FLORESTAL ZONA RURAL 2590352 POSTO DE SAUDE BARRA PRETA ZONA RURAL 2590360 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JARDIM ALEGRE 5034981 POSTO DE SAUDE DO ASSENTAMENTO OITO DE ABRIL ZONA RURAL	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
265	JARDIM OLINDA	2754339 NIS II JARDIM OLINDA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
266	JATAIZINHO	2727358 CENTRO DE SAUDE DE JATAIZINHO 2730251 CENTRO DE SAUDE VILA FREDERICO 2730367 CENTRO DE SAUDE JESUINO LOURES SALINET	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
267	JESUÍTAS	2572001 C S DE JESUITAS 2572699 POSTO DE SAUDE DE CARAJA 5846374 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
268	JOAQUIM TÁVORA	2779781 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA 5922682 POSTO DE SAUDE BAIRRO ASA BRANCA 6853188 UAPSF ZILDA ARNS NEIMANN	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
269	JUNDIAÍ DO SUL	2783592 CENTRO DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL 7151810 UAPSF JUNDIAI DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
270	JURANDA	2731665 CENTRO DE SAUDE DE JURANDA 2735261 UNIDADE DE SAUDE DE PRIMAVERA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
271	JUSSARA	2734621 NIS I DE JUSSARA 6727352 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
272	KALORÉ	2573334 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
273	LAPA	0017647 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO ALVES GUIMARAES 0017752 CAIC MINISTRO FLAVIO SUPPLY LACERDA 0017760 CENTRO SOCIAL RURAL MARIENTAL 0021377 MINI POSTO PEDRA LISA 0021431 CENTRO SOCIAL RURAL AGUA AZUL 0021466 ESF SAO BENTO 2753340 UBS ANTONIO CARLOS CORDEIRO RIBAS MATO PRETO 5091918 UNIDADE DE SAUDE PSF VILA SAO JOSE 7286066 UBS LEONOR VIRGINIA DALCENTER COHAPAR	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
274	LAPA	0017647 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO ALVES GUIMARAES 0017752 CAIC MINISTRO FLAVIO SUPPLY LACERDA 0017760 CENTRO SOCIAL RURAL MARIENTAL 0021377 MINI POSTO PEDRA LISA 0021431 CENTRO SOCIAL RURAL AGUA AZUL 0021466 ESF SAO BENTO 2753340 UBS ANTONIO CARLOS CORDEIRO RIBAS MATO PRETO 5091918 UNIDADE DE SAUDE PSF VILA SAO JOSE 7286066 UBS LEONOR VIRGINIA DALCENTER COHAPAR	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
275	LARANJAL	2742659 POSTO DE SAUDE DE LARANJAL	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
276	LARANJEIRAS DO SUL	2742810 UBS JARDIM IGUACU 2742950 UBS PRESIDENTE VARGAS 2743086 CENTRO DE SAUDE LESTE 3883779 UBS MONTE CASTELO 5466946 UBS CRISTO REI 7950268 USF DR CARLOS FELIPE DE SIO 9375147 USF AGUA VERDE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
277	LARANJEIRAS DO SUL	2742810 UBS JARDIM IGUACU 2742950 UBS PRESIDENTE VARGAS 2743086 CENTRO DE SAUDE LESTE 3883779 UBS MONTE CASTELO 5466946 UBS CRISTO REI 7950268 USF DR CARLOS FELIPE DE SIO 9375147 USF AGUA VERDE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
278	LEÓPOLIS	2568985 UBS MARIA ODILIA TROMBINI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

279	LIDIANÓPOLIS	2588412 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE LIDIANOPOLIS 2588706 POSTO DE SAUDE DO PORTO UBA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
280	LINDOESTE	2572230 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALVORADA DO OESTE ESFAO 6957293 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
281	LOANDA	2754355 NIS II LOANDA 2754681 USF VILA VITORIA 2754703 POSTO DE SAUDE VILA NOVA 2754711 POSTO DE SAUDE ALTO DA GLORIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
282	LOBATO	4053656 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
283	LONDRINA	2577712 UBS CENTRO CLAIR APARECIDA PAVAN 2577720 UBS PQ GUANABARA DR IBRAHIM SOUBHIA 2577828 UBS PATRIMONIO SELVA 2577844 UBS JARDIM ELDORADO 2577852 UBS AQUILES STENGHEL 2577860 UBS MARIA CECILIA 2577879 UBS VILA NOVA 2577887 UBS LERROVILLE 2577895 UBS CSU CENTRO SOCIAL URBANO 2577909 UBS PARIGOT DE SOUZA 2577917 UBS PANISSA 2577925 UBS MILTON GAVETTI 2577933 UBS JARDIM DO SOL 2577968 UBS MISTER THOMAS 2577976 UBS JARDIM BANDEIRANTES 2578816 UBS JARDIM SANTA RITA 2578824 UBS ARMINDO GUAZZI GIOVANE LUNARDELLI 2578840 UBS IRERE DR ISAO UDIHARA 2578859 UBS VILA RICARDO 2578867 UBS WARTA 2578875 UBS LINDOIA IRMA MARIA OSWALDA KNEER 2578883 UBS PIND DR WALTER ZAMARIAN 2578891 UBS JARDIM SANTIAGO 2578905 UBS ITAPOA 2578913 UBS CARNASCIALI 2578921 UBS OURO BRANCO DR LUIZ CARLOS JEOLAS 2578956 UBS NOVO AMPARO DR ROBERTO SCHINITZLER 2578964 UBS PAIQUERE 2578972 UBS MARAVILHA 2578980 UBS SAO LUIZ 2578999 UBS GUARAVERA 2579006 UBS PATRIMONIO REGINA 2579014 UBS JARDIM TOKIO 2579049 UBS PIZA ROSEIRA 2579057 UBS VILA BRASIL 2579065 UBS JOAO PAZ 2579073 UBS CAFEZAL ANIBAL S CABRAL 2579081 UBS VILA CASONE 2579111 UBS SAN IZIDRO JULINDA FERREIRA DA CUNHA PEREIRA 2579138 UBS UNIAO DA VITORIA ORLANDO CESTARI 2579162 UBS ALVORADA 2579170 UBS JARDIM MARABA 2579197 UBS VIVI XAVIER 2579200 UBS CHEFE NEWTON 2579219 UBS ERNANI MOURA LIMA 3322513 UBS CABO FRIOMAGAWA 3609154 UBS IDEAL ARMANDO PAULO PORTO ALEGRE 7007183 UBS JAMILE DEQUECH DR JOAO TURETTA 7586248 UBS CAMPOS VERDES 7770456 UBS PADOVANI JOSE GUIDUGLI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
284	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
285	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
286	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
287	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
288	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
289	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
290	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
291	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
292	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
293	LONDRINA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
294	LONDRINA		7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
295	LUIZIANA	2731614 CENTRO DE SAUDE CELSO NOGUEIRA DA SILVA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
296	LUNARDELLI	2587807 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
297	LUPIONÓPOLIS	2727366 CENTRO DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

298	MALLET	2553902 UNIDADE DE SAUDE MADALENA SEDOR 2553910 UNIDADE DE SAUDE DE RIO CLARO 2554305 CENTRO DE SAUDE DE MALLET 6735029 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR ALCIDES DE ALMEIDA 6936636 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESF 2	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
299	MAMBORÊ	2735415 POSTO DE SAUDE GUARANI 5771587 UAPSF PSF I 9190066 PSF II ANTONIO G WUNSCHÉ	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
300	MANDAGUAÇU	2774410 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GUADIANA 7041055 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE OURO VERDE 7203500 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BELA VISTA I	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
301	MANDAGUARI	2585456 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ESPLANADA 2585464 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORUMBI 2585472 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PROGRESSO 2585480 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CINCO CONJUNTOS 2585499 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA VITORIA 2585502 UNIDADE BASIC	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
302	MANDAGUARI	0017787 POSTO DE SAUDE ELSIO DE ASSIS 0017825 POSTO DE SAUDE OLIMPIO JOSE DA ROCHA 0017833 UNIDADE DE SAUDE DOUTOR JOSE TIMANA YOYERA 6227430 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
303	MANDIRITUBA	2583747 POSTO DE SAUDE BARRA GRANDE MANFRINOPOLIS 6703364 CLINICA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE MANFRINOPOLIS	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
304	MANFRINÓPOLIS	2595133 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JUVINO FERREIRA DOS SANTOS 2595184 UNIDADE DE SAUDE DO COVO 2595192 UNIDADE DE SAUDE DA ESTIL 2595206 UNIDADE DE SAUDE DO MORRO VERDE 6553281 UNIDADE DE SAUDE INVERNADA DO NARDO 9796045 UNIDADE BASICA DE SAUDE BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
305	MANGUEIRINHÁ	2587742 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MANOEL RIBAS 2588773 POSTO DE SAUDE BARRA SANTA SALETE 7974531 POSTO DE SAUDE ARAUCARIA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
306	MANOEL RIBAS	2783231 POSTO DE SAUDE DE MARGARIDA 2783282 POSTO DE SAUDE DE PORTO MENDES 2784114 POSTO DE SAUDE JARDIM MARECHAL 2784122 POSTO DE SAUDE JARDIM LIDER 2784165 POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA 2864762 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 3913910 POSTO DE SAUDE VILA GAUCHA 4053893 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE 5037441 POSTO DE SAUDE JARDIM ALVORADA 6464874 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO SAO LUCAS 6464912 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO AUGUSTO JOSE ALVES DE ARAUJO 9072454 UNIDADE DE SAUDE JARDIM BOTAFOGO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
307	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2737272 CENTRO DE SAUDE DE MARIA HELENA 7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
308	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2737272 CENTRO DE SAUDE DE MARIA HELENA 7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
309	MARIA HELENA	2737272 CENTRO DE SAUDE DE MARIA HELENA 7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

310	MARIALVA	2774259 P S F VILA ANTONIO 2774283 P S F JOAO DE BARRO 2782642 P S F RURAL E POSTO DE SAUDE SAO MIGUEL DO CAMBUI 3384810 P S F E CLINICA DA MULHER CJ MVA II 3384829 P S F VILA BRASIL 3384837 P S F JARDIM PLANALTO 3384845 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
311	MARIALVA		2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
312	MARILÂNDIA DO SUL	2773961 CENTRO DE SAUDE DE MARILANDIA DO SUL 2774054 POSTO DE SAUDE DE NOVA AMOREIRA 2774100 POSTO DE SAUDE SAO JOSE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
313	MARILENA	2754363 NIS II MARILENA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
314	MARILUZ	2739976 UAPS JOSUE DE CASTRO 5475899 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 7426356 UAPS CLAUDINEI SOLCIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
315	MARINGÁ	2586177 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM IGUACU 2586185 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARIGOT DE SOUZA 2586193 UNIDADE BASICA DE SAUDE INTERNORTE 2586207 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA 2586215 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SILVESTRE 2586223 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM UNIVERSO 2586231 UNIDADE BASICA DE SAUDE FLORIANO 2586258 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA 2586266 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARINGA VELHO 2586274 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM INDUSTRIAL 2586282 UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUTI 2586290 UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE ALTA 2586304 UNIDADE BASICA DE SAUDE GREVILLEAS III 2586320 UNIDADE BASICA DE SAUDE IGUATEMI 2586339 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA I 2586347 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC 2586355 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORANGUEIRA 2586363 UNIDADE BASICA DE SAUDE MANDACARU 2586398 POLICLINICA PRIMO MARCELO MONTESCHIO ZONA SUL 2586401 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PINHEIROS 2586827 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEY BRAGA 2824930 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUAIAPO REQUIAO 3376516 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA III 5407680 UNIDADE BASICA DE SAUDE ACLIMACAO 5682479 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OLIMPICO 7063245 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIATA 7126522 UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA 06 7228155 UNIDADE BASICA DE SAUDE CEU AZUL 7376529 UNIDADE BASICA DE SAUDE VARDELINA 7608020 UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DAS TORRES 7628544 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARIS 7715080 UNIDADE BASICA DE SAUDE IMPERIO DO SOL 7857136 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARAISO 7935633 UBS ZONA 07 9630368 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA JARDIM PAULISTA 9685146 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA THAIS 9695087 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA LICCE 9963650 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA PAULINO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
316	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
317	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
318	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
319	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
320	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
321	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
322	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
323	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
324	MARINGÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
325	MARINGÁ		2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

326	MARIÓPOLIS	2737132 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 9330615 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA I	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
327	MARIPÁ	2800918 POSTO DE SAUDE DE PEROLA INDEPENDENTE 4054083 CENTRO DE SAUDE DE MARIPA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
328	MARMELEIRO	2583313 CENTRO DE SAUDE NIS I MARMELEIRO 2583593 POSTO DE SAUDE ALTO SAO MATEUS PSF MARMELEIRO 2587564 UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO 7221002 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
329	MARQUINHO	2741431 CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA 6448887 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEDE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
330	MARUMBI	2573938 CENTRO DE SAUDE DE MARUMBI 6863604 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
331	MATELÂNDIA	0452521 POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO 2585960 POSTO DE SAUDE SEDE 2587874 POSTO DE SAUDE DE VILA PASA 2587890 POSTO DE SAUDE DE AGRO CAFEIEIRA 2587912 UNIDADE BASICA DE SAUDE ENFERMEIRA LURDINHA 7437978 UNIDADE DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
332	MATINHOS	2557304 POSTO DE SAUDE DO SERTAOZINHO 2557312 POSTO DE SAUDE DO RIVIERA 2600102 POSTO DE SAUDE DO CENTRO 3481220 POSTO DE SAUDE DO MANGUE SECO 3481239 POSTO DE SAUDE DO PEREQUE 3499235 POSTO DE SAUDE DO TABULEIRO 9466991 POSTO DE SAUDE DO VILA NOVA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
333	MATO RICO	6711677 UAPSF MATO RICO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
334	MAUÁ DA SERRA	7966539 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA BORONESE GERBER 9108017 UBS JESSE DE OLIVEIRA SILVA 9108041 UBS AMELIA MARIA COELHO DA SILVA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
335	MEDIANEIRA	2586002 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO CSU 2586010 UNIDADE DE SAUDE PARQUE INDEPENDENCIA 2586029 UNIDADE DE SAUDE ITAIPU 2586037 UNIDADE DE SAUDE NAZARE 2586045 UNIDADE DE SAUDE BELO HORIZONTE 2586053 UNIDADE DE SAUDE CONDA 2587831 UNIDADE DE SAUDE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
336	MERCEDES	2783541 CENTRO DE SAUDE DE MERCEDES	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
337	MIRADOR	2754398 NIS II MIRADOR	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
338	MIRASELVA	2727323 CENTRO DE SAUDE DE MIRASELVA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
339	MISSAL	2582708 CENTRO DE SAUDE 2582759 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE PORTAO DO OCOY 2582767 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE DOM ARMANDO 6515169 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA BAIRRO RENASCER	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

340	MOREIRA SALES	2735547 POSTO DE SAUDE PARANA DOESTE 5775396 UAPSF DE MOREIRA SALES 9175296 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA LUZIA 9548823 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
341	MORRETES	2557215 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593823 US JOAO ROBASSA AMERICA DE BAIXO 2593831 US SAMBAQUI 2593858 US MARIA CHRISTINA C CONFORTO ANHAIA 2593866 US PORTO DE CIMA 6269974 POSTO DE SAUDE VILA DAS PALMEIRAS 6270042 POSTO DE SAUDE DO CARAMBIU	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
342	MUNHOZ DE MELO	2774178 CENTRO DE SAUDE DR TANCREDO NEVES	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
343	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2731703 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
344	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	2754401 NIS II NOVA ALIANCA DO IVAI	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
345	NOVA AMÉRICA DA COLINA	2576759 CENTRO DE SAUDE N A COLINA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
346	NOVA AURORA	2572273 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANO STOINSKI 7048009 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEUSA ANGELI 9378642 UNIDADE BASICA DE SAUDE NERCI BOCALON	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
347	NOVA CANTU	2731576 CENTRO DE SAUDE DE NOVA CANTU	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
348	NOVA ESPERANÇ A	2774240 UBS MARIA ROSA ZACHARIAS 2774356 UBS DR ALGIRDAS PETRAUSKI 2774364 UBS BARAO DE LUCENA 5457912 UBS JOAO POLIZELLE 6303382 UBS ADELINO PASQUINI 9416374 UBS MANOEL GAONA GARCIA	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
349	NOVA ESPERANÇ A DO SUDOESTE	2587572 CENTRO DE SAUDE NIS I NOVA ESP DO SUDOESTE 9214437 POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA NOVA ESP DO SUDOESTE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
350	NOVA FÁTIMA	2577569 CENTRO DE SAUDE NOVA FATIMA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
351	NOVA LARANJEIRAS	2741539 ESF SEDE 2742985 ESF RIO DA PRATA 2743027 ESF RIO GUARANI 5703549 ESF ASSENTAMENTO XAGU	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
352	NOVA LONDRINA	0867705 UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL 2754428 NIS II NOVA LONDRINA 6044360 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7064640 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM SANTANA NOVO HORIZONTE 7933975 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
353	NOVA OLÍMPIA	2737299 CENTRO DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
354	NOVA PRATA DO IGUAÇU	2584425 POSTO DE SAUDE DELFINA FERREIRA TERES DA SILVA NOVA VITORIA 2584433 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLAUDINO ROQUE ZOLET GUARANI 2584441 POSTO DE SAUDE ANA ALBINO PEREIRA OURO FINO 6081584 UAPSF CIDADE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

355	NOVA SANTA BARBARA	7200951 UAPSF MIRIAN MIYUKI MAKUTA SATO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
356	NOVA SANTA ROSA	4054490 CENTRO DE SAUDE LIDIA BOLL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
357	NOVA TEBAS	2588269 UBS CATUPORANGA 2588277 UBS DE POEMA 7583222 UBS MARIO MOLETA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
358	NOVO ITACOLOMI	5983428 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
359	ORTIGUEIRA	0856134 UNIDADE SAUDE JARDIM ALVORADA 0858072 UNIDADE DE SAUDE CENTRO ESF 2740931 POSTO DE SAUDE DE NATINGUI 2741016 POSTO DE SAUDE LAGEADO BONITO 2741059 POSTO DE SAUDE MONJOLINHO 2741172 POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
360	ORTIGUEIRA	2741326 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO DOS FRANÇAS 2741334 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DE BRIOLANDIA 2741342 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA GODOI 6208991 POSTO DE SAUDE LIBERTACAO CAMPONESA 6825354 UAPSF IZABEL DUCKINO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
361	OURIZONA	2774151 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR KEIJI NAKANO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
362	OURO VERDE DO OESTE	2779986 CENTRO DE SAUDE DE OURO VERDE DO OESTE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
363	PAIÇANDU	3017699 UNIDADE DE SAUDE JD CATEDRAL 3017702 POSTO DE SAUDE JARDIM CANADA 4054636 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO 5024994 POSTO DE SAUDE PIONEIRO NOVO 5025478 POSTO DE SAUDE BELA VISTA 7985169 UNIDADE BASICA SANTO ANTONIO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
364	PAIÇANDU		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
365	PALMAS	2737167 UNIDADE BASICA DE SAUDE DISSENHA 2739380 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOAO 2739399 UNIDADE BASICA DE SAUDE ROCIO 2739518 UNIDADE BASICA DE SAUDE CALDEIRAS 3055531 UNIDADE BASICA DE SAUDE ELDORADO 9232168 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO 9232176 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SANTUARIO 9907971 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPICA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
366	PALMAS		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
367	PALMEIRA	2687143 ESF ROCIO I 2687151 ESF VILA ROSA 2687178 ESF VIEIRAS 2687186 ESF QUEIMADAS 2687208 ESF VILINHA 2687216 ESF GUARAUNINHA 2687232 ESF PINHEIRAL DE BAIXO 2687259 ESF FAXINAL DOS QUARTINS 2687275 ESF WITMARSUM 2821958 ESF COLONIA FRANCESA 3006069 ESF DR JORGE AMIN BACILA 7188447 ESF SANTA ROSA 7815557 ESF JARDIM CRISTINE 9231625 ESF CENTRAL 9862544 ESF ROCIO II	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
368	PALMEIRA		7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
369	PALMITAL	0114642 ESF MERON MCHULA 2743116 POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL 9348255 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 03	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
370	PALOTINA	2784149 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARCIO DE OLIVEIRA 2784173 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR LEONILDO HACHMANN 2784181 UNIDADE DE SAUDE RICARDO TICIANELI 2784203 UNIDADE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

371	PALOTINA	BASICA DE SAUDE MARIA INES VALDUGA 4054687 CENTRO DE SAUDE MARIA LUIZA SOARES 4054709 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR WALDEMAR IRINEU STANGE 4054725 UNIDADE BASICA DE SAUDE IVO FERNANDES DOS SANTOS 7885172 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR VALMIR FAE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
372	PARAÍSO DO NORTE	2754436 NIS II PARAISO DO NORTE 7503865 UAPSF UNIDADE DE SAUDE 9174192 UNIDADEBASICA DESAÚDE AMERICA DO SUL	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
373	PARANACITY	5407877 UNIDADE VILA PROGRESSO 6763960 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
374	PARANAGUÁ	2557282 P S ANA DAS NEVES ENCANTADAS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
375	PARANAGUÁ	2557290 POSTO DE SAUDE ARGEMIRO DE FELIX SANTOS DUMONT 2557363 CENTRO DE SAUDE SOELI DUTRA ALVES CAIC 2557398 POSTO DE SAUDE DO AMPARO 2557401 POSTO DE SAUDE DOMINGOS LOPES DO ROSARIO 2557428 PSF LUIZ CARLOS GOMES	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
376	PARANAGUÁ	VILA DO POVO 2557436 P S ELIAS BORGES NETO ALEXANDRA 2557444 P S F EVANIL RODRIGUES JARDIM ARACA 2557479 CENTRO DE SAUDE DR SIMAO AISEMAN 6249000 UNIDADE DE SAUDE GUILHERMINA MAZZALI GAIDA VILA MARINHO 6302920 UNIDADE DE SAUDE ALINE MARINHO ZACARIAS VILA GARCIA 9773525 UNIDADE DE SAUDE MARCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE BRANQUINHO 9920137 EZEQUIEL LUIZ DIAS DO NASCIMENTO LEBLON 9920145 UNIDADE DE SAUDE MARIA VARGAS BATISTA PORTO SEGURO 9975691 UNIDADE DE SAUDE EMIR ROTH	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
377	PARANAGUÁ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
378	PARANAGUÁ		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
379	PARANAPOEMA	6862225 UBS APARECIDO STUANI	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
380	PARANAVALÍ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
381	PARANAVALÍ	2754320 NIS II JARDIM MORUMBI 2754347 NIS II JARDIM SAO JORGE 2754592 NIS II ZONA LESTE 2754606 UBS VILA OPERARIA 2754614 POSTO DE SAUDE GRACIOSA 2754649 POSTO DE SAUDE SUMARE 2754657 POSTO DE SAUDE GERALDO LONGO 2754665 UBS PANORAMA 2754754 UBS RURAL JARDIM MORUMBI 5905869 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA CHACARA JARAGUA ADY ZACARKIN 5906016 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM CAMPO BELO 6498035 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 6797881 USF VILA OPERARIA 9058702 USF MONTE CRISTO 9061797 UBS III CONJUNTOS 9140395 UBS COLONINHA 9522085 UBS PARQUE OURO BRANCO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
382	PARANAVALÍ		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
383	PATO BRAGADO	0804711 UNIDADE DE SAUDE DE ATENCAO PRIMARIA 2779935 CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
384	PATO BRANCO	0017892 UNIDADE DE SAUDE MORUMBI 0017957 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE 0017965 UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO 0017973 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 0017981 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAO 0018007 UNIDADE DE SAUDE SAO ROQUE DO CHOPIIM 0018015 UNIDADE DE SAUDE PLANALTO 0025283	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
385	PATO BRANCO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
386	PATO BRANCO		5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0025291 UNIDADE DE SAUDE BORTOT 0028290 UNIDADE DE SAUDE FAZENDA DA BARRA 6960863 UAPSF PINHEIRINHO 9043144 UNIDADE DE SAUDE INDUSTRIAL 9438505 UNIDADE DE SAUDE FRARON 9945385 UNIDADE DE SAUDE ESF CENTRAL			
387	PAULA FREITAS	2549654 CENTRO DE SAUDE RONDINHA 6382959 UAPSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA DE PAULA FREITAS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
388	PAULO FRONTIN	2549190 CENTRO SOCIAL RURAL DE PAULO FRONTIN 2559102 POSTO DE SAUDE DE VERA GUARANI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
389	PEABIRU	7213255 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR TURIKI FUKASI 9102124 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NEI JOSE BRENNER CANZIANI	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
390	PEROBAL	2737302 CENTRO DE SAUDE DE PEROBAL 6811299 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
391	PEROLA	2737183 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA CONCEICAO ASSUNCAO DOS ANJOS 3921360 UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES 5939038 UAPSF MARLI SAILA MONTANA DO LAGO ALBUQUERQUE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
392	PEROLA D'OESTE	2583283 CENTRO DE SAUDE NIS I PEROLA D OESTE 2587599 POSTO DE SAUDE CONCIOLANDIA PEROLA DOESTE 3577104 POSTO DE SAUDE ESQUINA GAUCHA PEROLA DOESTE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
393	PIEN	0018031 CENTRO DE SAUDE DE PIEN 0018074 PS DE TRIGOLANDIA 0025410 PS DE QUICE 0025437 PS DE CAMPO NOVO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
394	PINHAIS	0018104 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TARUMA 0018163 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA AMELIA 0018171 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PERDIZES 0018198 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TEBAS 0018201 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PERNETA 0018228 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WEISSOPOLIS 0018236 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VARGEM GRANDE 0018341 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA ANTONIETA 0021482 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ESPLANADA 6857744 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANA NERY 7956819 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM KARLA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
395	PINHAIS		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
396	PINHAIS		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
397	PINHAIS		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
398	PINHAL DE SÃO BENTO	2582929 CENTRO DE SAUDE NIS I PINHAL DE SAO BENTO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
399	PINHALÃO	2817195 MINIPOSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE LAVRINHA 4054946 UNIDADE BASICA DR UADY DOMINGUES 6486894 MINI POSTO DE SAUDE DA VILA GUARANI	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
400	PINHÃO	2741776 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO 2742675 ESF ROCIO 2742705 ESF SAO ROQUE 2742756 ESF FAXINAL DOS RIBEIROS 2742764 ESF FAXINAL DOS SILVERIOS 2939614 ESF CENTRO 5526000 ESF VILA CALDAS 5526019 ESF MAZURECHEM	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
401	PINHÃO		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		5628075 ESF SANTA MARIA 7273479 ESF SAO CRISTOVAO 9614648 ESF LINDOURO			
402	PIRAI DO SUL	2684470 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARCOS DANIEL ZANELLO MILLEO 6659489 UNIDADE BASICA DE SAUDE MAIRA MILLEO WEIGERT 7230141 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE ELIZARIO MIGUEL 7845804 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE REFERENCIA RURAL DR LALA 9075038 UNIDADE BASICA DE SAUDE THEREZA VIANNA SILVA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
403	PIRAQUARA	0018376 U S OSMAR PAMPLONA CENTRAL 0018414 U S JAMES RIBAS MARTINS SAO CRISTOVAO 0018422 U S TAKAMI TANO VILA MACEDO 0018449 U S CARLOS JESS JD CAICARA 0158496 U S NANJI TEREZINHA LAUX BIER 2681501 U S WANDA MALLMANN DOS SANTOS GUARITUBA 2681692 U S ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL GUARITUBA 2822296 U S FLAVIO CINI PRIMAVERA 5069718 U S SEBASTIANA DE SOUZA BATISTA VILA SUSI 9052666 U S MARIA FRANCELINA DOS SANTOS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
404	PIRAQUARA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
405	PIRAQUARA		5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
406	PITANGA	2742586 POSTO DE SAUDE VILA PLANALTO ESF 2742594 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA 2742691 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DA COLINA ESF 2742721 POSTO DE SAUDE PARQUE SAO BASILIO ESF 2743000 POSTO DE SAUDE RIO DO MEIO ESF 2743051 POSTO DE SAUDE SANTA REGINA ESF 2743175 POSTO DE SAUDE VILA MARISTELA ESF 2743213 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DE PITANGA 3191621 POSTO DE SAUDE CENTRO ESF	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
407	PITANGA		2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
408	PITANGUEIRAS	2727404 CENTRO DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
409	PLANALTINA DO PARANA	2754452 NIS II PLANALTINA DO PARANA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
410	PLANALTO	2583364 PSF5 NIS II PLANALTO 2739135 PSF3 CENTRO NOVO PLANALTO 2739666 PSF1 SAGRADA FAMILIA SAO JOAO PLANALTO 2739836 PSF2 SAO VALERIO BARRA GRANDE PLANALTO 6588883 UAPSF PSF 4 PLANALTO 9981314 UBS DOUTOR DILSON CARLOS SCHMIDT PLANALTO	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
411	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
412	PONTA GROSSA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
413	PONTA GROSSA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
414	PONTA GROSSA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
415	PONTA GROSSA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
416	PONTA GROSSA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
417	PONTA GROSSA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
418	PONTA GROSSA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
419	PONTA GROSSA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
420	PONTA GROSSA		6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		<p>SAUDE DA FAMILIA FELIX VIANNA 2683423 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOAO DE OLIVEIRA BELLO 2683458 UNIDADE BASICA DE SAUDE JAMIL MUSSI 2683466 UNIDADE BASICA DE SAUDE JAVIER CEJAS ARZABE 2683474 UNIDADE BASICA DE SAUDE JAYME GUSMANN 2683482 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE CARLOS ARAUJO 2683504 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JULIO DE AZEVEDO 2683512 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAURO MULLER 2683520 UNIDADE BASICA DE SAUDE LOUIS CHARLES BURON 2683539 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUIZ FERNANDO CAJADO BRAGA 2683555 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NILTON LUIS DE CASTRO 2683563 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OTTONIEL PIMENTEL SANTOS 2683571 UNIDADE BASICA DE SAUDE PAULO MADUREIRA NOVAES 2683636 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROBERTO DE JESUS PORTELLA 2683644 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SILAS SALLEN 2683970 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA ZONA RURAL CRUTAC 2683989 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MADRE JOSEFA 2684144 UNIDADE BASICA DE SAUDE EGON ROSKAMP 2684764 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CESAR MILLEO 2684772 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMBROSIO BRICAULO 2684780 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LUBOMIR URBAN 31 DE MARCO 2684799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTERO MACHADO DE MELLO 2684802 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HORACIO DROPPA 2715791 UNIDADE BASICA DE SAUDE SADY SILVEIRA 5671477 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ENF ROMULO PAZINATO 5675243 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR CYRO DE LIMA GARCIA 5675278 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR LUIZ CONRADO MANSANI 7108354 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO SALIBA 7498071 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DRA ZILDA ARNS 7538979 UNIDADE DE SAUDE ADAO ADEMAR ANDRADE 7539177 UNIDADE DE SAUDE EZEBEDEU LINHARES 7539304 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE BUENO 7539371 UNIDADE DE SAUDE ALFREDO LEVANDOVSKI 7539398 UNIDADE DE SAUDE SHARISE ANGELICA ARRUDA 9145664 UNIDADE DE SAUDE SANTO DOMINGO ZAMPIER</p>			
421	PONTAL DO PARANA	0273163 POSTO DE SAUDE SILA MARIA ROSA CRISANTO 2557231 POSTO DE SAUDE DE PRAIA DE LESTE 2557339 POSTO DE SAUDE DE IPANEMA 2600080 POSTO DE SAUDE DE PONTAL DO SUL 2600129 POSTO DE SAUDE DE SHANGRILA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
422	PORECATU	2727447 CENTRO DE SAUDE LUIZ DI MIGUELLI 2730359 UNIDADE BASICA DE SAUDE TRES CONJUNTOS 2730405 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA CRISTINA TAVIAN 2730413 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA IGUACU	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
423	PORTO AMAZONAS	0250163 UNIDADE BASICA DE SAUDE LEONALDO GOMES DA COSTA 2687097 UNIDADE BASICA DE SAUDE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

424	PORTO BARREIRO	2741512 CENTRO DE SAUDE SEDE DE PORTO BARREIRO UNIDADE BASICA 5921716 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
425	PORTO RICO	2754460 NIS II PORTO RICO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
426	PORTO VITORIA	7034393 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAM DE PORTO VITORIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
427	PRADO FERREIRA	2727412 CENTRO DE SAUDE DE PRADO FERREIRA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
428	PRANCHITA	2583410 CENTRO DE SAUDE NIS I PRANCHITA 6815855 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE PRANCHITA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
429	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2779994 UNIDADE DE SAUDE DR ARLINDO SANTANA LINS	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
430	PRIMEIRO DE MAIO	2727420 POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA 9437975 UNIDADE BASICA DE SAUDE AILTON CHAPADA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
431	PRUDENTÓ POLIS	0112550 ESF VILA BERALDO 0968684 ESF DR ANTONIO LEMOS 2742454 ESF LINHA ESPERANCA 2742837 ESF LIGACAO 2742896 ESF LUCIA FABRI 2742934 ESF VOLANTE PIQUIRI 2743159 ESF TIJUCO PRETO 2874083 ESF LAUDELINA QUEIROZ DOS SANTOS 3208966 ESF CASA FELIZ 3208974 ESF VILA MARIANA 5915503 ESF MARIANO LUBCZYK 6568246 ESF VEREADOR FRANCISCO KLOSOVSKI 7046146 USF UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANGELA MARIA MACHADO 7129343 ESF RONDA 7381840 ADMINISTRACAO FARMACIA E FISIOTERAPIA MUNICIPAL DE PRUDE 9532226 ESF JARDIM DELMIRA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
432	PRUDENTÓ POLIS		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
433	QUARTO CENTENÁRIO	2735121 POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE 7165617 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
434	QUATIGUÁ	4055462 CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
435	QUATRO BARRAS	0018481 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018503 UNIDADE DE SAUDE SEDE 0018511 UNIDADE DE SAUDE JARDIM MENINO DEUS 0018538 UNIDADE DE SAUDE CAMPININHA 3402266 UNIDADE DE SAUDE CONJUNTO ITAPIRA 6868282 UNIDADE DE SAUDE JARDIM GRACIOSA 7263589 UBS HUMAITA 7271239 UNIDADE DE SAUDE SANTA LUZIA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
436	QUATRO BARRAS		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
437	QUATRO PONTES	7945876 UBS DE QUATRO PONTES DONA HILDA ANA ESCHER	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
438	QUEDAS DO IGUAÇU	2572303 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 2572338 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2572346 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOHN KENNEDY 2572354 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZITANI 2572559 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE 2572958 UNIDADE BASICA DE SAUDE	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

439	QUEDAS DO IGUAÇU	2572303 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 2572338 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2572346 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOHN KENNEDY 2572354 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZITANI 2572559 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE 2572958 UNIDADE BASICA DE SAUDE	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
440	QUERÊNCIA DO NORTE	2753359 MINIPOSTO CENTRAO 2754479 NIS II QUERENCIA DO NORTE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
441	QUINTA DO SOL	2731738 CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
442	QUITANDINHA	0025445 CENTRO DE SAUDE DE DOCE FINO ESF III 0025542 CENTRO DE SAUDE DO TURVO ESF IV 3082121 CENTRO DE SAUDE DA CAMPINA DOS PRETOS 5410347 CENTRO DE SAUDE DE AGUA CLARA ESF V 6730450 CENTRO DE SAUDE DA SEDE ESF I UAPSF 7166575 CENTRO DE SAUDE DE LAGOA VERDE ESF II	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
443	RAMILÂNDIA	2590964 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RAMILANDIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
444	RANCHO ALEGRE	2577534 UNIDADE MISTA DE RANCHO ALEGRE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
445	RANCHO ALEGRE DOESTE	7198329 UAPSF DE RANCHO ALEGRE DOESTE	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
446	REALEZA	5762200 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II REALEZA 6582370 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA I REALEZA 6604137 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA III REALEZA 6659500 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA IV REALEZA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
447	REBOUÇAS	2554038 CENTRO DE SAUDE DE REBOUCAS 2554100 MINI POSTO DO MARMELEIRO 2554135 PSF BARRA DOS ANDRADES 2554186 ESF DR BONIFACIO DOMINGUES CABRAL 2784254 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA OPERARIA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
448	RENASCENÇA	2583348 CENTRO DE SAUDE NIS I RENASCENCA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
449	RESERVA	2740702 E S F CAMPINAS BELAS 2740710 E S F JOSE LACERDA 2740729 E S F RIO NOVO 5864755 E S F VILA MARTINS 6287751 UAPSF CENTRO 6553869 E S F CRUZEIRO 7174411 E S F SAO FRANCISCO 7536127 E S F FERREIRA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
450	RESERVA	2740702 E S F CAMPINAS BELAS 2740710 E S F JOSE LACERDA 2740729 E S F RIO NOVO 5864755 E S F VILA MARTINS 6287751 UAPSF CENTRO 6553869 E S F CRUZEIRO 7174411 E S F SAO FRANCISCO 7536127 E S F FERREIRA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
451	RESERVA DO IGUAÇU	2743043 POSTO DE SAUDE SANTA LUZIA 9549358 UAPSF RESERVA DO IGUAÇU	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
452	RIBEIRÃO CLARO	2780046 CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC 9868275 UBS ROGERIA PEREIRA DOS SANTOS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

453	RIBEIRÃO DO PINHAL	2576899 CENTRO DE SAUDE RIB DO PINHAL 2577275 POSTO DE SAUDE DE TRIOLANDIA 6927750 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE RIBEIRAO DO PINHAL 9004297 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ALMEIDA RIB PINHAL PR	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
454	RIO AZUL	2554216 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ACIR RACHID 2554232 CENTRO SOCIAL RURAL BARRA DA CACHOEIRA 6169953 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DE RIO AZUL 6323014 MINI POSTO DE INVERNADA 9464131 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANNA GEMBAROWSKI	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
455	RIO BOM	2729458 CENTRO DE SAUDE DE RIO BOM 7641141 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DE RIO BOM	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
456	RIO BONITO DO IGUAÇU	2742977 UBS DA FAMILIA RIO BONITO DO IGUAÇU 5550017 ESF CENTRO NOVO 5550025 ESF SAUDE ARAPONGAS 7366825 ESF CAMPO DO BUGRE	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
457	RIO BRANCO DO IVAÍ	9091785 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORIPA DE OLIVEIRA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
458	RIO BRANCO DO SUL	0018597 UNIDADE DE SAUDE HEITOR ALVES DE ARAUJO 0146072 UNIDADE DE SAUDE JARDIM ALBARANA SANTA TEREZINHA 2753405 UNIDADE DE SAUDE ACUNGUI 2753421 UNIDADE DE SAUDE PAPANDUVA 3476332 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 7228503 UAPSF VILA VELHA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
459	RIO NEGRO	0018686 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ANTONIO ABDALA JOSE 0018708 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RUBENS ZAGESKI 0018724 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALZIRO ALVES 0018732 UNIDADE BASICA FRANCISCO TELMANN 0018740 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VEREADOR LUIZ MILCHESKI 0018759 ESF EUCLIDES JOSE DE OLIVEIRA BRAZ 0018783 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JORGE RICARDO HIRT 0083038 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AYRES HIRT 2681706 ESTRATEGIA SAUDE DA FAM DR SYNESIO JOSE DE ALMEIDA BECKER 7892608 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO BOSSI 9687726 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR IRAJA MARTINS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
460	RIO NEGRO	0018686 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ANTONIO ABDALA JOSE 0018708 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RUBENS ZAGESKI 0018724 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALZIRO ALVES 0018732 UNIDADE BASICA FRANCISCO TELMANN 0018740 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VEREADOR LUIZ MILCHESKI 0018759 ESF EUCLIDES JOSE DE OLIVEIRA BRAZ 0018783 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JORGE RICARDO HIRT 0083038 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AYRES HIRT 2681706 ESTRATEGIA SAUDE DA FAM DR SYNESIO JOSE DE ALMEIDA BECKER 7892608 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO BOSSI 9687726 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR IRAJA MARTINS	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
461	ROLÂNDIA	0249394 POSTO DE SAUDE AURORA DA SILVA TOMAZ 2774038 POSTO DE SAUDE CENTRAL ROLANDIA 2774046 POSTO DE SAUDE DA VILA OLIVEIRA ROLANDIA 2774062 POSTO DE SAUDE DE SAO MARTINHOROLANDIA 2774097 POSTO DE SAUDE RODOLF KEMPH ROLANDIA 2774119 POSTO PARIGOT DE SOUZA ROLANDIA 6156576 POSTO DE SAUDE SANTIAGO 7109180 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DO JARDIM NOBRE 7924275 POSTO DE SAUDE TOMIE NAGATANI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
462	ROLÂNDIA	0249394 POSTO DE SAUDE AURORA DA SILVA TOMAZ 2774038 POSTO DE SAUDE CENTRAL ROLANDIA 2774046 POSTO DE SAUDE DA VILA OLIVEIRA ROLANDIA 2774062 POSTO DE SAUDE DE SAO MARTINHOROLANDIA 2774097 POSTO DE SAUDE RODOLF KEMPH ROLANDIA 2774119 POSTO PARIGOT DE SOUZA ROLANDIA 6156576 POSTO DE SAUDE SANTIAGO 7109180 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DO JARDIM NOBRE 7924275 POSTO DE SAUDE TOMIE NAGATANI	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00
463	RONCADOR	2731584 UAPS SIDNEI GUSMAO DE ANDRADE 2734923 UAPS ATALIBA PAULO MEIADO 2734982 UAPS FELIPE KOVALEK	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

464	RONDON	2734605 NIS I RONDON 6794319 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA DE RONDON	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
465	ROSÁRIO DO IVAÍ	6711650 UAPSF ROSARIO DO IVAI 9571329 UAPSF DO CAMPINEIRO DO SUL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
466	SABÁUDIA	2573903 CS ANTONIO VALERIO PSF 7440391 UNIDADE BASICA DE SAUDE TATIANE SALVADOR	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
467	SALGADO FILHO	2583860 CENTRO DE SAUDE NIS I SALGADO FILHO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
468	SALTO DO ITARARÉ	2780011 UAP BENEDITA VOLPI BRUNO 9359176 UBS PSF II SELMO ADALBERTO DE CARVALHO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
469	SALTO DO LONTRA	3451852 UNIDADE ESF 02 SALTO DO LONTRA 3451895 UNIDADE ESF 03 SALTO DO LONTRA 3451917 UNIDADE ESF 04 SALTO DO LONTRA 6276938 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
470	SANTA AMELIA	2576260 CENTRO DE SAUDE STA AMELIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
471	SANTA CECILIA DO PAVÃO	2576309 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE AMPLIADA 7128398 UAPSF SANTA CECILIA DO PAVAO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
472	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	2754185 NIS I SANTA ESMERALDA 2754215 NIS I VILA OPERARIA 7713169 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OTAVIO AUGUSTO MENDONCA LEITE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
473	SANTA FÉ	7259069 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ODILA COLOMBO DE SOUZA 7742118 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
474	SANTA HELENA	4055853 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL 4055950 UNIDADE BASICA DE SAUDE SUB SEDE 4055969 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO ROQUE 4055977 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CLEMENTE 4055985 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR EDUARDO RODRIGUES 4056027 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA ALEGRETTI	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
475	SANTA INÊS	2735423 POSTO DE SAUDE DE SANTA INES	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
476	SANTA ISABEL DO IVAÍ	2754193 NIS I SAO JOSE DO IVAI 2754541 NIS II STA ISABEL DO IVAI 7441215 NIS I DR CARLOS ALBERTO JUNG	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
477	SANTA IZABEL DO OESTE	2583356 POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO 2584212 POSTO DE SAUDE SAO PEDRO SANTA IZABEL DO OESTE 2584220 POSTO DE SAUDE SAO JUDAS STA IZABEL DO OESTE 2584239 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO 2584247 POSTO DE SAUDE XII DE OUTUBRO SANTA IZABEL DO OESTE	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
478	SANTA LÚCIA	2572842 C S DE SANTA LUCIA 7978219 UBS FREI DUDU	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

479	SANTA MARIA DO OESTE	2588714 POSTO DE SAUDE SAO JOSE 2588722 POSTO DE SAUDE RIO DO VEADO 6711685 UAPSF SANTA MARIA DO OESTE 7010648 POSTO DE SAUDE OURO VERDE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
480	SANTA MARIANA	2576554 POSTO DE SAUDE PANEMA 2576562 POSTO DE SAUDE QUINZOPOLIS 2577593 POSTO DE SAUDE VILA SANTA RITA 7234597 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 7452446 UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO FRANCISCO XAVIER	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
481	SANTA MÔNICA	2754118 NIS I APARECIDA DO IVAI 2754495 NIS II SANTA MONICA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
482	SANTA TEREZA DO OESTE	2572869 C S DE SANTA TEREZA DO OESTE 2572877 POSTO DE SAUDE LAZARO MATHIAS DA SILVA 6914187 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA UAPSF 9902805 POSTO DE SAUDE VILA OPERARIA JOSE DE JESUS DOS SANTOS	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
483	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2582724 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA 2582732 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PQ DOS ESTADOS 2582740 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR 7427239 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DO CENTRO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
484	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2582724 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA 2582732 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PQ DOS ESTADOS 2582740 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR 7427239 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DO CENTRO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
485	SANTANA DO ITARARÉ	2779900 CENTRO DE SAUDE 6818293 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
486	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2782693 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA 2782707 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA CLARO 2782715 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA RIBEIRO 2782723 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SETE 6272339 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA 6279740 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA 6603920 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9427449 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVARO DE ABREU	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
487	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2782693 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA 2782707 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA CLARO 2782715 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA RIBEIRO 2782723 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SETE 6272339 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA 6279740 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA 6603920 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9427449 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVARO DE ABREU	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
488	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	2754568 NIS II STO ANTONIO DO CAIUÁ	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
489	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	2576775 CENTRO DE SAUDE STO ANTONIO DO PARAISO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
490	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2583291 CENTRO DE SAUDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 2583682 ESF II MARCIANOPOLIS 2583690 ESF I PRINCESA ISABEL 6490875 ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO 6717292 ESF III VILA NOVA 7264526 ESF VI JARDIM FRONTEIRA 7271565 ESF IV VILA CATARINA 7506465 ESF VII PARQUE DAS EMBAUVAS 7506503 ESF VIII SETE DE SETEMBRO 7692579 ESF IX CENTRO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
491	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2583291 CENTRO DE SAUDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 2583682 ESF II MARCIANOPOLIS 2583690 ESF I PRINCESA ISABEL 6490875 ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO 6717292 ESF III VILA NOVA 7264526 ESF VI JARDIM FRONTEIRA 7271565 ESF IV VILA CATARINA 7506465 ESF VII PARQUE DAS EMBAUVAS 7506503 ESF VIII SETE DE SETEMBRO 7692579 ESF IX CENTRO	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

492	SANTO INÁCIO	0877719 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO II 2735784 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO 3010503 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
493	SÃO CARLOS DO IVAÍ	2754509 NIS II SAO CARLOS DO IVAÍ	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
494	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	2577453 POSTO DE SAUDE TERRA NOVA 2577461 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO PINHAL 2577488 CENTRO DE SAUDE SAO JERONIMO 2577518 UBS JAIME PINHEIRO DE MELLO 2577526 POSTO DE SAUDE CARATUVA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
495	SÃO JOÃO	2620324 CENTRO DE SAUDE MIGUEL XAVIER PENHA 6960197 UNIDADE DE SAUDE PREFEITO ALDINO SCHOLZ 7144857 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO HORIZONTE 7183569 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA LOURDES	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
496	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	2754517 NIS II SAO JOAO DO CAIUA 2820013 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
497	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0246751 UNIDADE BASICA DE SAUDE TAKEO SATO 2587769 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2588366 UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO SABINO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
498	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2683199 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SJT 2684349 POSTO DE SAUDE DE GUAIACA 2684411 POSTO DE SAUDE DE RIO BAIO 9480900 UNIDADE DE SAUDE NORTE	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
499	SÃO JORGE DOESTE	2584360 POSTO DE SAUDE DR ANTONIO PARANHOS SAO JORGE DOESTE 6412254 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA SJO 6653375 ESF BAIRRO DA LAPA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
500	SÃO JORGE DO IVAÍ	2735490 UBS TEREZINHA SOARES MUZULON	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
501	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	2665387 POSTO DE SAUDE GURUCAIA 9054448 UNIDADE BASICA JOSE CARLOS CALOI	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
502	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	4056256 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MADALENA 5536286 UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO DA MANGUEIRINHA 6797172 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA BOAVISTENSE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
503	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	4056272 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
504	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0018791 UNIDADE DE SAUDE AFONSO PENA 0018805 UNIDADE DE SAUDE GUATUPE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
505	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0018848 UNIDADE DE SAUDE SAO MARCOS 0018856 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 0018864 UNIDADE DE SAUDE IPE 0018872	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
506	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UNIDADE DE SAUDE XINGU 0018899 UNIDADE DE SAUDE MORADIAS TREVISAN 0018929 UNIDADE DE SAUDE CIDADE JARDIM 0018937	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
507	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0019070 UNIDADE DE SAUDE CAMPO LARGO DA ROSEIRA 0019151 UNIDADE DE SAUDE	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

508	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CAIC 0255335 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE DA FONTE 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7106130 UNIDADE DE SAUDE QUISSISSANA 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
509	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CAIC 0255335 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE DA FONTE 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7106130 UNIDADE DE SAUDE QUISSISSANA 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
510	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CAIC 0255335 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE DA FONTE 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7106130 UNIDADE DE SAUDE QUISSISSANA 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
511	SÃO MANOEL DO PARANA	2734648 NIS I DE SAO MANOEL DO PARANA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
512	SÃO MATEUS DO SUL	2549778 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA 2549786 POSTO DE SAUDE DO LAGEADO 2549816 POSTO DE SAUDE DO LAJEADINHO 2549824 POSTO DE SAUDE DA AGUA BRANCA 2549867 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ROSAS 2567121 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO 2567148 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS 2567164 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS 5380561 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
513	SÃO MATEUS DO SUL	2549778 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA 2549786 POSTO DE SAUDE DO LAGEADO 2549816 POSTO DE SAUDE DO LAJEADINHO 2549824 POSTO DE SAUDE DA AGUA BRANCA 2549867 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ROSAS 2567121 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO 2567148 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS 2567164 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS 5380561 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
514	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2587394 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 2587408 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA BRUNO ALFREDO BOUFLEUER 2587459 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL NICOLAU BAUER 2587467 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CATARINA 2587920 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AURORA DO IGUAÇU 2587939 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAO JORGE 3767388 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA IPIRANGA 5551722 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA GAUCHA 7418744 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PARAGUACU 7418760 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO 7639732 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA LUCIA BARP DA COSTA	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
515	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2587394 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 2587408 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA BRUNO ALFREDO BOUFLEUER 2587459 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL NICOLAU BAUER 2587467 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CATARINA 2587920 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AURORA DO IGUAÇU 2587939 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAO JORGE 3767388 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA IPIRANGA 5551722 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA GAUCHA 7418744 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PARAGUACU 7418760 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO 7639732 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA LUCIA BARP DA COSTA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
516	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	6306810 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
517	SÃO PEDRO DO IVAÍ	2573350 CENTRO DE SAUDE SAO PEDRO DO IVAI 2573830 POSTO DE SAUDE COHAPAR 2573849 POSTO DE SAUDE MARISA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
518	SÃO PEDRO DO PARANA	9397205 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
519	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	2576295 CENTRO DE SAUDE LEILA ADRIANA GONCALVES 7441290 CENTRO DE SAUDE FRANCISCA NERY	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
520	SÃO TOME	7928076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA DONA TEREZA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
521	SAPOPEMA	2576783 UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO JOSE DA COSTA 2576864 POSTO DE SAUDE VIDA NOVA SAPOPEMA 2576872 POSTO DE SAUDE LAMBARI SAPOPEMA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
522	SARANDI	0870587 UNIDADE BASICA DESAÚDE PIONEIRO ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
523	SARANDI	0870900 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO OSVALDO LUVIZETO 2732181	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		CLINICA MATERNO INFANTIL 2735431 UNIDADE BASICA DE SAUDE DURVALINO ROCHA 2735679 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZIA RAMOS SANTIAGO 2735695 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA 9024956 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA JOSE GODINHO DA SILVA 9049029 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORIENTAL 9075690 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ALIANCA			
524	SAUDADE DO IGUAÇU	2594773 CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUAÇU	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
525	SENGÉS	2683180 CENTRO SOCIAL RURAL SENEGES 2684586 POSTO DE SAUDE ZENEIDE Q JORGE MUTIRAO II 2874040 POSTO DE SAUDE DO REIANOPOLIS 2948176 POSTO DE SAUDE BELA VISTA 5141443 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 6482880 UNIDADE DE SAUDE OURO VERDE SENEGES	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
526	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	2585995 CAS CENTRO ASSISTENCIAL DE SAUDE 2587556 NAS NUCLEO ASSISTENCIAL DE SAUDE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
527	SERTANEJA	2576880 POSTO DE SAUDE DE PARANAGI 6805396 UAPSF DR WALDEMAR SCARDAZZI	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
528	SERTANÓPOLIS	2727455 CENTRO DE SAUDE PAULO ROBERTO MARTINS 5030552 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA C FAVORETO 7390211 UNIDADE BASICA DE SAUDE ROMILDO ROSSATTO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
529	SIQUEIRA CAMPOS	2781263 ESF ADAIR FERREIRA NUNES BENTO 7061315 ESF AMOR A VIDA 7061692 ESF CARLOS CESAR DE SIQUEIRA 7061870 ESF SAUDE E PAZ 7062079 ESF ALEMOA 7341407 ESF BOA VISTA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
530	SULINA	2774534 CENTRO DE SAUDE DE SULINA 7232063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TERESINHA ALBUQUERQUE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
531	TAMARANA	2730219 POSTO DE SAUDE VEREADOR OZIREZ DE OLIVEIRA BORGES 2730308 UNIDADE BASICA DE SAUDE PLINIO PEREIRA DE ARAUJO 6780156 UAPSF UN ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA PE CARMEL BEZZINA	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
532	TAMBOARA	2754576 NIS II TAMBOARA	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
533	TAPEJARA	2734591 POSTO DE SAUDE SAO VICENTE 2735520 UNIDADE BASICA DE SAUDE PANORAMA 7230338 POSTO DE SAUDE FRATERNIDADE 7745605 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEI CALDEIRA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
534	TAPIRA	2737310 UNIDADE BASICA DE SAUDE 2783479 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA FELICIDADE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

535	TEIXEIRA SOARES	0145351 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO PIRES PEDROSO 2554437 POSTO DE SAUDE GUARAUNA 2554461 POSTO DE SAUDE RIO DAREIA DE CIMA 7258720 POSTO DE SAUDE MARCIA APARECIDA MARCHINSKI PANASSOLO	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
536	TELÊMACO BORBA	2741261 U B S JARDIM ALEGRE AREA II	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
537	TELÊMACO BORBA	2741288 U B S CAIC SAO FRANCISCO 3333442 U B S PARQUE LIMEIRA AREA II 3333469 U B S NOSSA SENHORA DE FATIMA 3333485 U B S BELA VISTA 3333507 U B S VILA ESPERANCA 3333523 U B S NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO 3333558 U B S JARDIM BANDEIRANTES 3333566 U B S SOCOMIM 3333574 U B S VILA IZABEL 3335283 U B S MARINHA 5525128 U B S DO TRIANGULO 6826571 UAPSF ALTO DAS OLIVEIRAS 6826598 U B S CENTRO 7515278 U B S SANTA RITA 7521049 U B S AREA VI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
538	TELÊMACO BORBA	0771279 UBS EMILIA FAGUNDES 2567474 UBS DR MIGUEL ALVES PEREIRA 2567482 UBS SALVADOR BRAULIO MOLINA 2567490 UBS LAZARO DE MATTOS RODRIGUES 6504779 UAPSF PROF BARTIRA APARECIDA NAVES PEREIRA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
539	TERRA BOA	2754088 NIS I ADHEMAR DE BARROS 2754207 NIS I VILA BARBOSA 2754584 NIS II TERRA RICA 6928552 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7955146 UABSF 03 MARIA THEREZA GERLACH DE SOUZA	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
540	TERRA BOA	2779919 ESF CENTRAL 2783290 ESF SANTA RITA 2800888 ESF ANGELO LOPES 5475546 ESF PARQUE VERDE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
541	TERRA RICA	2740788 UBS ALTO DO AMPARO 2740877 UBS CAETANO MENDES 2741105 UBS SAO BENTO 2741164 UBS SAO JOSE 6292186 UBS 18 DE MARCO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
542	TERRA ROXA	0021962 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE FERREIRA DA CRUZ 0021970 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR AIRTON LEPREVOST 6509134 UNIDADE DE SAUDE JOAO MARIA CLAUDINO 7404786 POSTO DE SAUDE HILDA BONIECKI 7870698 UNIDADE DE SAUDE FRANCELINA MOREIRA DA ROCHA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
543	TIBAGI	4056868 ESFSB JARDIM EUROPA 4056957 ESF VILA NOVA 4056965 ESF NOVO SARANDI 4056973 ESFSB JARDIM CONCORDIA 4056981 ESFSB JARDIM PANORAMA 6050409 ESFSB SAO FRANCISCO 6748597 ESFSB SANTA CLARA IV 7096623 ESFSB JARDIM PANCERA 7294700 ESF BRESSAN CEZAR PARQUE 9002995 ESFSB COSMOS 9756868 ESF INTERIOR OESTE 9983465 ESF ALTO PANORAMA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
544	TIJUCAS DO SUL	4057031 CENTRO DE SAUDE DE TOMAZINA 7389264 POSTO DE SAUDE DO BAIRRO ALTO	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
545	TOLEDO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
546	TOLEDO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
547	TOLEDO		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
548	TOMAZINA		4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

549	TRÊS BARRAS DO PARANA	2736780 C S DE TRES BARRAS 2739003 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2739089 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
550	TUNAS DO PARANA	0025607 POSTO DE SAUDE COLONIA MARQUES DE ABRANTES 3841723 UNIDADE DE SAUDE DO PSF I DE TUNAS DO PARANA 6716121 UAPSF DE TUNAS DO PARANA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
551	TUNEIRAS DO OESTE	2735857 PS APARECIDA DO OESTE 2735865 PS MARABA 6752039 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE TUNEIRAS	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
552	TUPASSI	2780038 CENTRO DE SAUDE TUPASSI 2783223 POSTO DE SAUDE DE JOTAESSE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
553	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
554	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
555	UBIRATÃ	2735350 UNIDADE DE SAUDE DE YOLANDA 2735466 UNIDADE DE SAUDE JARDIM PANORAMA 2736012 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 3917665 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAQUIM 5857899 UNIDADE DE SAUDE BOA VISTA 7191146 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 7596804 UNIDADE DE SAUDE VILA REC	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
556	UMUARAMA	2620685 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR I 2620693 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR II 2620707 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE JABUTICABEIRA 2620715 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CIDADE ALTA 2620723 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANI 2620731 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BEM ESTAR 2620758 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE INDUSTRIAL 2620766 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAN REMO 2620774 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA 2620782 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LISBOA 2620790 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OURO BRANCO 2620804 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOVAT 2620820 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMEIRO DE MAIO 2620839 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SERRA DOS DOURADOS 2620863 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO DE SAUDE ESCOLA 2620901 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA ELIZA 2620944 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR III 2649616 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 26 DE JUNHO 5103282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VITORIA REGIA 9230408 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 9653287 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SONHO MEU	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
557	UMUARAMA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
558	UMUARAMA		8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
559	UMUARAMA		3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

560	UNIÃO DA VITÓRIA	2559005 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO UBINSKI 2559064 UNIDADE DE SAUDE DO ROCIO 2559072 UNIDADE DE SAUDE DORALINO VITOR DAL BO 2559080 UNIDADE DE SAUDE CRISTO REI 2567067 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 2567083 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I 2567288 UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ 2567458 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II 2568365 UNIDADE DE SAUDE DOS CONJUNTOS 5296684 UNIDADE DE SAUDE DO RIO DAREIA 9125485 UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
561	UNIÃO DA VITÓRIA	2559005 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO UBINSKI 2559064 UNIDADE DE SAUDE DO ROCIO 2559072 UNIDADE DE SAUDE DORALINO VITOR DAL BO 2559080 UNIDADE DE SAUDE CRISTO REI 2567067 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 2567083 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I 2567288 UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ 2567458 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II 2568365 UNIDADE DE SAUDE DOS CONJUNTOS 5296684 UNIDADE DE SAUDE DO RIO DAREIA 9125485 UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
562	UNIFLOR	9529292 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UNIFLOR PEDRO ESTERCIO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
563	URAI	2576724 CENTRO DE SAUDE URAI 2577208 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE DONEZE 7332033 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAURINDO DE OLIVEIRA	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
564	VENTANIA	2740834 POSTO DE SAUDE BARRO PRETO 6004083 POSTO DE SAUDE JUVELINA HABERLAND 9143831 UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
565	VERA CRUZ DO OESTE	2572907 C S DE VERA CRUZ DO OESTE 6118194 UBS JARDIM AMERICA 6118232 UBS JARDIM BANDEIRANTES	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
566	VERÊ	2585901 POSTO DE SAUDE DE SEDE PROGRESSO VERE 2585928 POSTO DE SAUDE DE PRESIDENTE KENEDY 6409881 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA FLORES	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
567	VIRMOND	2743140 POSTO DE SAUDE SEDE DE VIRMOND	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
568	VITORINO	2738821 CENTRO DE SAUDE DE VITORINO 6828248 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
569	WENCESLAU BRAZ	5281938 UAPSF VILA VELHA 5282004 PSF RURAL 5282101 PSF VILA LOS ANGELES 5282128 PSF CENTRAL 5282136 PSF VILA TOYOKI 7211279 UBS SANTA MADALENA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
570	XAMBRÊ	2783134 POSTO DE SAUDE CASA BRANCA 9128670 UAPSF DE XAMBRE	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_860_19.659.5236.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56.

Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	138076 / 2022	Diário Oficial Executivo	
Título	Resolução SESA 860/2022	Secretaria da Saúde	
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)	
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Resolução 860 2022.rtf 3,28 MB	
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR		
Enviada em	19/12/2022 17:24		
Data de publicação			
	20/12/2022 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
			19/12/22 18:12
			Nº da Edição do Diário: 11323
	21/12/2022 Quarta-feira	Gratuita	Rejeitada
			19/12/22 18:12
Histórico TRIAGEM REALIZADA			

Proc. Administrativo 7- 1.261/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/10/2023 às 09:39:31

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

aquisição de equipamento odontológico para UBS

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: A aquisição de equipamento odontológico para AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FUNTE DE RECURSO
1713	06.0110.30100142.111.000.4.4.90.52.08.00.00	3495

RIO BOM, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83E5-4B71-F178-E2A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 19/10/2023 09:39:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/83E5-4B71-F178-E2A9>

Proc. Administrativo 8- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 19/10/2023 às 10:31:01

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

aquisição de equipamento odontológico para UBS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Edital.pdf



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
MUNICÍPIO DE RIO BOM/ AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(Processo Administrativo nº 116/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **RIO BOM-PR**, sediado(a) **Avenida Curitiba, 65**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06/11/2023.

Horário: 09:00 (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **8:00h** do dia **06/11/2023**.

Local: Endereço Eletrônico: <https://bnccompras.com>, no qual o edital está disponível para “download”.

1. DA LICITAÇÃO

OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

1.1 - ITENS EXCLUSIVOS

Todos itens são EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em cumprimento a determinação da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição na sua totalidade.

1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

LOCAL: <https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00:hs** do dia **06 de novembro de 2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00hs** do dia **06 de novembro de 2023**.

1.3.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.4. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO por ITEM.

1.5. INFORMAÇÕES: Endereço: Avenida Curitiba, 65, Rio Bom – PR, Telefone: (43) 3468-1123, e-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

1.6. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança –criptografia e autenticação–em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Compras**.

1.7. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Rio Bom/PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas, cujo ramo de atividade previsto no Contrato Social da Empresa seja compatível ao objeto licitado e que atendam às condições estabelecidas neste edital.





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

2.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, para estar apta a participar do Pregão na forma eletrônica, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação.

2.1.2. Em caso de participação no lote de ampla concorrência, de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados o seguinte:

a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação pelo sistema de pregão eletrônico, sob pena de preclusão.

2.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.2.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.2.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.2.2.1. No caso de empresa em Recuperação Judicial, ressalva-se a possibilidade da participação, desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93

2.2.3. Consórcio de proponentes.

2.3 A observância das vedações do subitem 2.2 é de inteira responsabilidade da empresa licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

2.4.A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bnc.org.br, opção “Acesso Identificado”.

2.5. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

2.6. As pessoas jurídicas interessadas deverão estar credenciadas junto à Bolsa Nacional de Compras, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações.

2.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: Curitiba- (41) 3061- 6868, ou através da **Bolsa Nacional de compras**, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.riobom.pr.gov.br em “Processos Licitatórios” em (www.bnc.org.br).

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES/BNC

Assinado por JOSÉ CARLOS DE PAULA e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/471-02EB-D35A-CC23> e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BNC – Bolsa Nacional de Compras, Fone: (41) 3126-6868

4.2. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a BNC - Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

4.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3166-6868, ou através da BNC - Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, a quem caberá, em especial:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) receber, examinar os recursos e reconsiderar suas decisões, ou encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- j) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

5.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade a fim de subsidiar sua decisão.

6. DO REGISTRO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E UPLOAD DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Caberá aos licitantes registrar em campo próprio da plataforma BNC os valores e marcas dos itens cotados para fins de disputa eletrônica, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de contrato e envio de documentação.

6.1.1. Ao preencher a proposta eletrônica na Plataforma BNC, nos casos de produtos fabricados pela empresa licitante ou serviços, o campo MARCA deverá ser preenchido com a expressão **MARCA PRÓPRIA** ou expressão equivalente, para não identificar a empresa licitante.

6.2. Os licitantes enquadrados como **EPP ou ME**, deverão informar em sua proposta de preços o regime fiscal, sob pena de o licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

6.4. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR MÁXIMO DE CADA ITEM, sob pena de desclassificação.

6.5. Os valores registrados para fins de disputa deverão corresponder sempre ao valor unitário do item, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.6. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

6.7. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s), discriminando-se integral e minuciosamente o objeto cotado, de forma a identificar claramente o objeto proposto.

6.8. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.9. As propostas finais não podem apresentar preço superior ao máximo previsto no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta. O **objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

6.10. Não serão aceitas cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.11. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

6.12. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: As empresas proponentes deverão realizar até o prazo final de recebimento das propostas, o **upload dos documentos de habilitação relacionados nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 deste edital**, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

6.12.1. Quando um lote/item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha atendido todas as exigências habilitatórias, a mesma será considerada inabilitada.

6.12.2. As proponentes que não realizarem o **upload dos documentos de habilitação** até o prazo final de recebimento das propostas serão identificadas na plataforma BNC com “Documentos Ausentes na Proposta”, o que inviabilizará suas participações, tendo em vista a obrigatoriedade na comprovação imediata da habilitação dos arrematantes.

6.13. Os documentos que compõem a habilitação dos licitantes somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO ENVIO PELA EMPRESA VENCEDORA, DA PROPOSTA ESCRITA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A **Empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, via Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (**conforme modelo constante do Anexo II**), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances apenas dos itens vencidos, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, para julgamento:

7.2 Na proposta escrita ajustada, deverá conter:

a) Especificação completa do objeto oferecido com todas as informações que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;

b) Preços unitários e totais, com no máximo 02 (duas) casas decimais, e valor total de cada item e da proposta;

c) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Prazo para fornecimento do objeto, que será de até **10 (dez) dias**, a partir do recebimento da respectiva Nota Empenho.





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

- e) A forma de pagamento, que ocorrerá em até **15 (quinze) dias**, após apresentação da nota fiscal.
- f) Os valores dos impostos já deverão estar computados nos valores dos produtos e/ou serviços ou destacados, e inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto até sua entrega no local fixado por este Edital;
- g) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone e e-mail, número de agência de conta bancária;

h) Data e assinatura do Representante Legal da empresa proponente.

7.3. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da proposta de preços ajustada e da documentação de habilitação, nas condições dispostas no item 7.1 deste edital.

7.4. O não cumprimento do envio da proposta e documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.6. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os Documentos de Habilitação a seguir relacionados, observados seus prazos de emissão e validade, devem ser adicionados na plataforma BNC, por upload, até o prazo final de recebimento das propostas.

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1 Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica, conforme o caso:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

b) Certificado de Registro comercial, no caso de empresa individual (inscrição e alterações, se for o caso);

c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI, emitido com data inferior a no máximo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura deste Pregão.

8.1.2: Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou repartição competente (registro comercial no caso de empresa individual ou, se prestadora de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

8.1.3 As Microempresas/ME ou Empresas de Pequeno Porte/EPP, para valerem-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar **Declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

8.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991;



Por 2 pessoas: JOSE GABRIEL DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23 e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E CAPACIDADE TÉCNICA

8.3.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta prevista no preâmbulo deste Edital.

8.3.2. **Certidão Negativa de Recuperação Judicial** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta prevista no preâmbulo deste Edital.

8.3.2.1. No caso de empresa em Recuperação Judicial, ressalva-se a possibilidade da participação, desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

OBS: As certidões mencionadas nos itens 8.3.1 e 8.3.2 poderão ser apresentadas de forma conjunta, em uma única certidão, desde que a mesma declare claramente o solicitado (ação falimentar e recuperação judicial).

8.3.2.2 Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (um) que comprove a aptidão para o fornecimento dos produtos da linhagem objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que seus sócios e/ou administradores não mantenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com os da empresa destinatária do documento.

8.4. TERMO DE DECLARAÇÕES:

8.4.1. **TERMO DE DECLARAÇÕES**, subscrito por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de habilitação, Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto da licitação; Não Parentesco; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo III**.

OBSERVAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

8.5. A empresa proponente que desejar autenticar as cópias de documentos por meio de servidor público integrante da Equipe de Apoio deverá comparecer à Diretoria de Compras, para possibilitar a verificação da autenticidade mediante vistas do documento original, em atendimento ao art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018.

8.6. *Não serão aceitos protocolos, comprovantes de pagamento referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste capítulo, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.*

8.7. *Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;*

8.8 *Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;*

8.8.2 *Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;*

8.8.3. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.23. Incumbirá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou de sua desconexão.

9.24. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10. DA IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

10.1. Qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação aos termos do edital deste pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BNC, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

10.1.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e decidirá sobre as impugnações no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contado da data do recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.1.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão devidamente divulgadas e vincularão os participantes à administração.

10.1.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (**Manifestação de Recursos**), manifestar sua intenção de recorrer.

10.2.1. O Pregoeiro assegurará a seu critério, tempo mínimo de **15 (quinze) minutos**, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

10.2.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o licitante recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

10.2.5. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

10.3. Não serão conhecidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

11.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: www.riobom.pr.gov.br, portal da transparência, em licitação - processos licitatórios.

12. DO CONTRATO

12.1 Os itens objetos deste Pregão serão registrados em contrato e contratados consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, observada a ampla defesa e o contraditório.

12.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Diretoria de Compras.

12.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

12.5. Para a assinatura do contrato, a LICITANTE poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

12.6. Também para assinatura do contrato e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

12.7. A recusa injustificada de assinar o contrato ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalentes da decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 13.

12.8. **O contrato** terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 48 do Decreto Municipal nº 21.293/2020, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Municipal e será descredenciado do sistema, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a empresa LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I – não assinar o contrato;
- II – não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV – causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X – cometer fraude fiscal.

13.1.1. As sanções aplicadas serão registradas e publicadas no sistema e no Diário Oficial do Município.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOSE BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23> e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas no contrato.

14.8. O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos serão realizados pela servidora **Mariele Caroline Marques Nogueira Puhl** designada através da portaria nº 134/2023.

- Local de entrega: Avenida Goiás, 165 – centro Rio Bom -Pr. Telefone: (43) 34681142

14.9. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e à qualidade dos produtos entregues, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

14.10. O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento não excluem nem reduzem a responsabilidade da empresa fornecedora pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste edital.

14.11. O Município de Rio Bom poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

15. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O pagamento do objeto fornecido será realizado no prazo de até **15 (quinze) dias** após seus fornecimentos, acompanhados das respectivas notas fiscais:

15.2. Ao Município fica reservado o direito de não efetuar o pagamento caso, no momento da aceitação, os produtos não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas.

15.3. O custo da aquisição resultante da presente licitação será coberto com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1713	06.0110.30100142.111.000.4.4.90.52.08.00.00	3495

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Detentora do contrato enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

15.5. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde, com CNPJ nº 23.848.859/0001-16, de acordo com as informações contidas nas Notas de Empenho.

15.6. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da empresa Detentora do contrato, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

15.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438365$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

16. DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

16.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOS BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23> e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.4. Assegura-se ao Município de Rio Bom o direito de:

18.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

18.4.2. Adiar a data da sessão pública;

18.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

18.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do contrato.

18.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

18.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

18.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

18.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.8. As empresas licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.9. As empresas licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.9.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou à sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

18.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.14. O foro da cidade de Marilândia do Sul, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

18.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.16. Quaisquer informações relativas a esta licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, Diretoria de Compras, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, ou pelo e-mail: licitac@riobom.pr.gov.br





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

18.17. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do Objeto;

Anexo II – Modelo de Carta-Proposta;

Anexo III – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de Cumprimento dos Requisitos de habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Anexo IV - Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar n. 123/2006;

Anexo V – Minuta do contrato.

PAÇO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, E 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Autarquia Municipal de Saúde

JOSE CARLOS DE PAULA
Prgoeiro

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23> e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 042/2023

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Equip.	1		Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar	Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas.	R\$ 31.666,67	R\$ 31.666,67

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23> e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

				<p>acoplada à cadeira). Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade</p>	
--	--	--	--	---	--

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23> e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

Razão Social da Empresa Licitante: _____ **CNPJ:** _____
Endereço: _____ **Telefone:** () _____ **e-mail:** _____

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (**READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR**), por ITEM cotado:

Item	Quantidade	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)					

2) Prazo para entrega dos produtos, mediante a emissão da respectiva Ordem de Compra/Nota de Empenho é de: **10 (dez) dias**.

3) Prazo de validade da proposta – a proposta terá validade durante todo o período do contrato, independentemente de ausência ou especificação diversa, ou seja, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**.

4) O prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias** após os fornecimentos e emissão das respectivas notas fiscais.

5) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

7) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
Banco: _____ / Agencia: _____ / Conta Corrente: _____

Local, _____ (data)

Assinatura do Responsável Legal.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOSÉ BENEDITO DE ANGELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23>





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÕES

Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante (art. 9º da Lei 8.666/93)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, sediada (endereço completo) _____ **DECLARA, PARA TODOS OS FINS LEGAIS E NECESSÁRIOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:**

- CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023 do Município de Rio Bom.
- Está plenamente capacitado a fornecer os produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
- Não ter recebido do Município de Rio Bom, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
- Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)
 Não Sim

Em Caso Positivo, apontar:

Nome:	Nome:
cargo:	cargo:
Relação de parentesco:	Relação de Parentesco:

Nome:	Nome:
cargo:	cargo:
Relação de parentesco:	Relação de Parentesco:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho(a).		madrasto, madrasta, enteado(a), sogro(a) e sogra.
2º grau	Avô, avó e neto(a).	Irmandão.	Cunhado(a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto(a).	Neto(a) e sobrinho(a).	Sobrinhado(a).

6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

Assinatura por pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4471-02EB-D35A-CC23 e informe o código 4471-02EB-D35A-CC23





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

7. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

_____, _____ de _____ de _____.

(nome completo do representante da empresa, n° do R.G. e assinatura).





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV– MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

(A ausência desta declaração impedirá a identificação da licitante como beneficiária do tratamento favorecido e diferenciado a que se refere os artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar n°147/14).

A empresa _____, com sede _____, n° _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF N° _____ e do RG n° _____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e penas previstas no edital, ser uma(*Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte*) nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n° 123/06, devidamente atualizada pela Lei Complementar n° 147/14**, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e de obter prazo para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, no âmbito e nos termos do referido pregão.

_____ de _____ de _____
(Local) (dia) (Mês) (Ano)

Nome e assinatura do representante legal

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23>





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

CONTRATO N° ____/2023

Empresas	NPJ / CPF	Responsável Legal	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fornecer a autarquia municipal de saúde, **EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022**, nas condições fixadas nesta minuta contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo de Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do contrato, conforme segue:

EM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
VALOR TOTAL ESTIMADO:		R\$ _____ (_____)			

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado, assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de qualquer outro fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993**.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do contrato de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOSE BENEDITO DE AMARAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/Verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23 e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

3.1. O prazo de validade deste contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

4.1. O contrato será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do contrato de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Rio Bom, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata, devendo o fornecimento dos produtos ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de contrato e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do contrato, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador do contrato;

5.2.2. Manter, durante a vigência do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o contrato, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de contrato.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

6.1. O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da contrato quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições do contrato a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520 de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DE PAULA e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.fdoc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23> e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com o contrato, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao contrato.
- 6.3. O cancelamento do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do contrato deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Rio Bom, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. O contrato será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do contrato, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
 - 7.4.1. O local de entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
 - 7.4.2. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital, contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
 - 7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
 - 7.4.4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do contrato, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
- 7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o medicamento, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
 - 7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos produtos/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos do presente contrato correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O Detentor do contrato que não cumprir com as exigências determinadas por este contrato estará sujeito a penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

11.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

11.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

11.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratórias, conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do medicamento dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

11.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do medicamento não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de contrato somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

14.1. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é a funcionária **Mariele Caroline Marques Nogueira Puhl** designada através da portaria nº 134/2023, e o Fiscal do contrato é o Sr. Clodoaldo Paulo de Andrade, designado pela Portaria nº 121/2023.

Para constar que foi lavrada o presente contrato, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificada preambularmente, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.riobom.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, xxx DE xxxxxxxx DE 2023.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Benedito de Andrade

Contratante

EMPRESA CONTRATADA

Representante Legal

Clodoaldo Paulo de Andrade

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23> e informe o código 4A71-02EB-D35A-CC23





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A71-02EB-D35A-CC23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 19/10/2023 10:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 19/10/2023 14:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A71-02EB-D35A-CC23>

Proc. Administrativo 9- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/10/2023 às 10:31:30

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

aquisição de equipamento odontológico para UBS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_Licitacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Presidente, torna público que fará às **09:00 Horas do dia 06 de novembro de 2023 o Pregão nº 042/2023**, no estilo **ELETRÔNICO**, visando:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

LOCAL: <https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00:hs do dia 06 de novembro de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00hs do dia 06 de novembro de 2023.**

- Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

- **FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO por ITEM.

- **INFORMAÇÕES:** Endereço: Avenida Curitiba, 65, Rio Bom – PR, Telefone: (43) 3468-1123, e-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

- O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança –criptografia e autenticação–em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Compras. (BNC)**.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 19 de outubro de 2023.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/747F-3F1C-98EF-1123> e informe o código 747F-3F1C-98EF-1123





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 747F-3F1C-98EF-1123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 19/10/2023 14:09:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/747F-3F1C-98EF-1123>

Proc. Administrativo 10- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/10/2023 às 14:41:53

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/10/2023 às 09:29:28

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_licitacao_Publicacao.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Presidente, torna público que fará às **09:00 Horas do dia 06 de novembro de 2023 o Pregão nº 042/2023**, no estilo **ELETRÔNICO**, visando:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

LOCAL: <https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00:hs do dia 06 de novembro de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00hs do dia 06 de novembro de 2023.**

- Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

- **FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO por ITEM.

- **INFORMAÇÕES:** Endereço: Avenida Curitiba, 65, Rio Bom – PR, Telefone: (43) 3468-1123, e-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

- O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança –criptografia e autenticação–em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Compras. (BNC).**

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 19 de outubro de 2023.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/747F-3F1C-98EF-1123> e informe o código 747F-3F1C-98EF-1123





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 747F-3F1C-98EF-1123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 19/10/2023 14:09:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/747F-3F1C-98EF-1123>

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	116		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0601103010014211100044905208		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	31.666,67		
Data de Lançamento do Edital	19/10/2023		
Data da Abertura das Propostas	06/11/2023	Data Registro	20/10/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)

Proc. Administrativo 12- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/10/2023 às 09:29:36

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/11/2023 às 14:34:54

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_INICIAL.pdf

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

Ao

**MUNICIPIO DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO Nº 042/2023 – P.M.M.S
PROCESSO Nº 116/2023 – P.M.M.S****OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.****PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados (a) senhores (a);

Proposta que faz a empresa **Betaniamed Comercial LTDA** inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001-08 e Inc. Est. N.º 001071076.00-35, domiciliada na Rua Antônio Gravatá nº 80 – Bairro Betânia – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.570-040 – Tel.: (31) 3374-7799, e-mail betaniamed@hotmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no termo de referência.

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira). Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica: Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi por eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base com proteção em borracha tipo debrum. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça biarticulável, com movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos com atuadores motorreductores. Controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 100 a 204 Vac (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. A resistência de carga (Trabalho de Segurança) de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) de 200 kg. Equipo odontológico: Tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, com batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 para micromotor com spray (tipo borden), 01 para alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte	Und	1	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

das pontas c/acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirrefluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Mangueiras arredondadas e lisas. Contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material translúcido de 500 ml. Bandejas removíveis de aço.

Unidade Auxiliar Odontológica: acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água e conectado à mangueira de sucção e cobertura para evitar respingos. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água da cuspeira. 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em aço, com proteção anticorrosão. Pintura epóxi por eletrostática, totalmente lisa.

Refletor odontológico: Multifocal iluminação por led, com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +/-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça

- Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para a perfeita instalação do equipamento.

- Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para a perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas.

- Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos.

- Garantia do conjunto de 12 meses

- **Certificado ANVISA e INMETRO.**

“Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”.

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART ou FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:

1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira)
2. 01 terminal bordem spray (alta e baixa rotação) (Equipo)
3. Sistema de assepsia com válvula antirrefluxo com 02 reservatórios de água e outro com líquido antisséptico (Equipo)
4. Bandeja extra em aço inox (Equipo)
5. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)
6. Segundo sugador para bomba á vácuo (Unidade Auxiliar)

COR DO ESTOFAMENTO: VERDE CLARO

MARCA: DENTEMED

FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.

PROCEDÊNCIA NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 80349600007

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “CE”

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “ABO RECOMENDA”

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 30.000,00

(Trinta Mil Reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	90 (Noventa) Dias
Condições de pagamento	CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	Até 10 (Dez) dias
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	12 (doze) meses
Assistência técnica	INCLUSOS

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035****DADOS BANCÁRIOS:**

Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	1229-7
Conta Corrente	124.000-5

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	INSC. ESTADUAL:	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132, BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones	(31) 3374-7799 / 33777500 / (31) 9313-4585		
Email:	betaniamed@hotmail.com / betaniamed@bol.com.br		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do Signatário	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	M – 4.010.917–SSP/MG	CPF	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa **Betaniamed Comercial LTDA declara**, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG.
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que deverá vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade M 4010917 - SSP/MG, procurador outorgado, telefone (31) 3374-7799, e-mail betaniamed@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, Nº 76, São Bento, Belo Horizonte - MG
- ❖ Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- ❖ Declaramos, também, que os produtos cotados atendem plenamente todas as especificações constantes do anexo I e os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- ❖ Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- ❖ Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ❖ Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

BELO HORIZONTE/MG, 06 Novembro DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Fabíola Gisele Covacic

Representante Legal

RG Nº 30.438.826-9

CPF Nº 213.808.368-32

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

Proc. Administrativo 14- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/11/2023 às 14:35:17

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTACAO_JUNTADA.pdf



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

Ao

**MUNICIPIO DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO Nº 042/2023 – P.M.M.S
PROCESSO Nº 116/2023 – P.M.M.S**

OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Betaniamed Comercial LTDA** inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001-08 e Insc. Est. N.º 001071076.00-35, domiciliada na Rua Antônio Gravata nº 80 – Bairro Betânia – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.570-040 – Tel.: (31) 3374-7799, e-mail betaniamed@hotmail.com por intermédio de seu representante legal a baixo assinado, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, DECLARA:

- a) CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023 do Município de Rio Bom.
- b) Está plenamente capacitado a fornecer os produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
- c) Não ter recebido do Município de Rio Bom, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- d) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
- e) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06, alterações.

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	INSC. ESTADUAL:	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132, BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones	(31) 3374-7799 / 33777500 / (31) 9313-4585		
Email:	betaniamed@hotmail.com / betaniamed@bol.com.br		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do Signatário	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	M – 4.010.917–SSP/MG	CPF	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, BELO HORIZONTE/MG.		

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL		
Agência	1229-7		
Conta Corrente	124.000-5		

BELO HORIZONTE/MG, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Fabíola Gisele Covacic
Representante Legal
RG Nº 30.438.826-9
CPF Nº 213.808.368-32

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.560.267/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2020	31/10/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
10/04/2008	31/10/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.560.267/0001-08
Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2023 a 21/11/2023

Certificação Número: 2023102303525762358604

Informação obtida em 01/11/2023 08:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 11:44:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38450402210024331948-1 a 38450402210024331948-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064378782992558871bb7fef30b5b159b901475d7c707297d38a54a6c8c9028ba0dcd
c6d6445d97e06d08b60853156601cf58



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012.296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP:31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N° 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins; veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38450402210024331948-1
Data: 04/02/2021 11:04:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03450-41BY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

DOCUMENTAÇÃO JUNTADA.pdf
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



359

para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos bem como a prestação de serviços e assistência técnica equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA
Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

-ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....	50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....	50% DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, **que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade,** cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

+
li



CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André mapá Neves**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

f
M



liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Filiais e Outras Dependências


A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

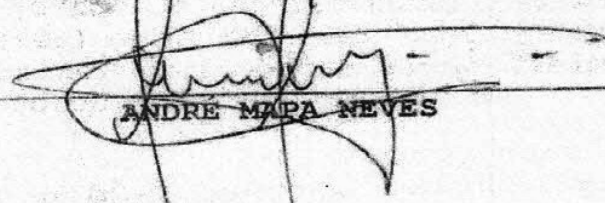
Declaração a que se refere ao cocigo civil 2002

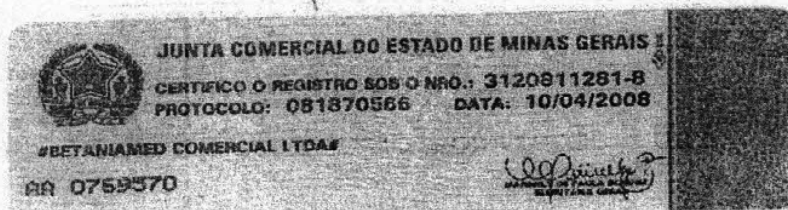
Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.


LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY


ANDRE MAPA NEVES





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600439165

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000624293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

17 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/2812824 - Anexo 01 de 04/08/2020. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
NIRE: 31600439165**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, NIRE 31600439165, CNPJ 09.560.267/0001-08**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o objeto social para: **“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.”;**
- 2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem como objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS;**

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2020.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Titular – Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160043916-5 e protocolado sob o número 20/491.894-4 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7966914, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/491.894-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 20/2812824-4 e o código de autenticação 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019036064 Data Concessão: 22/10/2019 Data de Validade: 22/10/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 09.560.267/0001-08 Inscr. Municipal: 0.224.760/001-2 Data de Registro: 04/10/2019

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BETANIAMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 310,00

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 80

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-040

Índice Cadastral do IPTU: 478013 014 001X

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Mistto

Regional: OESTE - O4

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: COLETORA

ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021092672 - PROCESSO: 147780 - VALIDADE: 18/12/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 09560267000108

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB Nº 2202A

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 18/12/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Este estabelecimento possui Alvará válido.

Número do alvará: 2021092672

Data de validade: 18/12/2023

CNPJ/CPF: 09560267000108

Nome: BETANIAMED COMERCIAL
EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA, 80

Bairro: CINQUENTENARIO

Cep: 30570040

Nova Consulta



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 293
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09991000 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 07.110.993/0001-01
 PROCESSO: 25351.699300/2008-49 AUTORIZ/MS: P776638X5X63 (8.04794.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PLASTINOVA INDÚSTRIA DE INJETADOS LTDA.
 ENDEREÇO: AV. IRMÃOS HARTZ, Nº 581
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93890000 - NOVA HARTZ/RS
 CNPJ: 06.958.179/0001-70
 PROCESSO: 25351.700187/2008-51 AUTORIZ/MS: G4569131X6M9 (8.04786.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 846
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020290 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.113.481/0001-90
 PROCESSO: 25351.650355/2008-51 AUTORIZ/MS: P87628L3HM41 (8.04781.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO ANDRADE EGAS, Nº 208
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 13566611 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 09.016.612/0001-47
 PROCESSO: 25351.735825/2008-57 AUTORIZ/MS: P3384M753919 (8.04818.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287
 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.176.842/0001-48
 PROCESSO: 25351.575972/2008-60 AUTORIZ/MS: G686H1YM4173 (8.04802.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNITECH INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MORAIS, Nº 1234
 BAIRRO: VILA JOSÉ KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
 CNPJ: 04.294.185/0001-45
 PROCESSO: 25351.731925/2008-62 AUTORIZ/MS: K7H3M51Y1YL1 (8.04790.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ONCONEW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. OLÍVIO LIRA, Nº 353 - SALAS 703/704
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101950 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 08.772.031/0001-72
 PROCESSO: 25351.766073/2008-63 AUTORIZ/MS: KXM7XL56L6HX (8.04810.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOCORE COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODS. HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 2727 - LOJA 06
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.647.266/0001-32
 PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: UYY7739540YY (8.04796.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: IDEAL FARMA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BARÃO DE BONITO, Nº 847
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.950.457/0001-79
 PROCESSO: 25351.732274/2008-68 AUTORIZ/MS: K328ML0M3M06 (8.04812.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERMOFRIO DE SÃO CARLOS MÁQUINAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Nº 201, 1º ANDAR
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 00.820.526/0001-18
 PROCESSO: 25004.019099/2008-70 AUTORIZ/MS: KKMW92W06M72 (8.04785.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., Nº 126, BLOCO 1 - SALA 460
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.449.335/0001-30
 PROCESSO: 25351.762959/2008-76 AUTORIZ/MS: K6L67MH624L6 (8.04789.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, Nº 329
 BAIRRO: BONGI CEP: 50751450 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.607.807/0001-61
 PROCESSO: 25351.732315/2008-91 AUTORIZ/MS: PLW8LHYM16H5 (8.04815.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RADA-MED COMERCIAL LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, Nº 1245
 BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25085131 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.172.698/0001-58
 PROCESSO: 25351.712541/2008-91 AUTORIZ/MS: G9M14HHYH1W7 (8.04821.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR HIPOLITO PINTO RIBEIRO, Nº 476
 BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 13486321 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 07.165.928/0001-75
 PROCESSO: 25351.735302/2008-93 AUTORIZ/MS: U4867927MXXL (8.04824.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, Nº 132
 BAIRRO: CINQUENTENÁRIO CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.560.267/0001-08
 PROCESSO: 25351.578008/2008-93 AUTORIZ/MS: GIW815LHL298 (8.04784.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: F. R. DE FREITAS
 ENDEREÇO: RUA 25, 10 - CONJ. ALM DOS SONHOS
 BAIRRO: JD. SÃO CRISTOVÃO CEP: 65046100 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 08.002.459/0001-36
 PROCESSO: 25351.624741/2008-97 AUTORIZ/MS: G7479W7384YY (8.04799.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: KAELE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR LOVETRO, Nº 389
 BAIRRO: PQ. INDL. TANQUINHO CEP: 14075770 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.416.998/0001-59
 PROCESSO: 25351.758694/2008-98 AUTORIZ/MS: UHW6787HM16M (8.04822.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder os registros, as revalidações de registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME DO PRODUTO E MARCA
 COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
 LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
 DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
 GRUPO DO PRODUTO
 EMBALAGEM PRIMÁRIA
 EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 FORMA FÍSICA
 ASSUNTO DA PETIÇÃO
 RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAÇÃO

LABORATORIOS FARMACEUTICOS PIERRE FABRE DERMOCOSMETICOS DO BRASIL LTDA 2.02877-0
 COLD CREAM EMULSION CORPORELLE AVENE
 25351.068990/2003-85 2.2877.0130.001-8
 FRANÇA 02/2014

COMERCIAL 36 Meses
 2010226 CREME PARA O CORPO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRES
 CÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
 FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
 CREME

238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
 NAO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40º C).
 NUTRY SHINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
 LTDA - ME 2.03442-3

LOÇÃO ANTI QUEDA BIO PLEX NUTRY SHINE
 25351.024777/2003-61 2.3442.0013.001-5
 OSASCO/SP 08/2013
 COMERCIAL 36 Meses
 2020281 LOÇÃO CAPILAR (LÍQUIDA, EMULSIONADA OU NÃO)

FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
 LOÇÃO

238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40º C).
 NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME DO PRODUTO E MARCA
 COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO

LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
 DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
 GRUPO DO PRODUTO
 EMBALAGEM PRIMÁRIA
 EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 FORMA FÍSICA
 ASSUNTO DA PETIÇÃO
 RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAÇÃO

ALIANZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 EPP 2.03102-9
 PLASTICSKIN AGES CREME DE MASSAGEM VEER PRO
 25351.362869/2008-51 2.3102.0341.001-4
 SÃO PAULO/SP 11/2013

PROFISSIONAL 24 Meses
 2020221 CREME OU LOÇÃO PARA O ROSTO COM FOTOPROTECTOR DA PELE E/OU COM OUTRAS
 FINALIDADES ALÉM DA HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
 POTE DE PLÁSTICO
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
 CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
 USO PROFISSIONAL
 NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ

09.560.267/0001-08

Nome Fantasia

BETANIAMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável LegalLEONARDO ANTONIO RODRIGUES
CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04784-1 (G1W815LHL298)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.578008/2008-93**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BETANIAMED COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08	NIRE Anterior:	3160043916-5
Nome Anterior:					
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010710760035	Inscrição Municipal:	0224760/001-2		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/04/2008		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Quantidade de páginas:	67
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	20/04/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.304.415,16D	5.117.391,59	10.423.325,32	1.998.481,43D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	7.304.415,16D	5.117.391,59	10.423.325,32	1.998.481,43D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.927.423,09D	5.016.259,64	5.742.394,19	1.201.288,54D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.000,00D	4.216.832,23	4.205.225,69	13.606,54D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	4.216.832,23	4.205.225,69	13.606,54D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.716,68D	799.427,41	745.102,09	63.042,00D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	8.716,68D	799.427,41	745.102,09	63.042,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.916.706,41D	0,00	792.066,41	1.124.640,00D
604	1.1.1.03.002	BANCO DO BRASIL	1.916.706,41D	0,00	792.066,41	1.124.640,00D
12	1.1.2	CLIENTES	3.905.737,19D	101.131,95	3.471.730,14	535.139,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	3.905.737,19D	101.131,95	3.471.730,14	535.139,00D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	3.905.737,19D	101.131,95	3.471.730,14	535.139,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	275.078,06D	0,00	13.024,17	262.053,89D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	252.000,00D	0,00	0,00	252.000,00D
747	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	252.000,00D	0,00	0,00	252.000,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	23.078,06D	0,00	13.024,17	10.053,89D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	23.078,06D	0,00	13.024,17	10.053,89D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.196.176,82D	0,00	1.196.176,82	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.196.176,82D	0,00	1.196.176,82	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.196.176,82D	0,00	1.196.176,82	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.100,00D	0,00	0,00	17.100,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D	0,00	0,00	10.250,00D
606	1.2.4.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.850,00D	0,00	0,00	6.850,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
122	1.2.4.05	INSTALAÇÕES	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
611	1.2.4.05.001	INSTALAÇÕES	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	56.100,00C	0,00	0,00	56.100,00C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00C	0,00	0,00	10.250,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	17.000,00C	0,00	0,00	17.000,00C
130	1.2.4.07.005	(-) DEPRECIação ACUM. INSTALAÇÕES	22.000,00C	0,00	0,00	22.000,00C
607	1.2.4.07.006	(-) DEPRECIação ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C	0,00	0,00	6.850,00C
149	2	PASSIVO	5.982.897,05C	8.574.956,56	4.590.540,94	1.998.481,43C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.057,69C	55.271,23	63.688,36	25.474,82C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	2.094,15	9.455,15	7.361,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	2.094,15	9.455,15	7.361,00C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	7.361,00	7.361,00C
539	2.1.3.01.016	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO M	0,00	2.094,15	2.094,15	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.200,73C	15.224,90	18.828,97	5.804,80C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.200,73C	15.224,90	18.828,97	5.804,80C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	0,00	13.024,17	13.024,17	0,00
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	436,40C	436,40	1.213,59	1.213,59C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	392,76C	392,76	1.092,23	1.092,23C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	156,03C	156,03	283,05	283,05C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	216,47C	216,47	572,70	572,70C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	999,07C	999,07	2.643,23	2.643,23C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.856,96C	37.952,18	35.404,24	12.309,02C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.938,59C	22.333,41	19.235,82	7.841,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.938,59C	19.332,96	16.235,37	7.841,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	3.000,45	3.000,45	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.918,37C	6.357,09	6.906,74	4.468,02C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.368,72C	5.807,44	5.807,44	3.368,72C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	549,65C	549,65	1.099,30	1.099,30C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	9.261,68	9.261,68	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.870,71	6.870,71	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.841,32	1.841,32	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	549,65	549,65	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.170.839,36	4.170.839,36	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.170.839,36	4.170.839,36	0,00
236	2.2.1.10	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	4.170.839,36	4.170.839,36	0,00
695	2.2.1.10.002	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	0,00	4.170.839,36	4.170.839,36	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.965.839,36C	4.348.845,97	356.013,22	1.973.006,61C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
608	2.3.1.02.002	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	5.870.839,36C	4.170.839,36	178.006,61	1.878.006,61C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	5.870.839,36C	4.170.839,36	178.006,61	1.878.006,61C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200.000,00C	0,00	0,00	1.200.000,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4.170.839,36C	4.170.839,36	178.006,61	178.006,61C
609	2.3.2.03.007	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	178.006,61	178.006,61	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	178.006,61	178.006,61	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	178.006,61	178.006,61	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	242.805,49D	1.230.971,77	1.473.777,26	0,00
500	3.1	CUSTOS	11.062,12D	1.198.037,86	1.209.099,98	0,00
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.062,12D	1.198.037,86	1.209.099,98	0,00
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.062,12D	1.198.037,86	1.209.099,98	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.196.176,82	1.196.176,82	0,00
621	3.1.7.01.002	ICMS DIFAL	11.062,12D	1.861,04	12.923,16	0,00
295	3.2	DESPESAS	231.743,37D	32.933,91	264.677,28	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	231.743,37D	32.933,91	264.677,28	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	206.337,31D	31.173,91	237.511,22	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	115.799,02D	9.364,66	125.163,68	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	33.004,95D	3.000,45	36.005,40	0,00
333	3.2.2.01.003	FGTS S/ FERIAS	652,76D	0,00	652,76	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	6.870,71	6.870,71	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	8.304,01D	0,00	8.304,01	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	24.688,89D	2.441,32	27.130,21	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	5.437,78D	549,65	5.987,43	0,00
339	3.2.2.01.009	INSS S/ 13º SALARIO	28,99D	1.841,32	1.870,31	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	4.049,76C	4.462,00	412,24	0,00
499	3.2.2.01.011	FGTS S/13º SALARIO	8,66D	549,65	558,31	0,00
281	3.2.2.01.011	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.662,13D	0,00	1.662,13	0,00
302	3.2.2.01.012	INSS SOBRE FERIAS	2.186,61D	0,00	2.186,61	0,00
762	3.2.2.01.013	ASSISTENCIA MEDICA	18.613,27D	2.094,15	20.707,42	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.026,06D	0,00	3.026,06	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	3.026,06D	0,00	3.026,06	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	22.380,00D	1.760,00	24.140,00	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	19.360,00D	1.760,00	21.120,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.020,00D	0,00	3.020,00	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.564.323,60C	2.308.018,93	743.695,33	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.564.323,60C	2.308.018,93	743.695,33	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.188.341,06C	2.289.473,01	101.131,95	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	2.188.341,06C	2.289.473,01	101.131,95	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	2.188.341,06C	2.289.473,01	101.131,95	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	624.017,46D	18.545,92	642.563,38	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	334.268,40D	0,00	334.268,40	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	334.268,40D	0,00	334.268,40	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	289.749,06D	18.545,92	308.294,98	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	184.605,23D	13.024,17	197.629,40	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	51.302,99D	2.643,23	53.946,22	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS S/ FATURAMENTO	11.115,62D	572,70	11.688,32	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20.023,98D	1.092,23	21.116,21	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	22.701,24D	1.213,59	23.914,83	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			7.304.415,16D	5.117.391,59	10.423.325,32	1.998.481,43D
PASSIVO			5.982.897,05C	8.574.956,56	4.590.540,94	1.998.481,43C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			242.805,49D	1.230.971,77	1.473.777,26	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			1.564.323,60C	2.308.018,93	743.695,33	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			5.965.839,36C	4.348.845,97	356.013,22	1.973.006,61C
CONTAS DEVEDORAS			7.547.220,65D	8.642.298,37	14.191.037,59	1.998.481,43D
CONTAS CREDORAS			13.513.060,01C	15.231.821,46	5.690.249,49	3.971.488,04C
RESULTADO DO MES			0,00	-242.805,49	-1.564.323,60	1.321.518,11D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			1.321.518,11C	0,00	0,00	0,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	1.998.481,43D	6.005.296,04D
ATIVO CIRCULANTE	1.998.481,43D	6.005.296,04D
DISPONÍVEL	1.201.288,54D	1.927.423,09D
CAIXA	13.606,54D	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	13.606,54D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	63.042,00D	8.716,68D
BANCO DO BRASIL	63.042,00D	8.716,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.124.640,00D	1.916.706,41D
BANCO DO BRASIL	1.124.640,00D	1.916.706,41D
CLIENTES	535.139,00D	3.285.872,95D
DUPLICATAS A RECEBER	535.139,00D	3.285.872,95D
CLIENTES DIVERSOS	535.139,00D	3.285.872,95D
OUTROS CRÉDITOS	262.053,89D	252.000,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	252.000,00D	252.000,00D
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	252.000,00D	252.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.053,89D	0,00
ICMS A RECUPERAR	10.053,89D	0,00
ESTOQUE	0,00	540.000,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	540.000,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	540.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.100,00D	17.100,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D	10.250,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.850,00D	6.850,00D
VEÍCULOS	17.000,00D	17.000,00D
VEÍCULOS	17.000,00D	17.000,00D
INSTALAÇÕES	22.000,00D	22.000,00D
INSTALAÇÕES	22.000,00D	22.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	56.100,00C	56.100,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00C	10.250,00C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	17.000,00C	17.000,00C
(-) DEPRECIACÃO ACUM. INSTALAÇÕES	22.000,00C	22.000,00C
(-) DEPRECIACÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C	6.850,00C
PASSIVO	1.998.481,43C	6.005.296,04C
PASSIVO CIRCULANTE	25.474,82C	39.456,68C
FORNECEDORES	7.361,00C	0,00
FORNECEDORES	7.361,00C	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	7.361,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.804,80C	26.183,13C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.804,80C	26.183,13C
ICMS A RECOLHER	0,00	18.651,61C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.213,59C	2.066,57C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.092,23C	1.394,16C
IRRF A RECOLHER	283,05C	178,33C
PIS A RECOLHER	572,70C	693,17C
COFINS A RECOLHER	2.643,23C	3.199,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.309,02C	13.273,55C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.841,00C	9.275,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.841,00C	9.275,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.468,02C	3.998,55C
INSS A RECOLHER	3.368,72C	3.034,69C
FGTS A RECOLHER	1.099,30C	963,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.973.006,61C	5.965.839,36C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C	95.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	95.000,00C	95.000,00C
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C	95.000,00C
RESERVAS	1.878.006,61C	5.870.839,36C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
RESERVAS DE LUCROS	1.878.006,61C	5.870.839,36C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200.000,00C	1.200.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	178.006,61C	4.170.839,36C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500.000,00C	500.000,00C

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO COMPARATIVO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.289.473,01	<u>2.289.473,01</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(334.268,40)	
(-) ICMS	(197.629,40)	
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(53.946,22)	
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(11.688,32)	<u>(597.532,34)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.691.940,67</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.196.176,82)	<u>(1.196.176,82)</u>
LUCRO BRUTO		<u>495.763,85</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(259.803,04)</u>
DESPESAS GERAIS		
TAXAS DIVERSAS	(3.026,06)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(21.120,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.020,00)	<u>(27.166,06)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(125.163,68)	
PRÓ-LABORE	(36.005,40)	
FGTS S/ FERIAS	(652,76)	
13º SALÁRIO	(6.870,71)	
FÉRIAS	(8.304,01)	
INSS	(27.130,21)	
FGTS	(5.987,43)	
INSS S/ 13º SALARIO	(1.870,31)	
VALE TRANSPORTE	4.462,00	
FGTS S/13º SALARIO	(558,31)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.662,13)	
INSS SOBRE FERIAS	(2.186,61)	
ASSISTENCIA MEDICA	(20.707,42)	<u>(232.636,98)</u>
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
ICMS DIFAL	(12.923,16)	<u>(12.923,16)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>223.037,65</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>223.037,65</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(21.116,21)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(23.914,83)	<u>(45.031,04)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>178.006,61</u>

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
 TITULAR - ADMINISTRADOR
 CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.998.481,43 + 0,00	78,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.474,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.998.481,43	78,45
	Passivo Circulante	25.474,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.998.481,43 - 0,00	78,45
	Passivo Circulante	25.474,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.201.288,54	47,16
	Passivo Circulante	25.474,82	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.474,82 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.998.481,43	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	25.474,82	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.973.006,61 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	25.474,82	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.474,82 + 0,00	0,01
	Ativo	1.998.481,43	

Em acordo com o disposto no Art.31, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para uma melhor análise da liquidez da cooperativa denominada BETANIAMED foi apresentado de forma simultânea os índices acima com base nos saldos do Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2022, conforme segue:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1. Informações gerais

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº 80, – Bairro Cinquentenario – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentaria e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- A. Edificações: 4%
- B. Veículos: 20%
- C. Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- D. Equipamentos de Informática: 20%

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo e estão aplicados junto ao Banco do Brasil S.A., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31 de dezembro é zero. Todas as mercadorias adquiridas no exercício em curso tiveram seus custos apurados e reconhecidos contabilmente.



5. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados pelo Lucro presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

6. Lucros de Exercícios a Distribuir

Os lucros de exercícios a distribuir, referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

7. Capital Social

Em 31/12/2020 o Capital Social é representado pelo valor de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

8. Reservas de Lucros

Em 31/12/2022 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 1.878.006,61 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Seis Reais e Sessenta e Um Centavos sendo:

1) R\$ 500.000,00 em Reservas de Lucros para Expansão. 2) R\$ 1.200.000,00 em Reservas para Contingências. e 3) R\$ 178.006,61 em Reservas de Lucros a Realizar.

1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.

2) A constituição de reserva para contingências tem o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição de lucro decorrente de prováveis perdas, cujo valor possa ser estimado.

3) A reserva de lucros a realizar é constituída como uma destinação dos lucros do exercício, tendo por objetivo evitar a distribuição de dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.

9. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

10. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2022.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2022.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9

CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2022.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA

EIRELI CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como titular administrador e responsável pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267/0001-08 que as informações relativas ao exercício findo em 31.12.2022, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

CPF: 758.729.606-97

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BETANIAMED COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08	NIRE Anterior:	3160043916-5
Nome Anterior:					
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010710760035	Inscrição Municipal:	0224760/001-2		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Data assinatura:	20/04/2023
Quantidade de páginas:	67		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774310 em 20/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/212.442-6	AHHF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Nire:	3160043916-5
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	04/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/212.442-6.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE N.º DO REGISTRO: MG-082218/O-9
 NOME: ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO: ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
 MARIA DAS DORES DE ANDRADE


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
31/12/1981	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/1996	012.715.076-50	MG-9.015.268 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	IMAGEM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, o.c. art. 1.º da Lei n.º 6.206/75.



 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2008


 Paulo César Guimarães dos Santos
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 16:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38450508204393491313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7fbc4fed1cd8ce9665e5e42e58260bd348a89ce716c79db1dae6d8f85bde7eed4c6d6445d97e06d08b60853156601cf58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:51:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38451002216289739656-1 a 38451002216289739656-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f250b004a26d9b8a938542a973ea7d97e6633336a7beaba80576696136555f7cb02c6d6445d97e06d08b60853156601cf58



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3004442/2023

Emissão: 30/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a22Bd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Registro: 23243

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 95.000,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS VETERINARIO HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA ASEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.*****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BETANIA, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 11/06/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 041898

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35

CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000695814455



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600439165

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2376035001

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

8 MARÇO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176519 em 17/03/2023 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, Nire 31600439165 e protocolo 231281234 - 08/03/2023. Autenticação: 4F7F3770B637A754A1EF599E576D0BCC65CC0D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003561421 e o código de segurança 1109. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 1.2617/2023 | Anexo: DOCUMENTAÇÃO JUNTA DA.pdf (41763) 266/359

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.123-4	MGN2376035001	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



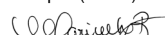
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176519 em 17/03/2023 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA , Nire 31600439165 e protocolo 231281234 - 08/03/2023. Autenticação: 4F7F3770B637A754A1EF599E576D0BCC65CC0D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003561421 e o código de segurança 1109. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 1.261/2023 | Anexo: DOCUMENTAÇÃO JUNTA DA.pdf (42/63) | 267/859


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/6

ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O TITULAR – ADMINISTRADOR, **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** e da empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, com sede à RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-040 na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº31600439165 e CNPJ sob o Nº 09.560.267/0001-08, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP.
b) O movimento da receita bruta anual da empresa

no exercício anterior não excedeu

não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE JANEIRO DE 2023.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176519 em 17/03/2023 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, Nire 31600439165 e protocolo 231281234 - 08/03/2023. Autenticação: 4F7F3770B637A754A1EF599E576D0BCC65CC0D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003561421 e o código de segurança 1109. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 1.261/2023 | Anexo: DOCUMENTACAO_JUNYADA.pdf (43/63) 268/359

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.123-4	MGN2376035001	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



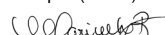
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176519 em 17/03/2023 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA , Nire 31600439165 e protocolo 231281234 - 08/03/2023. Autenticação: 4F7F3770B637A754A1EF599E576D0BCC65CC0D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003561421 e o código de segurança 1109. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 1.261/2023 | Anexo: DOCUMENTAÇÃO JUNTA DA.pdf (4463) 269/859


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160043916-5 e protocolado sob o número 23/128.123-4 em 08/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10176519, em 17/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2023, às 09:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/128.123-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176519 em 17/03/2023 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA , Nire 31600439165 e protocolo 231281234 - 08/03/2023. Autenticação: 4F7F3770B637A754A1EF599E576D0BCC65CC0D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231003561421 e o código de segurança 1109. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 1.261/2023 | Anexo: DOCUMENTAÇÃO JUNTA DA.pdf (46/63) 271/859

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:43:13 do dia 03/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2024.

Código de controle da certidão: **7493.BAE0.02CA.8721**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Certidão n°: 59603662/2023

Expedição: 27/10/2023, às 09:51:18

Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.560.267/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
09.560.267/0001-08	10/04/2008	01/04/2008

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital:	R\$ 95.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
NOVENTA E CINCO MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 95.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
NOVENTA E CINCO MIL REAIS			

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Tér. Mandato
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Sim	02/01/2017	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 17/03/2023 Número: 10176519

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2023 09:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003558990 e visualize a certidão)

23/592.247-1



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHHHNKKKIJ**

Certidão nº **25.005.111** Exercício: **2023**

Emissão em: **01/11/2023**

Requerimento em: **08:55:14**

Validade: **01/12/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1992367410

NOME
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 M4010917 SSP MG

CPF
 758.729.606-97

DATA NASCIMENTO
 08/04/1971

FILIAÇÃO
 GETULIO ANTONIO HABIB CURY
 MARIA ELIZABETH RODRIGUES C
 URY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01169920286

VALIDADE
 14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
 17/05/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
 17/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01032574754
 MG571328571

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.560.267/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/04/2008	
NOME EMPRESARIAL BETANIAMED COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIAMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **13:16:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35

CPF/CNPJ: 09.560.267/0001-08

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: BETANIAMED

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 21/05/2008

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 21/05/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NUMERO: 80

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

22/09/2023 10:45:45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.224.760/001-2		CNPJ / CPF 09.560.267/0001-08	DATA DE INÍCIO 10/04/2008	DATA EMISSÃO 22/09/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL BETANIAMED COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BETANIAMED				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 310	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 758.729.606-97	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3321-0/00-00
4664-8/00-00

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3067551/2023

Emissão: 02/10/2023

Validade: 30/11/2023

Chave: 9bYxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 0000018913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3067551/2023

Emissão: 02/10/2023

Validade: 30/11/2023

Chave: 9bYxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Betaniamed Comercial Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, portador da RG nº **M.4.010.91** e CPF nº **758.729.606-97** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo horizonte, 11 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:012715076
50

Assinado de forma digital
por ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2023.10.11 18:31:13
-03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC Nº 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LEONARDO
ANTONIO
RODRIGUES
CURY:75872960697

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
RODRIGUES
CURY:75872960697
Dados: 2023.10.11 10:47:30
-03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF Nº 758.729.606-97
CRA-MG Nº 22.028

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL1900955192

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 80

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

Proprietário: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Emitido em: 12/06/2020 09.11

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais

Declarações	
- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.	
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.	

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL Nº ISPE196GQJBS6H2
22/10/2019

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP1900574692
Dados de Endereço
Logradouro: ANTONIO GRAVATA
Número: 80 Complemento:
Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040
Área utilizada: 310 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI Cadastrada no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 80 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019. Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

[MGP1900574692|P]

Página 1 de 2





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38451002216289739656-2
Data: 10/02/2021 17:21:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00564-TGJJ;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

ANEXO DOCUMENTAÇÃO JUNTADA.pdf
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHHHNKKKIJ**

Documento/Certidão nº **25.005.111** Exercício: **2023**

Emissão em: **01/11/2023**

Requerimento em: **08:55:14**

Validade: **01/12/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Seção II Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Proc. Administrativo 15- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/11/2023 às 14:35:31

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_FINAL.pdf

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

Ao

**MUNICIPIO DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO Nº 042/2023 – P.M.M.S
PROCESSO Nº 116/2023 – P.M.M.S****OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022.****PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados (a) senhores (a);

Proposta que faz a empresa **Betaniamed Comercial LTDA** inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001-08 e Insc. Est. N.º 001071076.00-35, domiciliada na Rua Antônio Gravatá nº 80 – Bairro Betânia – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.570-040 – Tel.: (31) 3374-7799, e-mail betaniamed@hotmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no termo de referência.

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira). Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica: Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi por eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base com proteção em borracha tipo debrum. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça biarticulável, com movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos com atuadores motorreductores. Controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 100 a 204 Vac (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. A resistência de carga (Trabalho de Segurança) de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) de 200 kg. Equipo odontológico: Tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, com batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 para micromotor com spray (tipo borden), 01 para alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte	Und	1	R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais)	R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais)

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

das pontas c/acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirrefluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Mangueiras arredondadas e lisas. Contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material translúcido de 500 ml. Bandejas removíveis de aço.

Unidade Auxiliar Odontológica: acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água e conectado à mangueira de sucção e cobertura para evitar respingos. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água da cuspeira. 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em aço, com proteção anticorrosão. Pintura epóxi por eletrostática, totalmente lisa.

Refletor odontológico: Multifocal iluminação por led, com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +/-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça

- Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para a perfeita instalação do equipamento.

- Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para a perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas.

- Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos.

- Garantia do conjunto de 12 meses

- **Certificado ANVISA e INMETRO.**

“Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”.

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART ou FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:

1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira)
2. 01 terminal bordem spray (alta e baixa rotação) (Equipo)
3. Sistema de assepsia com válvula antirrefluxo com 02 reservatórios de água e outro com líquido antisséptico (Equipo)
4. Bandeja extra em aço inox (Equipo)
5. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)
6. Segundo sugador para bomba á vácuo (Unidade Auxiliar)

COR DO ESTOFAMENTO: VERDE CLARO

MARCA: DENTEMED

FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.

PROCEDÊNCIA NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 80349600007

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “CE”

CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “ABO

RECOMENDA”

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	90 (Noventa) Dias
Condições de pagamento	de CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	Até 10 (Dez) dias
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	12 (doze) meses
Assistência técnica	INCLUSOS

DADOS BANCÁRIOS:

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

Banco	BANCO DO BRASIL		
Agência	1229-7		
Conta Corrente	124.000-5		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	INSC. ESTADUAL:	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132, BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones	(31) 3374-7799 / 33777500 / (31) 9313-4585		
Email:	betaniamed@hotmail.com / betaniamed@bol.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
Nome do Signatário	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	M – 4.010.917–SSP/MG	CPF	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa **Betaniamed Comercial LTDA declara**, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG.
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que deverá vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade M 4010917 - SSP/MG, procurador outorgado, telefone (31) 3374-7799, e-mail betaniamed@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, Nº 76, São Bento, Belo Horizonte - MG
- ❖ Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- ❖ Declaramos, também, que os produtos cotados atendem plenamente todas as especificações constantes do anexo I e os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- ❖ Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- ❖ Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ❖ Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

BELO HORIZONTE/MG, 06 Novembro DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Fabíola Gisele Covacic

Representante Legal

RG Nº 30.438.826-9

CPF Nº 213.808.368-32

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

Proc. Administrativo 16- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/11/2023 às 14:37:40

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

aquisição de equipamento odontológico para UBS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DA_SESSAO.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 116/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 19/10/2023 15:45:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/10/2023 16:28:51	CADASTRO DE PROPOSTA	VS COSTA E CIA LTDA
01/11/2023 14:19:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VS COSTA E CIA LTDA
01/11/2023 16:32:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
01/11/2023 16:55:20	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA
02/11/2023 10:12:10	CADASTRO DE PROPOSTA	DENTAL MARIA-ME
03/11/2023 12:10:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/
03/11/2023 14:58:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DENTAL MARIA-ME
03/11/2023 15:38:44	CADASTRO DE PROPOSTA	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
03/11/2023 15:45:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
03/11/2023 17:05:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA
03/11/2023 17:06:02	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
05/11/2023 10:35:17	CADASTRO DE PROPOSTA	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
05/11/2023 10:42:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
06/11/2023 07:50:41	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
06/11/2023 07:54:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
06/11/2023 07:55:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/
06/11/2023 09:02:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
06/11/2023 09:02:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dentro de instantes daremos inicio a disputa		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: MAGNUS PRIME CART ou FLEX
Descrição: Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 14.700,00	Valor Total: 14.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	022 09.560.267/0001-08	30.000,00	14.700,00		Sim
2 VS COSTA E CIA LTDA	089 05.286.960/0001-83	31.666,67	14.980,00	1,90	Sim
3 COSTA & SOUZA COMERCIO	092 46.093.723/0001-83	31.666,00	16.300,00	8,81	Sim
4 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	149 84.972.926/0001-39	31.666,00	17.628,04	8,15	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA	115 82.478.140/0001-34	31.666,67	17.636,39	0,05	Sim



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

6 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	053	33.583.026/0001-69	31.666,67	19.861,40	12,62	Sim
7 DENTAL MARIA-ME	140	09.222.369/0001-13	31.666,67	20.790,83	4,68	Sim
8 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS	075	06.189.855/0001-99	31.390,00	22.900,00	10,14	Sim
9 MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO	127	00.467.916/0001-56	31.666,67	23.000,00	0,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/10/2023 15:45:31	PUBLICADO					
20/10/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/11/2023 09:03:57	DISPUTA					
06/11/2023 09:03:57	LANCE	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/				31.666,67
06/11/2023 09:03:57	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 053)				31.666,67
06/11/2023 09:03:57	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)				31.666,00
06/11/2023 09:03:57	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				31.666,67
06/11/2023 09:03:57	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)				31.666,67
06/11/2023 09:03:57	LANCE	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)				31.390,00
06/11/2023 09:03:57	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)				30.000,00
06/11/2023 09:03:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)				31.666,67
06/11/2023 09:03:57	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				31.666,00
06/11/2023 09:04:07	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				29.991,17
06/11/2023 09:04:08	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				29.991,16
06/11/2023 09:04:13	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				29.987,00
06/11/2023 09:04:15	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				29.987,59
06/11/2023 09:04:19	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				29.982,53
06/11/2023 09:04:20	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				29.982,51
06/11/2023 09:04:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)				29.987,58
06/11/2023 09:04:24	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				29.980,96
06/11/2023 09:04:26	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				29.980,95
06/11/2023 09:04:30	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				29.974,98
06/11/2023 09:04:32	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				29.974,97
06/11/2023 09:04:36	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				29.972,97
06/11/2023 09:04:37	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				29.972,06
06/11/2023 09:04:41	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				29.968,99
06/11/2023 09:04:43	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				29.968,98
06/11/2023 09:04:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)				29.980,94
06/11/2023 09:04:47	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				29.962,30
06/11/2023 09:04:49	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				29.962,29
06/11/2023 09:04:51	LANCE	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)				29.965,00
06/11/2023 09:04:53	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)				29.961,92
06/11/2023 09:04:54	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)				29.961,91



Assinatura eletrônica: https://riobom.pr.gov.br/verificacao/19EC-6F68-90D5-F4EA e informe o código 19EC-6F68-90D5-F4EA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/11/2023 09:12:06	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.953,95
06/11/2023 09:12:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.953,94
06/11/2023 09:12:48	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.946,93
06/11/2023 09:12:51	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.946,92
06/11/2023 09:13:30	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.936,99
06/11/2023 09:13:31	LANCE	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075) 22.900,00
06/11/2023 09:13:43	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092) 16.300,00
06/11/2023 09:14:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.936,98
06/11/2023 09:14:13	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 089) 16.000,00
06/11/2023 09:14:16	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.928,81
06/11/2023 09:14:17	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022) 15.800,00
06/11/2023 09:14:26	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 089) 15.700,00
06/11/2023 09:14:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.928,80
06/11/2023 09:14:58	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022) 15.000,00
06/11/2023 09:14:59	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.918,81
06/11/2023 09:15:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.918,80
06/11/2023 09:15:37	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.913,96
06/11/2023 09:15:42	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 089) 14.980,00
06/11/2023 09:16:10	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022) 14.700,00
06/11/2023 09:16:20	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.913,95
06/11/2023 09:16:27	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.908,89
06/11/2023 09:16:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.908,88
06/11/2023 09:17:15	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.901,42
06/11/2023 09:17:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.901,41
06/11/2023 09:17:20	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.899,88
06/11/2023 09:17:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.899,87
06/11/2023 09:17:53	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.890,67
06/11/2023 09:18:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.890,66
06/11/2023 09:18:18	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.880,94
06/11/2023 09:18:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.880,93
06/11/2023 09:18:58	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.877,95
06/11/2023 09:19:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.877,94
06/11/2023 09:19:09	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.874,20
06/11/2023 09:19:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.874,19
06/11/2023 09:19:38	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.870,91
06/11/2023 09:19:55	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.870,90
06/11/2023 09:20:01	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.863,04
06/11/2023 09:20:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.863,03
06/11/2023 09:20:25	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.858,72
06/11/2023 09:20:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.858,71
06/11/2023 09:20:48	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.850,47
06/11/2023 09:21:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115) 17.850,46
06/11/2023 09:21:11	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149) 17.842,44
06/11/2023 09:21:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)
06/11/2023 09:21:35	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/19EC-6F68-90D5-F4EA e informe o código 19EC-6F68-90D5-F4EA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

06/11/2023 09:21:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.842,43
06/11/2023 09:21:53	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.842,07
06/11/2023 09:22:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.842,06
06/11/2023 09:22:39	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.834,04
06/11/2023 09:23:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.834,03
06/11/2023 09:23:26	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.828,86
06/11/2023 09:24:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.828,85
06/11/2023 09:24:36	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.820,77
06/11/2023 09:25:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.820,76
06/11/2023 09:25:32	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.819,39
06/11/2023 09:26:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.819,38
06/11/2023 09:26:07	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.810,37
06/11/2023 09:26:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.810,36
06/11/2023 09:26:36	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.801,91
06/11/2023 09:27:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.801,90
06/11/2023 09:27:04	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.798,98
06/11/2023 09:27:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.798,97
06/11/2023 09:27:21	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.795,98
06/11/2023 09:28:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.795,97
06/11/2023 09:28:13	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.787,99
06/11/2023 09:28:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.787,98
06/11/2023 09:28:35	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.785,65
06/11/2023 09:29:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.785,64
06/11/2023 09:29:15	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.777,43
06/11/2023 09:29:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.777,41
06/11/2023 09:29:49	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.771,25
06/11/2023 09:30:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.771,24
06/11/2023 09:30:18	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.763,91
06/11/2023 09:30:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.763,90
06/11/2023 09:30:52	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.762,54
06/11/2023 09:31:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.762,53
06/11/2023 09:31:15	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.758,96
06/11/2023 09:31:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.758,95
06/11/2023 09:31:32	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.751,60
06/11/2023 09:31:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.751,59
06/11/2023 09:31:55	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.750,63
06/11/2023 09:32:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.750,62
06/11/2023 09:32:06	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.746,60
06/11/2023 09:32:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.745,99
06/11/2023 09:32:46	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.736,42
06/11/2023 09:33:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.736,41
06/11/2023 09:33:09	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.734,33
06/11/2023 09:33:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.734,32
06/11/2023 09:33:43	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.725,26



Assessoria Jurídica - Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/> e informe o código 19EC-6F68-90D5-F4EA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

06/11/2023 09:34:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.725,25
06/11/2023 09:34:12	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.716,37
06/11/2023 09:34:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.716,36
06/11/2023 09:34:41	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.706,87
06/11/2023 09:35:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.706,86
06/11/2023 09:35:20	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.705,75
06/11/2023 09:35:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.705,74
06/11/2023 09:35:56	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.701,84
06/11/2023 09:36:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.701,83
06/11/2023 09:36:24	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.693,07
06/11/2023 09:36:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.693,06
06/11/2023 09:36:52	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.690,72
06/11/2023 09:37:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.690,71
06/11/2023 09:37:10	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.688,14
06/11/2023 09:37:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.688,13
06/11/2023 09:37:39	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.682,63
06/11/2023 09:38:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.682,62
06/11/2023 09:38:26	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.674,48
06/11/2023 09:38:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.674,47
06/11/2023 09:38:51	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.667,74
06/11/2023 09:39:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.667,73
06/11/2023 09:39:36	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.658,56
06/11/2023 09:40:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.658,55
06/11/2023 09:40:16	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.656,29
06/11/2023 09:40:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.656,28
06/11/2023 09:40:39	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.650,86
06/11/2023 09:41:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.650,85
06/11/2023 09:41:13	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.649,63
06/11/2023 09:42:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.649,62
06/11/2023 09:42:39	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.644,43
06/11/2023 09:43:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.644,42
06/11/2023 09:43:30	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.637,18
06/11/2023 09:45:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.637,17
06/11/2023 09:45:22	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.636,40
06/11/2023 09:46:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.636,39
06/11/2023 09:46:46	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.628,94
06/11/2023 09:48:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BETANIAMED COMERCIAL EIRELI			
06/11/2023 09:48:46	HABILITAÇÃO		

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO DE ASSIS SILVA, RITA DE CASSIA DE ASSIS SILVA e informo o código 19EC-6F68-90D5-F4EA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/19EC-6F68-90D5-F4EA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19EC-6F68-90D5-F4EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 07/11/2023 14:37:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 07/11/2023 14:41:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 07/11/2023 14:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/19EC-6F68-90D5-F4EA>

Proc. Administrativo 17- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/11/2023 às 13:53:29

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

aquisição de equipamento odontológico para UBS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

DECLARACAO_DENTISTAS_PREGAO_ELETRONICO_042_2023.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Declaramos que conforme análise da proposta final ofertada pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023, LOTE nº 01, a favor de BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.560.267/0001-08, com proposta ápta e em conformidade com as exigências do edital, portanto a proposta vencedora ofertada está **APROVADA** conforme análise.

Rio Bom – Paraná, 08 de novembro de 2023.

Gustavo Teruel Sueki
056.265.509-33
Odontologo PSS
Rio Bom - PR

Maria Zenaide Cosmo Marques
520.559.739-91
Odontologo
Rio Bom - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E48C-40DD-C55C-9C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO TERUEL SUEKI (CPF 056.XXX.XXX-33) em 08/11/2023 14:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA ZENAIDE COSMO MARQUES (CPF 520.XXX.XXX-91) em 08/11/2023 14:21:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E48C-40DD-C55C-9C08>

Proc. Administrativo 18- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 09/11/2023 às 15:12:01

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 19- 1.261/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/11/2023 às 16:25:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

aquisição de equipamento odontológico para UBS

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 1261/2023

Pregão

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para futura e eventual Aquisição de equipamento odontológico, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 09/11/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8450-11FD-0F25-520C> e informe o código 8450-11FD-0F25-520C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8450-11FD-0F25-520C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 09/11/2023 16:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8450-11FD-0F25-520C>

Proc. Administrativo 20- 1.261/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/11/2023 às 16:26:22

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 21- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 10/11/2023 às 10:11:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

aquisição de equipamento odontológico para UBS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_ADJUDICACAO.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 116/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 19/10/2023 15:45:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/10/2023 16:28:51	CADASTRO DE PROPOSTA	VS COSTA E CIA LTDA
01/11/2023 14:19:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VS COSTA E CIA LTDA
01/11/2023 16:32:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
01/11/2023 16:55:20	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA
02/11/2023 10:12:10	CADASTRO DE PROPOSTA	DENTAL MARIA-ME
03/11/2023 12:10:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/
03/11/2023 14:58:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DENTAL MARIA-ME
03/11/2023 15:38:44	CADASTRO DE PROPOSTA	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
03/11/2023 15:45:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
03/11/2023 17:05:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA
03/11/2023 17:06:02	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
05/11/2023 10:35:17	CADASTRO DE PROPOSTA	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
05/11/2023 10:42:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
06/11/2023 07:50:41	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
06/11/2023 07:54:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
06/11/2023 07:55:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/
06/11/2023 09:02:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
06/11/2023 09:02:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dentro de instantes daremos inicio a disputa		
06/11/2023 09:49:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BETANIAMED COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo eb5f7c657a124e76bb02e4de70023731.pdf aos documentos complementares.		
06/11/2023 09:49:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BETANIAMED COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo 8d914d9cbce2484c97d8d4c97c7c3a87.pdf aos documentos complementares.		
08/11/2023 14:19:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Gostaria de comunicar que amanhã às 14:00 horas mudaremos de fase, ou seja, vamos pra interposição de recurso. Obrigado		

LOTE 1 - ADJUDICADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: MAGNUS PRIME CART ou FLEX
Descrição: Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 14.700,00	Valor Total: 14.700,00

CLASSIFICAÇÃO



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	022	09.560.267/0001-08	30.000,00	14.700,00		Sim
2 VS COSTA E CIA LTDA	089	05.286.960/0001-83	31.666,67	14.980,00	1,90	Sim
3 COSTA & SOUZA COMERCIO	092	46.093.723/0001-83	31.666,00	16.300,00	8,81	Sim
4 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	149	84.972.926/0001-39	31.666,00	17.628,04	8,15	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA	115	82.478.140/0001-34	31.666,67	17.636,39	0,05	Sim
6 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	053	33.583.026/0001-69	31.666,67	19.861,40	12,62	Sim
7 DENTAL MARIA-ME	140	09.222.369/0001-13	31.666,67	20.790,83	4,68	Sim
8 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS	075	06.189.855/0001-99	31.390,00	22.900,00	10,14	Sim
9 MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO	127	00.467.916/0001-56	31.666,67	23.000,00	0,44	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/10/2023 15:45:31	PUBLICADO					
20/10/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/11/2023 09:03:57	DISPUTA					
06/11/2023 09:03:57	LANCE	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/			31.666,67	
06/11/2023 09:03:57	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 053)			31.666,67	
06/11/2023 09:03:57	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)			31.666,00	
06/11/2023 09:03:57	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)			31.666,67	
06/11/2023 09:03:57	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)			31.666,67	
06/11/2023 09:03:57	LANCE	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)			31.390,00	
06/11/2023 09:03:57	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)			30.000,00	
06/11/2023 09:03:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)			31.666,67	
06/11/2023 09:03:57	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)			31.666,00	
06/11/2023 09:04:07	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)			29.991,57	
06/11/2023 09:04:08	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)			29.991,58	
06/11/2023 09:04:13	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)			29.987,60	
06/11/2023 09:04:15	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)			29.987,59	
06/11/2023 09:04:19	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)			29.982,52	
06/11/2023 09:04:20	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)			29.982,51	
06/11/2023 09:04:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)			29.987,58	
06/11/2023 09:04:24	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)			29.980,96	
06/11/2023 09:04:26	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)			29.980,95	
06/11/2023 09:04:30	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)			29.974,98	
06/11/2023 09:04:32	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)			29.974,97	
06/11/2023 09:04:36	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)			29.972,67	
06/11/2023 09:04:37	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)			29.972,66	
06/11/2023 09:04:41	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)			29.968,39	
06/11/2023 09:04:43	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)			29.968,38	



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

06/11/2023 09:04:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	29.980,94
06/11/2023 09:04:47	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	29.962,30
06/11/2023 09:04:49	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)	29.962,29
06/11/2023 09:04:51	LANCE	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	29.965,00
06/11/2023 09:04:53	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	29.961,52
06/11/2023 09:04:54	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)	29.961,51
06/11/2023 09:04:55	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)	25.000,00
06/11/2023 09:04:58	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	24.993,12
06/11/2023 09:05:00	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)	24.993,11
06/11/2023 09:05:02	LANCE	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	24.900,00
06/11/2023 09:05:04	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	24.897,22
06/11/2023 09:05:05	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 053)	24.000,00
06/11/2023 09:05:06	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)	24.897,21
06/11/2023 09:05:10	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	23.991,88
06/11/2023 09:05:11	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)	23.991,87
06/11/2023 09:05:14	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)	22.000,00
06/11/2023 09:05:16	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	21.991,83
06/11/2023 09:05:17	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)	21.991,82
06/11/2023 09:05:21	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	21.982,39
06/11/2023 09:05:23	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)	21.982,38
06/11/2023 09:05:27	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	21.976,16
06/11/2023 09:05:29	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)	21.976,15
06/11/2023 09:05:30	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)	18.000,00
06/11/2023 09:05:33	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.998,89
06/11/2023 09:05:35	LANCE	DENTAL MARIA-ME (PARTICIPANTE 140)	20.790,83
06/11/2023 09:05:55	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)	16.500,00
06/11/2023 09:06:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.998,88
06/11/2023 09:06:48	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.990,39
06/11/2023 09:07:25	LANCE	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	23.999,90
06/11/2023 09:07:28	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)	16.490,00
06/11/2023 09:07:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.990,18
06/11/2023 09:07:40	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.988,42
06/11/2023 09:08:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.988,41
06/11/2023 09:08:09	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.982,36
06/11/2023 09:08:13	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)	16.400,00
06/11/2023 09:08:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.982,55
06/11/2023 09:08:32	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.981,87
06/11/2023 09:08:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.981,66
06/11/2023 09:08:55	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.980,85
06/11/2023 09:09:12	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 053)	19.861,40
06/11/2023 09:09:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.980,84
06/11/2023 09:09:30	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.972,11
06/11/2023 09:10:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.972,10
06/11/2023 09:10:16	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.966,34



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

06/11/2023 09:10:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.966,33
06/11/2023 09:10:45	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.957,92
06/11/2023 09:11:27	LANCE	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/	23.000,00
06/11/2023 09:11:31	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.957,91
06/11/2023 09:11:36	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.955,91
06/11/2023 09:12:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.955,90
06/11/2023 09:12:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/11/2023 09:12:11	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.953,95
06/11/2023 09:12:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.953,94
06/11/2023 09:12:51	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.946,93
06/11/2023 09:13:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.946,92
06/11/2023 09:13:31	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.936,99
06/11/2023 09:13:43	LANCE	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	22.900,00
06/11/2023 09:14:09	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)	16.300,00
06/11/2023 09:14:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.936,98
06/11/2023 09:14:16	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	16.000,00
06/11/2023 09:14:17	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.928,81
06/11/2023 09:14:26	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)	15.800,00
06/11/2023 09:14:44	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.700,00
06/11/2023 09:14:58	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.928,80
06/11/2023 09:14:59	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)	15.000,00
06/11/2023 09:15:03	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.918,81
06/11/2023 09:15:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.918,80
06/11/2023 09:15:42	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.913,96
06/11/2023 09:16:10	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.980,00
06/11/2023 09:16:20	LANCE	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 022)	14.700,00
06/11/2023 09:16:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.913,95
06/11/2023 09:16:33	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.908,99
06/11/2023 09:17:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.908,98
06/11/2023 09:17:20	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.901,43
06/11/2023 09:17:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.901,41
06/11/2023 09:17:53	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.899,48
06/11/2023 09:18:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.899,47
06/11/2023 09:18:18	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.890,67
06/11/2023 09:18:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.890,66
06/11/2023 09:18:58	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.880,94
06/11/2023 09:19:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.880,93
06/11/2023 09:19:09	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.877,95
06/11/2023 09:19:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.877,94
06/11/2023 09:19:38	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.874,20
06/11/2023 09:19:55	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.874,19
06/11/2023 09:20:01	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.870,21
06/11/2023 09:20:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.870,20
06/11/2023 09:20:25	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.863,04



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/3F2B-46D4-4A3E-B15D e informe o código 3F2B-46D4-4A3E-B15D

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

06/11/2023 09:20:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.863,03
06/11/2023 09:20:48	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.858,72
06/11/2023 09:21:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.858,71
06/11/2023 09:21:11	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.850,47
06/11/2023 09:21:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.850,46
06/11/2023 09:21:35	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.842,44
06/11/2023 09:21:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.842,43
06/11/2023 09:21:53	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.842,07
06/11/2023 09:22:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.842,06
06/11/2023 09:22:39	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.834,04
06/11/2023 09:23:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.834,03
06/11/2023 09:23:26	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.828,86
06/11/2023 09:24:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.828,85
06/11/2023 09:24:36	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.820,77
06/11/2023 09:25:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.820,76
06/11/2023 09:25:32	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.819,39
06/11/2023 09:26:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.819,38
06/11/2023 09:26:07	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.810,97
06/11/2023 09:26:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.810,36
06/11/2023 09:26:36	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.801,91
06/11/2023 09:27:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.801,90
06/11/2023 09:27:04	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.798,98
06/11/2023 09:27:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.798,97
06/11/2023 09:27:21	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.795,48
06/11/2023 09:28:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.795,47
06/11/2023 09:28:13	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.787,09
06/11/2023 09:28:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.787,08
06/11/2023 09:28:35	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.785,65
06/11/2023 09:29:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.785,64
06/11/2023 09:29:15	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.777,43
06/11/2023 09:29:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.777,42
06/11/2023 09:29:49	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.771,25
06/11/2023 09:30:14	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.771,24
06/11/2023 09:30:18	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.763,01
06/11/2023 09:30:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.763,00
06/11/2023 09:30:52	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.762,24
06/11/2023 09:31:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.762,23
06/11/2023 09:31:15	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.758,16
06/11/2023 09:31:27	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.758,15
06/11/2023 09:31:32	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.751,60
06/11/2023 09:31:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.751,59
06/11/2023 09:31:55	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.750,63
06/11/2023 09:32:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.750,62
06/11/2023 09:32:06	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.746,00



Assessoria Jurídica: Assessoria Jurídica do Município de Rio Bom - PR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/3F2B-46D4-4A3E-B15D e informe o código 3F2B-46D4-4A3E-B15D

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

06/11/2023 09:32:42	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.745,99
06/11/2023 09:32:46	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.736,42
06/11/2023 09:33:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.736,41
06/11/2023 09:33:09	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.734,33
06/11/2023 09:33:41	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.734,32
06/11/2023 09:33:43	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.725,26
06/11/2023 09:34:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.725,25
06/11/2023 09:34:12	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.716,37
06/11/2023 09:34:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.716,36
06/11/2023 09:34:41	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.706,87
06/11/2023 09:35:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.706,86
06/11/2023 09:35:20	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.705,75
06/11/2023 09:35:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.705,74
06/11/2023 09:35:56	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.701,84
06/11/2023 09:36:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.701,83
06/11/2023 09:36:24	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.693,67
06/11/2023 09:36:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.693,66
06/11/2023 09:36:52	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.690,92
06/11/2023 09:37:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.690,91
06/11/2023 09:37:10	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.688,94
06/11/2023 09:37:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.688,93
06/11/2023 09:37:39	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.682,63
06/11/2023 09:38:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.682,62
06/11/2023 09:38:26	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.674,48
06/11/2023 09:38:47	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.674,47
06/11/2023 09:38:51	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.667,94
06/11/2023 09:39:34	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.667,93
06/11/2023 09:39:36	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.658,56
06/11/2023 09:40:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.658,55
06/11/2023 09:40:16	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.656,28
06/11/2023 09:40:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.656,28
06/11/2023 09:40:39	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.650,86
06/11/2023 09:41:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.650,85
06/11/2023 09:41:13	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.649,63
06/11/2023 09:42:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.649,62
06/11/2023 09:42:39	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.644,43
06/11/2023 09:43:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.644,42
06/11/2023 09:43:30	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.637,18
06/11/2023 09:45:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.637,17
06/11/2023 09:45:22	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.636,40
06/11/2023 09:46:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA (PARTICIPANTE 115)	17.636,39
06/11/2023 09:46:46	LANCE	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 149)	17.628,04
06/11/2023 09:48:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BETANIAMED COMERCIAL EIRELI



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

06/11/2023 09:48:46	HABILITAÇÃO
09/11/2023 14:05:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
09/11/2023 14:20:23	EM ADJUDICAÇÃO
09/11/2023 15:11:58	ADJUDICADO

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3F2B-46D4-4A3E-B15D> e informe o código 3F2B-46D4-4A3E-B15D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F2B-46D4-4A3E-B15D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/11/2023 10:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 10/11/2023 10:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 10/11/2023 10:40:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3F2B-46D4-4A3E-B15D>

Proc. Administrativo 22- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/11/2023 às 10:28:21

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

aquisição de equipamento odontológico para UBS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_HOMOLOGACAO.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 116/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 19/10/2023 15:45:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/11/2023 10:25:27
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: MAGNUS PRIME CART ou FLEX
Descrição: Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 14.700,00	Valor Total: 14.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	022	09.560.267/0001-08	30.000,00	14.700,00		Sim
2 VS COSTA E CIA LTDA	089	05.286.960/0001-83	31.666,67	14.980,00	1,90	Sim
3 COSTA & SOUZA COMERCIO	092	46.093.723/0001-83	31.666,00	16.300,00	8,81	Sim
4 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	149	84.972.926/0001-39	31.666,00	17.628,04	8,15	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA	115	82.478.140/0001-34	31.666,67	17.636,39	0,05	Sim
6 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	053	33.583.026/0001-69	31.666,67	19.861,40	12,62	Sim
7 DENTAL MARIA-ME	140	09.222.369/0001-13	31.666,67	20.790,83	4,68	Sim
8 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS	075	06.189.855/0001-99	31.390,00	22.900,00	10,14	Sim
9 MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO	127	00.467.916/0001-56	31.666,67	23.000,00	0,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DA0-72A3-D6C9-9EF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/11/2023 11:00:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9DA0-72A3-D6C9-9EF8>

Proc. Administrativo 23- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 13/11/2023 às 10:16:32

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_homologacao_Publicacao.pdf



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Processo Administrativo Nº 116/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 19/10/2023 15:45:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/11/2023 10:25:27 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo: MAGNUS PRIME CART ou FLEX
Descrição: Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 14.700,00	Valor Total: 14.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	022	09.560.267/0001-08	30.000,00	14.700,00		Sim
2 VS COSTA E CIA LTDA	089	05.286.960/0001-83	31.666,67	14.980,00	1,90	Sim
3 COSTA & SOUZA COMERCIO	092	46.093.723/0001-83	31.666,00	16.300,00	8,81	Sim
4 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA	149	84.972.926/0001-39	31.666,00	17.628,04	8,15	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA	115	82.478.140/0001-34	31.666,67	17.636,39	0,05	Sim
6 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	053	33.583.026/0001-69	31.666,67	19.861,40	12,62	Sim
7 DENTAL MARIA-ME	140	09.222.369/0001-13	31.666,67	20.790,83	4,68	Sim
8 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS	075	06.189.855/0001-99	31.390,00	22.900,00	10,14	Sim
9 MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO	127	00.467.916/0001-56	31.666,67	23.000,00	0,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Gerado em: 10/11/2023 10:25:27

1 de 1



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/9DA0-72A3-D6C9-9EF8> e informe o código 9DA0-72A3-D6C9-9EF8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DA0-72A3-D6C9-9EF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/11/2023 11:00:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9DA0-72A3-D6C9-9EF8>

Proc. Administrativo 24- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/11/2023 às 10:16:47

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 25- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/11/2023 às 10:44:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

aquisição de equipamento odontológico para UBS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_107_2023_Pregao_eletronico_n_042_2023_Equipamento_odontologico.pdf



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº 116/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom, estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.560.267/0001-08, situada na Rua Antonio Gravata, Cinquentenario, nº 80, CEP: 30.570-040, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da cédula de identidade civil RG nº M4010917, e inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº 758.729.606-97, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fornecer a autarquia municipal de saúde, **EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022**, nas condições fixadas nesta minuta contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do contrato, conforme segue:

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Equip.	1	Dentemed	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar	Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento,	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00

Assinado por 6 pessoas: LUIZ FICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSINE COELHO RAMALHO, CLODOALDO SOUZA DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tdoc.com.br/verificacao/43CA-BEE4-79B9-E2A5> e informe o código 43CA-BEE4-79B9-E2A5





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

				<p>acoplada à cadeira).</p> <p>c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa.</p>	
--	--	--	--	--	--

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tdoc.com.br/verificacao/43CA-BEE4-79B9-E2A5> e informe o código 43CA-BEE4-79B9-E2A5





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

				<p>Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da</p>	
--	--	--	--	--	--





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

				água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.	
VALOR TOTAL					R\$ 14.700,00

R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993**.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do contrato de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, frete, transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LEONARDO PAULO DE ANDRADE
ASSINADO POR: ANTONIO RODRIGUES CURY
Assinado por: ANTONIO RODRIGUES CURY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/43CA-BEE4-79B9-E2A5> e informe o código 43CA-BEE4-79B9-E2A5





7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos produtos/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 45, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte

fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 365$ $I = (6/100) / 365$ $I = 0,00016438365$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos do presente contrato correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

ASSINADO POR: ANTONIO RODRIGUES CURY
LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CÍNDIA ALDORETA PAULONE ANTONIO DE ANDRADE, JOSE DE NEVES DE ANDRADE e LEONARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/43CA-BEE4-79B9-E2A5> e informe o código 43CA-BEE4-79B9-E2A5





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

Leonardo Antonio Rodrigues Cury
BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/43CA-BEE4-79B9-E2A5> e informe o código 43CA-BEE4-79B9-E2A5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43CA-BEE4-79B9-E2A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 14/11/2023 10:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 14/11/2023 10:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 14/11/2023 11:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/11/2023 11:24:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 14/11/2023 11:25:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BETANIAMED COMERCIAL LTDA (CNPJ 09.560.267/0001-08) VIA PORTADOR LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY (CPF 758.XXX.XXX-97) em 14/11/2023 11:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/43CA-BEE4-79B9-E2A5>

Proc. Administrativo 26- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/11/2023 às 15:45:26

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

aquisição de equipamento odontológico para UBS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_107_2023_EQUIPAMENTO_ODONTOLOGICO.pdf



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO Nº 116/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.560.267/0001-08, situada na Rua Antonio Gravata, Cinquentenario, nº 80, CEP: 30.570-040, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da cédula de identidade civil RG nº M4010917, e inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº 758.729.606-97, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fornecer a autarquia municipal de saúde, **EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022**, nas condições fixadas nesta minuta contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do contrato, conforme segue:

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Equip.	1	Dentemed	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada	Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

a à
cadeira).

plantas
baixas
e
outras
necessári
as p/ a
perfeita
instalaçã
o do
equipame
nto, c/
todas
as
informaç
ões
sobre
alimentaç
ões
elétricas,
hidráulic
as e
pneumáti
cas.
Fornecim
ento
de
manuais
de
operação
e
manuais
de
serviço
c/ vista
explodid
a e
detalham
ento das
peças,
principai
s
defeitos
e
correções
, c/
diagrama
s dos
sistemas
elétricos,
mecânico
s e





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado :braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/		
--	--	--	--	--	---	--	--

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação		
--	--	--	--	--	---	--	--

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					(distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à	
--	--	--	--	--	---	--

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					cadeira. Bacia da cuspideir a removíve l, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectad o à mangueir a de sucção. Registro p/ acioname nto da água da cuspideir a, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproxima do de 6,5 mm, c/ mangueir as e terminais lisos. Formas arredond adas; estrutura em	
--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostát ica, totalment e lisa. Garantia mínima de 12 meses.		
VALOR TOTAL							R\$ 14.700,0 0

R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993**.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do contrato de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais

Assinado por 2 pessoas: MOISE JOSE DE ANDRADE e JOSE BENEDITO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827 e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

3.1. O prazo de validade deste contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D80A-F407-34F5-3827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/11/2023 16:36:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 14/11/2023 16:41:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827>

Proc. Administrativo 27- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 16/11/2023 às 09:23:53

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_107_2023_Publicacao.pdf



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO Nº 116/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.560.267/0001-08, situada na Rua Antonio Gravata, Cinquentenario, nº 80, CEP: 30.570-040, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da cédula de identidade civil RG nº M4010917, e inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº 758.729.606-97, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fornecer a autarquia municipal de saúde, **EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR, RESOLUÇÃO SESA 860/2022**, nas condições fixadas nesta minuta contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do contrato, conforme segue:

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Equipamento	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Equip.	1	Dentemed	Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada)	Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

				a à cadeira).	plantas baixas e outras necessári as p/ a perfeita instalaçã o do equipame nto, c/ todas as informaç ões sobre alimentaç ões elétricas, hidráulic as e pneumáti cas. Fornecim ento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodid a e detalham ento das peças, principai s defeitos e correções , c/ diagrama s dos sistemas elétricos, mecânico s e	
--	--	--	--	------------------	---	--

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					<p>hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipos odontológicos tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/micromotor, c/spray (tipo borden), 01 p/</p>	
--	--	--	--	--	---	--

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					<p>alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação</p>	
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					(distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à	
--	--	--	--	--	---	--

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					cadeira. Bacia da cuspideir a removíve l, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectad o à mangueir a de sucção. Registro p/ acioname nto da água da cuspideir a, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproxima do de 6,5 mm, c/ mangueir as e terminais lisos. Formas arredond adas; estrutura em	
--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

					alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostát ica, totalment e lisa. Garantia mínima de 12 meses.	
VALOR TOTAL						R\$ 14.700,0 0

R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993**.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do contrato de que trata a cláusula sexta a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais

Assinador por 2 pessoas: MONES JOSÉ DE ANDRADE e JOSÉ BENEDETO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

3.1. O prazo de validade deste contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

Rio Bom, 14 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827> e informe o código D80A-F407-34F5-3827





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D80A-F407-34F5-3827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/11/2023 16:36:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 14/11/2023 16:41:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D80A-F407-34F5-3827>

Proc. Administrativo 28- 1.261/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/11/2023 às 09:24:10

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação